



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

AN. XX — N.º 162

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1957

DECRETO N.º 135.70, DE 17 DE JUNHO DE 1957

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os prédios e terrenos que menciona, necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 7.338.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5.º ltra "I" e art. 6.º, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, os seguintes imóveis: prédios números 1.927, 1.933, 1.941, 1.947, 1.953, 1.959, 1.965 — 1.973 — 1.977 — 1.985 — 1.993 — 1.997 — 2.001 — 2.005 — 2.051 — 2.059 — 2.065 — 2.073 — 2.081 — 2.091 — 2.145 — 2.171, da Rua Lobo Júnior; prédio e terreno n.º 511, da Avenida Eraz de Pina, prédio e terreno n.º 504, da Avenida Braz d Pina, com o n.º 1, pela

Rua Bento Cardoso; lote números 9, 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 e 18 do P.A. n.º 4.299, de lotes, aprovado em 18 de abril de 1939, com frente para a Avenida do Braz de Pina e números 20 e 21 do mesmo projeto, com frente para a Rua Lobo Júnior, todos necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 7038, aprovado em 18 de junho de 1957, relativo ao viaduto da Rua Lobo Júnior sobre a Estrada de Ferro Leopoldina.

Art. 2.º — Fica revogado o Decreto n.º 13.398, de 26 de novembro de 1956.

Art. 3.º — As desapropriações de que trata o presente decreto, são consideradas de urgência.

Art. 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de julho de 1957 — 69.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA  
Edgard Soutello

Portaria de 16 de julho de 1957

(+) N. 422:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.024.465-57, resolve, de acordo com o disposto no inciso XI do art. 77, combinado com o inciso IV do art. 119, da Lei 880 de 17 de novembro de 1956, autorizar o afastamento, pelo prazo de 1 (um) ano, da Professora de Ensino Técnico, Curso Básico e Desenhista, mat. 4.803 — Dulce Vinhaes Figueira, a fim de efetuar um curso de aperfeiçoamento em Desenho, a convite do Governo Francês.

(+) RESOLUÇÃO N. 16 — DE 15 DE JULHO DE 1957

*Dispõe sobre o uso de carros oficiais.*

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Todos os veículos da Prefeitura do Distrito Federal serão usados exclusivamente para serviço.

Art. 2.º Terão direito ao uso de automóveis, para efeito de representação: O Prefeito, os Secretários Gerais, o Superintendente de Transporte, o Procurador Geral, o Secretário do Prefeito, o Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, o Presidente da Administração dos Estádios Municipais, o Diretor do Departamento da Estrada de Rodagem e os Assistentes destas autoridades.

Art. 3.º A critério da administração, serão distribuídas viaturas oficiais aos funcionários que, pela natureza das funções do cargo que ocupam, tenham necessidade imperiosa de afastar-se repentinamente da sede do serviço respectivo, de modo a proporcionar sempre o máximo aproveitamento do tempo nos trabalhos a eles confiados.

(+) Republicado por incorreção no D.O. do dia 17 do corrente.

## ATOS DO PREFEITO

Art. 4.º Nenhum carro poderá sair das garagens sem o respectivo Boletim Diário de Transporte (B.D.T.). Todos os serventários que utilizarem os carros oficiais, deverão cumprir e fazer cumprir as instruções para o preenchimento dos B.D.T..

Art. 5.º Todos os carros, salvo ordem especial, serão recolhidos às suas garagens; após o término do serviço.

Parágrafo único — Todos os carros, ao serem recolhidos, deverão ter anotada, obrigatoriamente, no B.D.T., a hora de entrada na respectiva garagem.

Art. 6.º Aos domingos e feriados, os carros, com exceção dos compreendidos no art. 2.º, só poderão ser utilizados por necessidade de serviço, com permissão do Secretário do Prefeito, dos Secretários-Gerais ou do Superintendente de Transporte.

Parágrafo único — Essa permissão deve acompanhar o carro.

Art. 7.º Fica proibido a qualquer veículo da Prefeitura transportar os limites do Distrito Federal, sem autorização expressa do Prefeito, do Secretário do Prefeito, dos Secretários-Gerais ou do Superintendente de Transporte, salvo as ambulâncias de Pronto Socorro, quando a serviço médico de urgência.

Art. 8.º Nenhum veículo da Prefeitura, sem autorização expressa do Prefeito, poderá ser cedido, sob qualquer título, a outros órgãos do Governo.

Art. 9.º Somente motoristas devidamente registrados na Superintendência de Transporte poderão conduzir carros oficiais da Prefeitura.

Art. 10.º O uso de carros oficiais é terminantemente proibido em passeios, excursões ou trabalhos de caráter privado.

Art. 11.º A fiscalização sobre carros oficiais será feita pelo setor de Fiscaliza-

ção da Superintendência de Transporte, bem como pela Polícia Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 12.º Revogam-se as disposições em contrário, bem como a Resolução n.º 14, de 4-11-54.

Distrito Federal, 15 de julho de 1957.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

### DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 17 de julho de 1957

Na PRG:

Proc. 200.190-57 — Ofício 32-57 — Condomínio do Edifício Silveira Martins — "Autorizo".

Na SGA:

Processos:

N. 1.027.942-57 — Ofício número 34-57-ASC — "Autorizo".

N. 1.027.945-57 — Ofício número 339-57-DPS — "Autorizo".

N. 1.027.485-57 — Ofício número 326-57-1-AF — "Autorizo".

N. 1.027.730-57 — Ofício número 2.529-57-ASE — "Autorizo".

G.P. 933-57 — Waldemar Geraldo da Cruz — "Em face da informação, indefiro".

N. 1.017.210-57 — Olívio Gomes de Oliveira — "Autorizo a remoção".

N. 1.028.266-56 — Ofício número 908-56 — Hospital do Servidor da Prefeitura — "Autorizo, em termos".

N. 1.059.297-50 — Olinda Ponce de Leão Cavadas — "De acordo com a readmissão".

(+) Republicado por incorreções no D.O. do dia 17-7-57.

N. 3.003.154-57 — Colégio Municipal "Paulo de Frontin" — "Autorizado".

N. 5.001.130-57 — Ofício número 222-57-SGI — "Autorizo a remoção".

N. 5.300.499-57 — Francisco José Maciel — "De acordo. A SGA".

Na Secretaria Geral de Finanças

Dia 9-7-57

N. 4.021.985-57 — Ofício número 1.961-57-SGF — Autorizo.

Retificação

Diário Oficial de 8-7-1957, pág. 1.º. Onde se lê: 6.021.180-57 — Leia-se: 6.002.180-57.

Dia 2-7-57

N. 4.491.691-57 — Augusto D'Almeida Cypriano — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Voluntários da Pátria, n.º 34 — casa 4 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 4.491.829-57 — Theodorio Fidalgo — Com base no artigo do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua do Cete, 214 — casa VI e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 4.491.871-57 — David Guisser — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frel Caneca, 67 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 4.491.934-57 — Aurea da Rocha Faria Palhares — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Ipiranga, 31 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 4.491.935-57 — Aurea da Rocha Faria Palhares — Com base no artigo

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até a 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 50,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

#### FUNCIONÁRIOS:

##### Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

##### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

583 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Ipiranga, 33 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 4.491.938-57 — Max Franzl — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na Praça Itaci, lote 2 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N. 4.491.966-57 — Wilton Lopes Machado e outro — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na Estrada de Sta Cruz, 100 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

#### Dia 4-7

N. 4.491.840-57 — Manoel Pereira da Motta — Com base, etc. etc. etc. situado na rua Marquês, n. 31, etc. etc.

N. 4.309.437-57 — Lima & Victor Ltda. — Arquite-se.

N. 4.021.922-57 — Ofício número 1.719-57-FSE — Autorizo.

N. 4.021.921-57 — Ofício número 1.790-57-FSE — Idem.

N. 4.021.920-57 — Ofício número 1.789-57-FSE — Idem.

N. 4.021.794-57 — Sociedade Propagadora das Belas Artes — Idem.

N. 7.150.926-57 — Ofício número 92-57-DES — Autorizo em face do parecer da SOF.

N. 4.151.830-56 — Raul Chatron Backes — Aprovei os laudos e minuta.

N. 7.576.307-56 — Renato Arêas Soares — Cancelei a minuta de folhas 43-46 e aprovei a de fls. 52-55.

N. 7.577.974-56 — Alvaro Gomes Vilar — Cancelei a minuta de fls. 50-52 e aprovei a de fls. 56-58.

#### Dia 8

N. 4.800.994-57 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. — Assinei o "cumpra-se".

#### Dia 5

G.P. 4.404-55 — Monteiro. Aranha. Engenharia. Comércio e Indústria S.A. — Aprovei a minuta.

N. 4.453.527-53 — Espólio de Jorge Matheus de Lima — Deferido em face do parecer.

N. 7.579.996-56 — Gabriel Donas e outros — Aprovei o laudo e a minuta.

G.P. 7.833-56 — Ofício número 3.327-56 do Ministério da Marinha — Aprovei a minuta.

N. 7.574.510-56 — Eugênio Augusto Teixeira e sua mulher — Aprovei o laudo e a minuta.

N. 7.470.842-57 — Octacílio Gonçalves dos Santos e sua mulher — Idem.

N. 4.152.699-57 — Antônio Rodrigues de Vasconcellos — Idem.

N. 4.143.985-50 — Manoel Gonçalves Lage e sua mulher — Idem.

N. 5.417.315-52 — Transportes Rosa Ltda. — Idem.

#### NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 11 de julho de 1957

N. 5.700.558-57 — Calil Gabriel Haido — De acordo com o parecer do Senhor Secretário de Interior e Segurança.

Parecer a que se refere o despacho supra:

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pedido de estacionamento de ambulante de frutas, em carrocinha devidamente padronizada, à Rua Carolina Meier junto ao poste n.º 623/1.

O requerido está permitido no Decreto n.º 11.927 de 31 de janeiro de 1953.

Nos dois últimos anos tem sido concedida a licença sem quaisquer inconvenientes, pelo que, poderá ser renovada no presente exercício, mediante o pagamento da taxa própria e a título precário.

A superior consideração de Vossa Excelência.

Em 29 de junho de 1957. — José Thedim Barreto, Secretário Geral.

Expediente de 9 de julho de 1957

Na SGV

Dia 9 de julho de 1957

N. 7.412.327-57 — Antônio Vieira dos Reis — Indeferido.

Expediente de 16 de julho de 1957

N. 7.500.764-57 — Departamento de Obras.

N. 7.508.281-57 — Departamento de Obras.

Aprovo e autorizo:

N. 7.703.876-57 — Departamento Federal de Segurança Pública (Serviço de Trânsito).

N. 7.702.110-57 — Departamento Federal de Segurança Pública (Serviço de Trânsito) Cap. o de número 7.703.121-57 (Com o mesmo nome) — ciente.

Proceda-se nos termos do parecer, quanto à rescisão, ficando a sugestão final para outra oportunidade em que a firma incorrer em fato idêntico.

N. 7.401.854-54 — Cap. o de número 7.507.611-57 — N. Rodrigues Sociedade Anônima Construções Engenharia (onde se acha o despacho).

N. 7.411.992-54 — Cap. o de número 7.702.016-53, em nome de Imobiliária Brasil Sociedade Anônima — Imbra — Onde se acha o despacho.

Autorizo nos termos do parecer.

N. 7.403.774-56 — Departamento de Obras Cap. o de n.º 7.512.913-57, em nome de Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima, onde se acha o despacho.

N. 7.424.582-56 — URBS Construções e Urbanismo Limitada — Cap. o de n.º 7.509.939-57, em nome de

URBS — Construções e Urbanismo Limitada, onde se acha o despacho.

N. 7.050.060-57 — Estacas Franki Limitada.

N. 7.513.643-57 — Instalações Combus Limitada.

N. 7.301.490-57 — Empresa Brasileira de Engenharia Sociedade Anônima.

— Autorizo na forma do parecer.

N. 7.800.636-57 — Departamento de Parques.

N. 7.060.066-57 — Superintendência das Obras do Santo Antônio.

N. 7.000.441-57 — Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 7.000.827-54 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Cap. a G.P. n.º 3.409-56, em nome de Companhia Siderúrgica Nacional.

N. 7.501.576-57 — Departamento de Obras.

N. 7.512.166-57 — Departamento de Obras.

N. 7.500.878-57 — Departamento de Obras.

N. 7.704.745-57 — Departamento de Concessões.

N. 7.700.258-57 Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.700.257-57 — Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.601.888-57 — Departamento de Limpeza Urbana.

— Autorizo.

N. 7.406.705-56 — Alvina Sampaio da Silva.

— Aprovei o projeto.

N. 7.151.430-57 — Departamento de Esgotos Sanitários.

— Aprovo.

N. 7.411.897-57 — Banco Financeiro do Brasil Sociedade Anônima.

— De acordo com o parecer — Deferido.

N. 201.488-50 — Cap. o de número 7.430.091-54 — Departamento de Obras (Imobiliária Itapemirim Sociedade Anônima).

— Aprovei a minuta.

N. 7.900.118-57 — Departamento de Urbanismo.

— Dispensou a concorrência e a caução, nos termos da letra B do artigo 246, e do parágrafo 2.º do artigo 770, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Aprovo e autorizo.

N. 7.572.551-56 — Virgílio Lopes Marrafa e outros.

— Deferido.

N. 7.900.072-57 — Casa Gebara de Sedas Sociedade Anônima.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.704.537-57 — Cia. Telefônica Brasileira.

— Concedo o prazo.

N. 7.602.813-50 — Cap. o de número 7.505.476-57 — José Elias de Moraes.

— Aprovei a minuta.

N. 7.301.597-57 — Departamento de Habitação Popular.

— Dispensou a concorrência, nos termos das letras "a" e "b" do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — Aprovo e autorizo.

N. 422.807-54 — João Gabriel Bandeira e outro.

N. 7.524.576-57 — Edmundo de Castro Goyanna.

N. 7.410.047-56 — Cia. Imobiliária e Industrial Acary Sociedade Anônima (Cap. pelo de n.º 3.302.464-56). — Aprovei a minuta.

#### NO DEPARTAMENTO DE RODAGEM DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

Em 16 de julho de 1957

#### Processos:

N. 7.202.133-57 — Serviço de Estudos e Projetos — Orçamento para construção e pavimentação dos refúgios laterais da Avenida Brasil com Avenida Brigadeiro Trompowsky — Anulo a tomada de preços — Autorizo a realização de nova concorrência pública.

N. 7.203.178-57 — Serviço de Material — Encaminhando proposta da Cia. Metalúrgica Earbará para fornecimento de tubos de ferro fundido — Dispensou a concorrência com base no artigo 38 do Decreto 2.206 de 20 de maio de 1940 — Autorizo a despesa.

Frida Amboss — Matr. 42.851 — Cr\$ 570,00.

Carlos Nascentes Vinoco — Matr. 01.961 — Cr\$ 5.286,00.

Zilma Soares Marçal — Matr. 45.172 — Cr\$ 897,00.

Manoel Paiva — Matr. 32.244 — 570,00.

Laurindo da Silva Quaresma — Matr. 55.504 — Cr\$ 4.536,00.

Maria Espírito Santo — Matr. 17.295 — Cr\$ 1.548,00.

Olga Maria Thimmes — Matr. n. 05.926 — Cr\$ 2.169,00.

Nilza da Cunha — Matr. 38.736 — Cr\$ 570,00.

Arnaldo Coutinho Lopes — Matr. 03.097 — Cr\$ 3.978,00.

Abércio Arantes Periera — Matr. 57.758 — Cr\$ 3.024,00.

No Diário Oficial, Seção II, de 16 de julho de 1957:

Portarias de 15 de julho de 1957.

#### Erros do DIN:

Onde se lê: N.º 3.328: — Leia-se: N.º 2328:

N. 2330:

Onde se lê: .... da Lei n. 885 .... pelo Decreto 13.492 de 2-4-56 — Leia-se: .... da Lei n. 880 .... pelo Decreto n. 13.492, de 2-4-57.

N. 2331:

Onde se lê: .... pelo Decreto n. 11.492 .... Maria Zeredita — Leia-se: .... pelo Decreto n. 13.492 .... Maria Benedita.

#### Retificação.

No Diário Oficial de 17-7-57:

Onde se lê: Luci Martins de Brito — Leia-se: Lucy Martins de Brito.

#### Serviço de Expediente

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 17-7-57:

#### Processos:

N. G.P. 2.954-57 — Club Ginástico e Desportivo de 1.909 — Compareça ao Serviço de Expediente.

N. 6.008.241-57 — Cruzada Social de S. Pedro do Cajú — Compareça ao Serviço de Expediente.

#### Retificação:

No Diário Oficial Seção II, de 12 de julho de 1957:

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

#### Erro do original:

D.P. 5.232-51 — Francisca — Onde se lê: .... ao padrão "O", acrescido de .... — Leia-se: .... ao padrão "M", acrescido de ....

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

#### Erro do DIN:

D.A. 503-57 — Maximino .. — Onde se lê: .... os seus proventos de acordo — Leia-se: .... os seus proventos fixados de acordo.

D.P. 9975-47 — Nícia .. — Onde se lê: .... referidas ao 1.º e 2.º — Leia-se: .... referidas, os 1.º e 2.º.

D.P. 5990-50 — Jayme .. — Onde se lê: .... proc. 1.025.853-53 — Leia-se: .... proc. 1.015.853-53

#### Erro do original:

N. 50.120-42: — Onde se lê: Thereza Gastex de Freitas — Leia-se: Thereza Castex de Freitas.

Port. 290-57 — José .. — Onde se lê: .... da Lei 261-51 — Leia-se: .... da Lei 621-51.

Onde se lê: D.P. 99-51 — Homero

— Leia-se: D.A. 391-57 — Homero.

D.A. 27-57 — Alice ..

Onde se lê: .... ao título — Leia-se: .... ao titular.

D.A. 631-56: — Onde se lê: Antero da Silva Santos — Leia-se: Antero da Silva Santos.

#### RELACIONAMENTO

#### Erro do original:

N. 1.027.788-52 — Dora: — Onde se lê: .... Cr\$ 24.350,00 — Leia-se: .... Cr\$ 24.350,50.

N. 1.025.617-57

Onde se lê: Geraldo Gomes de Almeida — Leia-se: Geraldo Gomes de Almeida.

N. 1.026.686-57: — Onde se lê: Carlos Arlindo de Souza — Leia-se: Carlos Arlindo de Souza Costa.

N. 1.028.009-57: — Onde se lê: Gordiano Quintanilha — Leia-se: Godiano Quintanilha.

Erro do DIN: — N. 1.027.189-57: — Onde se lê: Jayr Francisco de Souza — Leia-se: Jacyr Francisco de Souza.

#### Departamento do Pesceal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 17 de julho de 1957

Proc. n.º 1.021.116-57, referente às seguintes Portarias:

N. 19.319 de 31-12-46 — Nardinel Rosa, mat. 51.979;

N. 19.382 de 31-12-46 — Arestide Farias Saigado, mat. 52.043;

N. 19.421 de 31-12-46 — José Olegário, mat. 52.209;

N. 19.601 de 31-12-46 — Silvério Costa de Oliveira, mat. 52.251;

N. 19.614 de 31-12-46 — Floriana da Silveira, mat. 52.513;

N. 1.192 de 15-2-50 — Arlindo Teixeira Caetano, mat. 55.018;

N. 643 de 6-8-47 — João Vieira de Sousa, mat. 55.737;

N. 1.039 de 25-9-47 — Antônio da Silva, mat. 56.228;

N. 1.086 de 25-9-47 — Durval Paulino de Assis, mat. 56.244;

N. 5.324 de 26-9-55 — José Simplicio, mat. 56.438;

N. 1.458 de 6-11-47 — João Dilermando Alves, mat. 56.568;

N. 360 de 31-1-48 — Manoel Nunes de Oliveira Filho, mat. 56.788;

N. 398 de 31-1-48 — Nicanor Comes da Silva, mat. 56.816;

N. 445 de 31-1-48 — José Batista de Lima, mat. 56.892;

N. 447 de 31-1-48 — Alfredo Otávio Ribeiro, mat. 56.906;

N. 480 de 31-1-48 — Geraldo Braga, mat. 56.929;

N. 454 de 31-1-48 — Osvaldo Lopes, mat. 56.953;

N. 511 de 31-1-48 — Sebastião Damásio dos Santos, mat. 57.017;

N. 1.428 de 9-3-48 — Henrique Soares da Silva, mat. 57.066;

N. 1.429 de 9-3-48 — Francisco José Lucas, mat. 57.127;

N. 722 de 13-4-48 — Milton Xavier de Sousa, mat. 57.155;

N. 1.460 de 9-3-48 — Esmerindo Duarte, mat. 57.163;

N. 774 de 23-2-48 — José Teles Ribeiro, mat. 57.201;

N. 720 de 13-4-48 — Joventino Alfredo da Silva, mat. 57.313;

N. 985 de 24-2-48 — Albano Ferreira, mat. 57.574;

N. 788 de 13-4-48 — Jaci Firmiana da Silva, mat. 57.634;

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 17-7-57:

#### Processos:

N. 1.011.196-57 — Homero Doyle Mata — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 244.800,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.041.310-56 — Alice de Barros — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 240.000,00 à vista das informações prestadas.

Folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.027.942-57.

Atan Lisboa de Meirelles — Matr. 00.411 — Cr\$ 1.000,00.

Haroldo Francisco Cordeiro — Matr. 71.641 — Cr\$ 1.000,00.

Mário Regis Cesar — Matr. 78.362 — Cr\$ 250,00.

Oswaldo de Carvalho Pacheco — Matr. 45.102 — Cr\$ 450,00.

Manoel Canuto dos Santos — Matr. 71.534 — Cr\$ 200,00.

Arthur Ruas — Matr. 13.537 — Cr\$ 450,00.

Acyrene Pires Eyer — Matr. 68.477 — Cr\$ 150,00.

José Brianchou Busquet Junior — Matr. 62.879 — Cr\$ 150,00.

Folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.028.945-57.

Raul de Oliveira — Matr. 59.030 — Cr\$ 1.000,00.

Paulo Codeceira Lopes — Matr. n. 37.221 — Cr\$ 1.000,00.

Mário Correia Camara — Matr. 16.691 — Cr\$ 2.000,00.

Enilda Sanz Valls — Matr. 46.771 — Matr. 2.000,00.

Luiz Geraldo de Oliveira — Matr. 62.311 — Cr\$ 1.000,00.

Ernesto Ribeiro Nunes — Matr. 5.622 — Cr\$ 1.000,00.

George André do Nascimento Rangel — Matr. 16.752 — Cr\$ 1.000,00.

Azhaury de Sá Freire Pinho — Matr. 64.532 — Cr\$ 1.000,00.

Zelyr Xavier Archilles — Matr. 84.172 — Cr\$ 1.000,00.

Heloisa Fiuza Bacta Neves — Matr. 77.743 — Cr\$ 1.000,00.

Armando Medina Galvão — Matr. 29.964 — Cr\$ 1.000,00.

Wilson Ferrari — Matr. 45.095 — Cr\$ 1.000,00.

José Rodrigues Maia — Matr. 78.335 — Cr\$ 1.000,00.

Julio José da Silva Dias — Matr. 11.396 — Cr\$ 500,00.

Mário de Andrade Botelho — Matr. — Cr\$ 1.000,00.

Cléa Braga — Matr. 71.875 — Cr\$ 1.000,00.

Herval do Nascimento — Matr. 87.656 — Cr\$ 1.000,00.

Jorge Moreira da Silva — Matr. n. 9.817 — Cr\$ 500,00.

Carmen Garçon — Cr\$ 1.000,00.

Octavio de Souza França — Matr. 4.088 — Cr\$ 3.000,00.

Heitor Costa — Matr. 509 — Cr\$ 4.000,00.

Niva Costa Filgueiras — Matr. 20.999 — Cr\$ 1.000,00.

Folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.027.730-57

Hilsan de Oliveira Lopes — Matr. 45.541 — Cr\$ 500,00.

Maria Isabel Pires de Mello — Matr. 58.971 — Cr\$ 300,00.

Oscar Noronha Filho — Matr. 50.363 — Cr\$ 1.000,00.

Odette Alvear — Matr. 25.354 — Cr\$ 500,00.

Aracy Cardoso Cavalcante — Matr. 45.974 — Cr\$ 800,00.

Koenigsmark França — Matr. n. 64.324 — Cr\$ 500,00.

Hilton Santoro — Matr. 75.194 — Cr\$ 500,00.

Manoel Cabral — Matr. 96 — Cr\$ 300,00.

Marina Soares Barbosa — Matr. 32.386 — Cr\$ 700,00.

Lais Cantanheda Feio — Matr. 38.706 — Cr\$ 500,00.

Fernando Geraldo — Matr. 177 — Cr\$ 1.000,00.

Aryana Valente de Pinho — Matr. 5.579 — Cr\$ 500,00.

Eduardo Pio Eduardo Silva — Matr. 21.799 — Cr\$ 1.000,00.

Marília Rondelli de Araújo — Matr. 45.969 — Cr\$ 500,00.

Folha de gratificação a que se refere o processo número 1.027.485-57.

Laura Dutra da Silva — Matr. 38.881 — Cr\$ 2.169,00.

N. 1.111 de 24-2-48 - Jorge Gama, mat. 57.658;  
 N. 1.061 de 24-2-48 - Júlio Gomer Vidal, mat. 57.653;  
 N. 1.038 de 21-2-48 - Manoel César Elias, mat. 57.653;  
 N. 1.239 de 30-4-48 - Moacir Ferreira Coutinho, mat. 57.711;  
 N. 1.182 de 30-4-48 - Sebastião Ramos Mendes, mat. 57.769;  
 N. 5.422 de 26-9-55 - Manoel Francisco Gomes, mat. 58.262;  
 N. 423 de 9-4-48 - Abel Fernandes, mat. 58.295;  
 N. 435 de 9-4-48 - Antônio Botelho Madeira, mat. 58.306;  
 N. 1.850 de 21-5-48 - João Neves Ferreira, mat. 58.629;  
 N. 1.968 de 21-5-48 - Leonel Juvenio, mat. 58.660;  
 N. 1.898 de 21-5-48 - Manoel Felipe de Jesus, mat. 58.671;  
 N. 1.895 de 21-5-48 - Mário Pereira, mat. 58.677;  
 N. 1.888 de 21-5-48 - Nelson Pereira de Matos, mat. 58.685;  
 N. 1.326 de 30-4-48 - Itamar José da Silva, mat. 58.822;  
 N. 2.207 de 8-6-48 - Arnaldo Marques, mat. 59.354;  
 N. 2.177 de 8-6-48 - Alcides Borba Cruz, mat. 59.533;  
 N. 2.704 de 8-6-48 - Marcino José Moreira, mat. 59.736;  
 N. 2.756 de 8-6-48 - Aloisio Maia, mat. 59.782;  
 N. 4.660 de 13-9-48 - Valdir Carlos de Paiva Filho, mat. 60.539;  
 N. 4.577 de 13-9-48 - Marcelino Sant'Anna, mat. 60.604;  
 N. 5.169 de 6-10-48 - Manoel da Silva Peixoto, mat. 60.853;  
 N. 5.974 de 17-11-48 - Claudionor Rodrigues de Mendonça, mat. 61.409;  
 N. 5.945 de 17-11-48 - Nicácio Carlos Soares, mat. 61.421;  
 N. 2.434 de 2-5-49 - Washington Luis de Vasconcelos, mat. 62.545;  
 N. 2.832 de 2-5-49 - José Pedro Mendes, mat. 62.725;  
 N. 5.438 de 26-9-55 - Altivo Trindade, mat. 62.747;  
 N. 3.120 de 28-5-49 - Valter de Andrade, mat. 62.923;  
 N. 3.071 de 28-5-49 - Antônio dos Santos, mat. 62.933;  
 N. 3.356 de 31-5-49 - Djalma de Andrade, mat. 62.979;  
 N. 3.560 de 31-5-49 - Fausto Rodrigues Alves, mat. 63.001;  
 N. 3.553 de 31-5-49 - Francisco Antônio de Sousa, mat. 63.002;  
 N. 3.509 de 31-5-49 - Alberto Ferreira de Mendonça, mat. 63.004;  
 N. 3.490 de 31-5-49 - Argemiro Pires da Luz, mat. 63.018;  
 N. 5.485 de 26-9-55 - Sebastião Fernandes Bastos, mat. 63.053;  
 N. 5.437 de 26-9-55 - Nepomuceno Mata, mat. 63.062;  
 N. 3.449 de 31-5-49 - Alvaro de Sousa Carvalho, mat. 63.086;  
 N. 3.437 de 31-5-49 - Antônio Faustino da Silva, mat. 63.088;  
 N. 3.408 de 31-5-49 - Braz Xavier de Sousa, mat. 63.105;  
 N. 3.072 de 31-5-49 - Francisco Simplicio Vieira, mat. 63.115;  
 N. 3.425 de 31-5-49 - Geraldo Magela de Moura, mat. 63.117;  
 N. 5.436 de 26-9-55 - Valdemar Miranda, mat. 63.131;  
 N. 3.239 de 31-5-49 - Dermeval Pereira de Carvalho, mat. 63.153;  
 N. 3.440 de 31-5-49 - Amaro José Regueira, mat. 63.161;  
 N. 1.469 de 20-2-50 - José Basílio de Sousa, mat. 63.192;  
 N. 3.572 de 31-5-49 - Edistio José de Freitas, mat. 63.252;  
 N. 3.540 de 31-5-49 - Antônio Joaquim Pires, mat. 63.258;  
 N. 3.446 de 31-5-49 - Algemiro Ferreira de Carvalho, mat. 63.259;

N. 3.708 de 31-5-49 - Jorge de Almeida, mat. 63.265;  
 N. 3.612 de 1-6-49 - Sebastião Caneira Areas, mat. 63.280;  
 N. 3.403 de 31-5-49 - Elzo Antunes Suzano, mat. 63.313;  
 N. 3.770 de 11-6-49 - Augusto da Silva, mat. 63.330;  
 N. 3.770 de 11-6-49 - Durval Victorino de Souza, mat. 63.334;  
 N. 3.732 de 11-6-49 - Valdir Ferreira Coelho, mat. 63.364;  
 N. 3.794 de 11-6-49 - Ivo Francisco Giorgio, mat. 63.380;  
 N. 5.652 de 26-9-55 - Antônio Dias do Nascimento, mat. 63.394;  
 N. 3.799 de 11-9-49 - Júlio Teixeira de Castro, mat. 63.405;  
 N. 3.174 de 30-5-49 - Nelson Ferreira dos Santos, mat. 63.422;  
 N. 3.566 de 30-5-49 - João de Assis Vieira, mat. 63.424;  
 N. 3.565 de 30-5-49 - Domingos Oscar de Lima, mat. 63.430;  
 N. 3.796 de 11-6-49 - Raimundo Pereira de Castro, mat. 63.496;  
 N. 760 de 29-6-49 - José Liberal, mat. 63.514;  
 N. 758 de 29-6-49 - João Ferreira Sobrinho, mat. 63.515;  
 N. 4.151 de 16-7-49 - Gastão Gomes da Silva, mat. 63.584;  
 N. 4.109 de 16-7-49 - Ari Alves dos Reis, mat. 63.587;  
 N. 3.994 de 16-7-49 - Silvio Pereira da Silva, mat. 63.605;  
 N. 4.220 de 16-7-49 - Sebastião Francisco Barreto, mat. 63.617;  
 N. 4.209 de 16-7-49 - Sinval Werneck, mat. 63.635;  
 N. 4.184 de 16-7-49 - João Duarte, mat. 63.671;  
 N. 4.024 de 16-7-49 - Florestão Felix de Oliveira, mat. 63.678;  
 N. 4.050 de 16-7-49 - Arão Callegario, mat. 63.735;

N. 4.803 de 9-9-49 - Floriano Furtado Lopes, mat. 63.879;  
 N. 4.837 de 9-9-49 - Narciso Nunes de Oliveira, mat. 63.922;  
 N. 5.468 de 26-9-55 - Luis José Credidio, mat. 64.013;  
 N. 4.811 de 9-9-49 - Newton Madalena, mat. 64.014;  
 N. 4.890 de 13-9-49 - Eli Dutra Escobar, mat. 64.079;  
 N. 5.237 de 7-10-49 - José de Oliveira, mat. 64.106;  
 N. 5.206 de 7-10-49 - Olegário Bastos Magalhães, mat. 64.111;  
 Certidões:  
 N. 1.193 de 14-10-49 - Roberto Dias Ferrades, mat. 52.346;  
 N. 1.189 de 14-10-49 - André Rodrigues dos Santos, mat. 53.063;  
 N. 301 de 6-7-49 - Manoel José de Oliveira, mat. 53.136;  
 N. 283 de 5-7-49 - Ataíde José Domingos, mat. 53.144;  
 N. 677 de 28-7-51 - José Ferreira de Maria, mat. 53.246;  
 N. 886 de 1-9-49 - Emidio Domingos Ribeiro, mat. 54.003;  
 N. 951 de 21-9-51 - Autor Geraldo da Silva, mat. 54.128;  
 N. 1.124 de 19-10-51 - Alci Inácio Coelho, mat. 54.207;  
 N. 94 de 14-1-52 - Izidro Moraes, mat. 55.055;  
 N. 852 de 30-8-49 - Sebastião Dionísio de Oliveira, mat. 55.544;  
 N. 341 de 9-8-56 - Orlando Antônio de Moraes Jr., mat. 55.714;  
 N. 833 de 6-9-51 - Peiridio Borges, mat. 59.320;  
 N. 545 de 11-7-51 - Jovelino Martins de Araújo, mat. 60.584;  
 N. 348 de 21-7-55 - Otacilio Batista Bulhões, mat. 62.069;  
 N. 46 de 30-4-51 - Hemogenes Quintanilha, mat. 62.650;  
 N. 463 de 21-6-51 - Manoel Almeida Filho, mat. 63.711;

Apostila: «De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880, de 17-XI-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público».

N.º 911, de 13-2-50 - A Lino Rodrigues da Silva - Matr. 35.644;  
 N.º 2.812, de 26-9-55 - A Antônio Geraldo de Souza - M.: 35.899;  
 N.º 2.750, de 26-9-55 - A Pedro Berlanno's Filho - Matr. 37.297;  
 N.º 907, de 13-2-50 - A Juracy Barbosa - Matr. n.º 38.687;  
 N.º 2.950, de 26-9-55 - A Manoel do Nascimento - Matr. 39.044;  
 N.º 777, de 13-2-50 - A Abel José Marcelino - Matr. 51.563;  
 N.º 920, de 13-2-50 - A Manoel Alexandrino de Santanna - Matrícula n.º 51.577;  
 N.º 17.454, de 31-12-46 - A Ari Guimarães Rocha - Matr. 51.073. - (Processo n.º 1.021.802-57).

#### Processos:

N.º 1.029.407-57 - Referente a Paulo Palmeira Montico - «De acordo».  
 N.º 1.010.931-51 - Antônio Pedro de Oliveira - Matr. 8.755. - «Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 7 de maio de 1947 a 4 de maio de 1952».  
 N.º 1.052.787-51 - Theonilla Cavalcanti de Andrade - Matr. 29.218. - «Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 4-3-52 a 25-5-57».  
 N.º 1.061.476-51 - Alcides Costa Miranda - Matr. n.º 12.306 - «Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da lei n.º 880-56, com base no período de 4-8-50 a 2-8-55».  
 N.º 1.001.662-52 - Nilza Seixas Marques Ferreira - Matr. 24.345. - «Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 18-5-51 a 20-6-56».  
 N.º 1.014.772-52 - Nelson Fraga - Matr. n.º 518. - «Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 20-3-49 a 18 de março de 1954».  
 N.º 1.001.451-53 - Conceição Monteiro de Filippi - Matr. n.º 35.796;  
 N.º 1.030.516-53 - Sebastião Rosa da Silva - Matr. n.º 44.311;  
 N.º 1.030.614-55 - João Batista - Matr. 6.021;  
 N.º 1.021.157-56 - Dulce Coelho Fontes - Matr. 73.190;  
 N.º 1.023.644-56 - Eliza Peres Pinheiro - Matr. 50.358;  
 N.º 1.028.968-56 - João Pereira da Cruz - Matr. 37.864;  
 N.º 1.034.882-56 - Luiz Lucas Barbosa - Matr. 70.082;  
 N.º 1.039.865-56 - Ruth Silva Madi - Matr. 35.204;  
 N.º 1.044.171-56 - Heloisa Cypriano Conte - Matr. 52.824;  
 N.º 1.000.501-57 - Ayrton Vital Ferreira Lima - Matr. 35.059;  
 N.º 1.002.664-57 - José Gregório Campos - Matr. 56.943;  
 N.º 1.004.429-57 - Henrique de Araújo - Matr. 70.426;  
 N.º 1.007.150-57 - Maria Francisca Teresa de Azevedo Pfalzgraff - Matr. 65.345;  
 N.º 1.007.878-57 - João Carlos Filho - Matr. 48.577;  
 N.º 1.009.531-57 - Nilza Gomes do Nascimento - Matr. 44.573;

## Tribunal Federal de Recursos

### REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 573

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 1.009.731-57 — Maria de Lourdes Magalhães Antunes — Matrícula n.º 62.202;  
 N.º 1.009.787-57 — José Furtado Ligiero — Mat. 1.265;  
 N.º 1.009.8882-57 — Alda Silva Lopes — Mat. 70.355;  
 N.º 1.010.722-57 — José Soares — Mat. 65.884;  
 N.º 1.011.863-57 — José Silva — Mat. 70.624;  
 N.º 1.011.863-57 — Alarico Severo Cardoso — Mat. 64.170;  
 N.º 1.012.286-57 — Orlando Januário de Freitas — Mat. 52.675;  
 N.º 1.013.435-57 — Abiatar Moreira dos Santos — Mat. 60.122;  
 N.º 1.013.818-57 — Almir da Silva — Mat. 52.489;  
 N.º 1.016.275-57 — Eliza Ribeiro Lalin — Mat. 6.0171;  
 N.º 1.016.721-57 — Sêrvulo de Oliveira Perdigão — Mat. 67.556;  
 N.º 1.016.811-57 — Maria Odette de Souza Rebelo — Mat. 68.931;  
 N.º 1.017.237-57 — Marilda de Sá — Mat. 5.383;  
 N.º 1.018.295-57 — Adélia Brasil Bastos — Mat. 71.933;  
 N.º 1.018.354-57 — Elda da Rocha Dib — Mat. 71.588;  
 N.º 1.018.359-57 — Neusa Salgado — Mat. 71.972;  
 N.º 1.018.377-57 — Simplicio — Mat. 53.341;  
 N.º 1.019.052-57 — Raymundo Cândido Conzenza — Mat. 72.323;  
 N.º 1.019.280-57 — Amaro Monteiro — Mat. n.º 60.134;  
 N.º 1.020.201-57 — Iran Santa Anna — Mat. 68.839;  
 N.º 1.020.221-57 — Matheus Nunes — Mat. 59.215;  
 N.º 1.021.146-57 — Sebastião Joaquim Ferreira — Mat. 56.93;  
 N.º 1.023.424-57 — Magda'ena Pavone Beltra — Mat. 3.628;  
 N.º 1.024.423-57 — Sylvia Nepomuceno Cyntrão — Mat. 71.680;  
 N.º 1.026.053-57 — Oscar Vilela de Carvalho — Mat. 48.650;  
 N.º 1.026.520-57 — Maria de Souza Lopes Von Havre — Mat. 17.964;  
 N.º 1.028.060-57 — Circe Navarro Dias de Souza — Mat. 71.699;  
 N.º 1.028.347-57 — Alcides Lourenço Gomes — Mat. 67.923;  
 N.º 1.028.352-57 — Sérgio Godinho — Mat. 54.105;  
 N.º 1.051.213-51 — Norberto Duarte — Mat. 2.523;  
 N.º 1.017.993-55 — Washington de Oliveira Carvalho — Mat. 59.074;  
 N.º 1.020.094-56 — Maura Lôbo — Mat. 52.948;  
 N.º 1.025.146-56 — João Baptista Monteiro — Mat. 12.431;  
 N.º 1.038.016-56 — Antônio Pereira de Souza — Mat. 65.727;  
 N.º 1.038.512-56 — Antonietta Alves — Mat. 35.509;  
 N.º 1.039.388-56 — Walter Monteiro — Mat. 68.742;  
 N.º 1.040.026-56 — Roldão Rosa de Andrade — Mat. 53.910;  
 N.º 1.007.196-57 — Rúbio Baptista da Silva — Mat. 70.456;  
 N.º 1.022.624-57 — Laurinda da Costa e Silva — Mat. 71.905;  
 N.º 1.023.672-57 — Maria Isa Carreira Tannuri — Mat. 65.347;  
 N.º 1.024.886-57 — Alziro Carreira de Oliveira — Mat. 54.255;  
 N.º 1.026.600-57 — Henrique Rosa — Mat. 9.318;  
 N.º 16.031.413-50 — Pedro Francisco de Souza — Mat. 26.944;  
 N.º 17.102.255-50 — Jurema Gonçalves Ferreira — Mat. 16.600;  
 N.º 1.208.296-50 — Maria da Glória Duque-Estada — Mat. 4.623;  
 N.º 7.726.000-51 — João Francisco dos Santos — Mat. 4.625;

N.º 6.331.544-56 — Yêda de Araújo Menezes — Mat. 39.119 — Concedo três meses de licença especial, nos termos do art. 114 da Lei 880-56.  
 N.º 1.037.346-55 — Maria Pires de Carvalho — Mat. 47.810;  
 N.º 1.005.514-57 — Neusa Maldonado Kruehl — Mat. 34.516;  
 N.º 1.011.132-57 — Maria Pereira da Silva — Mat. 49.474;  
 N.º 1.012.190-57 — Zônia Pereira Lima da Motta — Mat. 36.898;  
 N.º 1.017.872-57 — Jayme Marcelino de Souza — Mat. 50.566;  
 N.º 1.026.902-57 — Maria José Colen — Mat. 30.461;  
 N.º 1.015.342-51 — Idalina dos Reis — Mat. 3.507 — Concedo seis meses de licença especial, nos termos do art. 114 da Lei 880-56.  
 N.º 7.900.584-52 — Francelino Cardoso de Menezes — Mat. 5.954;  
 N.º 10.727-53 — Alfredo Antônio de Araújo Júnior — Mat. 20.426 — Concedo três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56.  
 N.º 1.012.337-53 — Júlio Parada — Mat. 47.466;  
 N.º 7.127.805-54 — Alvinio Ferreira — Mat. 52.269;  
 N.º 1.042.608-56 — Joaquim Vaz Figueiredo — Mat. 29.056;  
 N.º 1.003.508-57 — Declécio Vieira Coutinho — Mat. 37.073;  
 N.º 1.006.510 — Maximino de Souza — Mat. 6.102;  
 N.º 1.008.203-57 — Quintino Rodrigues — Mat. 25.758;  
 N.º 1.008.963-57 — Ray aldo Ceylão Rangel — Mat. 26.778;  
 N.º 1.013.179-57 — Damasceno Machado — Mat. 48.864;  
 N.º 1.013.675-57 — Cezarina Pradal Maia — Mat. 27.900;  
 N.º 1.013.284-57 — Raul Grumbach — Mat. 39.303;  
 N.º 1.017.306-57 — Waldemar Jorge José — Mat. 43.815;  
 N.º 1.018.259-57 — Martiniano Rodrigues de Souza Filho — Matrícula n.º 35.354;  
 N.º 1.020.256-57 — Paulo José da Silva — Mat. 13.307;  
 N.º 7.244.555-56 — José Leotério Dias — Mat. 47.459 — Concedo seis meses de licença especial, nos termos do art. 114 da Lei 880-56.  
 N.º 1.068.919-51 — Francisco Elias Pereira — matr. 18.295.  
 N.º 1.004.731-55 — Heleôisa Souto da Silva — matr. 33.673;  
 N.º 1.015.059-57 — Sebastião dos Prazeres Filho — matr. 33.190.  
 N.º 1.015.288-57 — Ivo Tavares da Rosa — matr. 29.527.  
 N.º 1.019.237-57 — José Gadelha Amorim — matr. 31.692.  
 N.º 1.023.143-57 — Maria da Glória Ferreira Machado — Matr. 33.796.  
 N.º 1.028.550-57 — Noêmia Pires — matr. 32.977.  
 N.º 1.028.858-57 — José de Velho Tito — matr. 12.264.  
 — Concedo nove meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56.  
 N.º 1.011.287-55 — Nicanor Lobo — matr. 28.681.  
 N.º 1.000.087-56 — Alcides Corrêa Borges — matr. 6.849.  
 N.º 1.028.442-56 — Alfredo Modrach Filho — matr. 1.122.  
 N.º 1.039.134-56 — Nelson dos Santos Figueiredo — matr. 12.008.  
 N.º 1.012.546-57 — Livolsi Bartolomeo — matr. 3.712.  
 N.º 1.026.773-57 — Geraldo de Oliveira Maia — matr. 2.586.  
 — Concedo doze (12) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56.

N.º 1.009.868-57 — Maria Freitas França Gonçalves — matr. 20.943. Maia — matr. 45.252.  
 — Concedo três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56.  
 N.º 1.068.777-49 — Lydio Freire de Castro — matr. 26.282.  
 — Retifico nos despachos de 20 de maio de 1950 e 5 de dezembro de 1953, os períodos básicos das licenças-prêmio, de 1 de fevereiro de 1939, a 29 de janeiro de 1944, para o de 1 de janeiro de 1938 a 30 de dezembro de 1942, e de 30 de junho de 1948 a 28 de junho de 1953, para o de 31 de dezembro de 1942 a 29 de dezembro de 1947, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 880-56, com base no período de 30 de dezembro de 1948 a 27 de dezembro de 1952.  
 N.º 1.020.969-50 — Armando Augusto Couto — matr. 8.398.  
 — Retifico no despacho de 23 de novembro de 1950, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1 de maio de 1945 a 29 de abril de 1950 para o de 11 de março de 1942 a 24 de março de 1947, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879-56 e concedo mais seis (6) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880, de 1956, com base no período de 25 de março de 1947 a 30 de março de 1957.  
 N.º 1.041.943-51 — Jesuino Antonio da Costa — matr. 37.688.  
 — Retifico no despacho de 26 de março de 1955, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 14 de maio de 1948 a 14 de abril de 1954, para o de 21 de julho de 1944 a 3 de setembro de 1950, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880, de 1956, com base no período de 4 de setembro de 1950 a 28 de novembro de 1955.  
 N.º 1.011.184-52 — Albertina Perrotta Martins — matr. 5.817.  
 — Retifico no despacho de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 5 de julho de 1941 a 3 de julho de 1946, para o de 7 de julho de 1941, a 5 de julho de 1946, e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880, de 1956, com base no período de 6 de julho de 1946 a 23 de setembro de 1956.  
 N.º 1.042.112-52 — Maria da Glória — Retifico nos despachos de 25 de novembro de 1952 e 14 de junho de 1956, os períodos básicos, das licenças-prêmio, de 29 de outubro de 1945 a 27 de outubro de 1950, para o de 21 de abril de 1942 a 20 de maio de 1947 e de 28 de outubro de 1950 a 26 de outubro de 1955, para o de 21 de maio de 1947 a 18 de maio de 1952, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880, de 1956, com base no período de 19 de maio de 1952 a 17 de maio de 1957.  
 N.º 1.035.040-53 — Willi Kurt Luscher — matr. 50.747.  
 — Retifico para seis meses o período de licença especial, concedida pelo despacho de 4 de junho de 1957, com base no período de 1 de outubro de 1946, a 2 de dezembro de 1956.

N.º 1.003.299-55 — Waldemiro Rodrigues — matr. 45.574.  
 — Retifico no despacho de 4 de fevereiro de 1955, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 24 de novembro de 1949 a 22 de novembro de 1954, para o de 4 de setembro de 1945 a 9 de abril de 1951, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56, com base no período de 10 de abril de 1951 a 1 de abril de 1956.  
 N.º 1.040.242-55 — Apollo Gonçalves Domingues — matr. 33.87.  
 — Retifico no despacho de 9 de dezembro de 1955, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 13 de janeiro de 1950, a 1 de junho de 1955, para o de 18 de fevereiro de 1946 a 26 de março de 1952, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880, de 1956, com base no período de 27 de março de 1952 a 25 de março de 1957.  
 N.º 1.045.936-55 — João Baptista Chagas — matr. 35.504.  
 — Retifico no despacho de 14 de janeiro de 1956, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 15 de janeiro de 1944 a 12 de janeiro de 1949, para o de 3 de abril de 1943, a 31 de março de 1948, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56, com base no período de 1 de abril de 1948 a 3 de maio de 1953.  
 N.º 1.026.330-56 — Adyl de Medeiros Ferraz — matr. 33.814.  
 — Retifico no despacho de 17 de novembro de 1956, a que concedeu a requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 26 de outubro de 1949 a 24 de outubro de 1954, para o de 29 de julho de 1942 a 27 de junho de 1947, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 28-6-42 a 2-7-52.  
 N.º 1.028.963-57 — Dinero de Vizenzi Azevedo Leite — Matrícula número 3.352.  
 Retifico no despacho de 1951, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 8-8-43 a 5-8-48, para o de 3-9-35 a 31-8-40, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 6-7-42 a 2-7-52.  
 N.º 5.302.472-50 — José de Aquino Paes — Matr. 26.746.  
 Retifico os despachos de 15-1-51, e 12-11-54, os períodos básicos, das licenças-prêmio, de 1-10-39 a 27-9-49 para o de 1-4-38 a 28-3-48 e de 28-9 de 1949, a 26-9-54, para o de 29-3-48 a 27-3-53, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56.  
 N.º 3.306.372-52 — Noemi Bicca de Gouvêa e Azevedo — matr. 20-12-52, que concedeu ao requerente nove meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1 de julho de 1935 a 26-6-50, para o de 30-10-28 a 29-9

de 1943, tendo em vista o cancelamento de altas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 30-9-53 a 26-9-53.

N. 5.301.205-52 — Eulides Sodre — matr. 46.807.

Retifico no despacho de 7-8-52, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio o período que serviu de base, de 24 de outubro de 1946 a 22-10 de 1951 para o de 9-11-45 a 6-1-51, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos da Lei 880-56, com base no período de 7-1-51 a 5-1 de 1956.

N. 5.300.445-53 — José do Nascimento — matr. 10.107.

Retifico no despacho de 12-5-53, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 12 de outubro de 1936 a 10-10-41, e de 11-5-44 a 9-5-49, para o de 28-9-36 a 25-9-46, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 26-9-46 a 24-9-51.

N. 1.042.349-56 — Pedro Deodato de Moraes — matr. 23.454.

Indefido.

N. 1.012.965-57 — Alvaro Paes de Barros Filho — matr. 21.131.

Indefido, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito, no processo 1.038.587-56. Arquite-se.

N. 1.015.659-57 — Moysés Moreira de Oliveira — Matr. 8.416.

Aguarde a regulamentação dos dispositivos estatutários, relativos à transferência. Arquite-se.

Expediente de 17 de julho de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE

### Salário-Família:

Maria da Conceição Marinho viúva de Félix Marinho — Matrícula ..... Processo 1.028.138.

Aluizio de Souza Riscado, viúvo de Maria da Glória Costa Riscado — Processo 1.027.344.

Maria Daria Alô Teixeira Pinto, viúva de Luiz Teixeira Pinto — Matrícula — Processo 1.028.729.

Concedo.

### Diversos:

Altair Faria Mendes — Matrícula 25.139 — Processo 1.026.844.

Lia Gomes — Matrícula 76.736 — Processo 1.003.594.

Eulides Augusto Ferreira Pinto — Matrícula 49.516 — Processo 1.037.551

Hugo Vicente dos Santos — Matrícula 86.090 — Processo 1.019.959.

Miguel Archanjo Vieira Filho — Matrícula 82.788 — Processo 1.041.773.

Edcio Dadário — Matrícula 76.784 — Processo 1.021.191. — Anote-se nos termos do art. 255 da Lei 880-56

Napoleão Batista de Jesus — Matrícula 64.273 — Processo 1.014.457.

Paulo Buscácio de Almeida — Matrícula 39.310 — Processo 1.018.325.

Manoel Alves da Silva — Matrícula 71.200 — Processo 1.020.499.

Haithim Mostaphia — Matrícula 78.662 — Processo 1.007.631.

Manoel José de Barros — Matrícula 78.170 — Processo 1.020.569.

Amaro Cabral — Matrícula 89.143 — Processo 1.028.921. — Anote-se nos termos do item II do artigo 78 da Lei 880-56

Hilda de Souza Nogueira da Gama — Matrícula 65.728 — Processo número 1.009.885.

Ivan Ferreira da Costa — Matrícula 76.924 — Processo 1.018.039.

Maria Delphina Santos Vaz — Matrícula 46.043 — Processo 1.029.258.

Manoel Jose de Barros — Matrícula 78.170 — Processo 1.025.628.

Anote-se nos termos do item I do art. 78 da Lei n.º 880-56.

Antônio Faggin — Matrícula 27.442 — Processo 1.009.196. — Anote-se nos termos do item IV do art. 78 da Lei n.º 880-56.

Arnaldo Ribeiro de Souza — Matrícula 831 — Processo 1.025.135. — Anote-se nos termos do art. 261, da Lei 880-56.

Horácio Leal de Oliveira — Matrícula 39.269 — Processo 1.021.451.

— Torna sem efeito o despacho de 8 de julho de 1957, tendo em vista o tempo a que se refere a certidão apresentada estar em concomitância com o tempo de serviço do Departamento dos Correios e Telégrafos já anotado neste Serviço.

Anibal da Cruz Vieira — Matrícula 1.121 — Processo 1.026.696. — Anote-se, nos termos do art. 78 da Lei 880-56 o período a ser contado em dobro.

Vitor Germano da Silva — Matrícula 52.132 — Processo 1.028.909.

— Arquite-se. Para o fim alegado, não se justifica a expedição de certidão de tempo de serviço.

Gertrudes da Rocha Ferreira — Matrícula 1.586 — Processo 1.007.352.

Euridice Martagão Gesteira — Matrícula 11.790 — Processo 1.008.311.

Eugênia dos Santos Monteiro — Matrícula 11.853 — Processo 1.008.591.

Laura da Silva Marcos — Matrícula 17.278 — Processo 1.007.355.

Antonietta Bowen da Silva — Matrícula 32.231 — Processo 1.008.273.

Noema de Andrade Souza — Matrícula 11.843 — Processo 1.007.719.

Alida Celeste de Souza — Matrícula 10.699 — Processo 1.007.607.

Joaquim Félix da Silva — Matrícula 14.817 — Processo 7.600.274.

Irene Faria da Cunha — Matrícula 74.196 — Processo 1.001.336.

Nery Borhausen de Faria — Matrícula 61.788 — Processo 1.004.313.

Jose Duarte — Matrícula 62.740 — Processo 1.043.024.

Abel Braga — Matrícula 53.346 — Processo 1.004.397.

Theodoro dos Santos Lima — Matrícula 10.924 — Processo 1.004.998.

Mário Figueiredo Jaci — Matrícula 53.738 — Processo 7.500.820.

Juvenal Moreira Senra — Matrícula 4.141 — Processo 1.006.745.

Maria de Lourdes de Souza Gaspar — Matrícula 19.654 — Processo número 1.007.135.

## Serviço de Controle

### 3-PS

Lavinia Fontes Martins — Matrícula 19.566 — Proc. 1.001.136.

Lupercio Deschamps — Matr. 5.793 — Proc. 1.004.920.

David Juvenal de Araujo — Matrícula 38.300 — Proc. 1.005.734.

Francisco Germano — Matr. 12.665 — Proc. 1.003.535.

Joaquim Franco de Almeida — Matrícula 1.308 — Proc. 1.006.258.

Annibal Rodrigues de Carvalho — Matr. 49.124 — Proc. 1.005.640.

Yvone Waltz — Matr. 39.087 — Proc. 1.028.162.

Noemia da Silva Suzano — Matrícula 36.317 — Proc. 1.003.701.

Victorio Durso — Matr. 8.543 — Proc. 1.042.070.

Pedro Pinheiro de Gouvêa — Matrícula 60.096 — Proc. 1.005.776.

Felipe Balthazar Gonçalves — Matrícula 48.645 — Proc. 1.003.852.

Joaquim Octavio da Silva — Matrícula 48.685 — Proc. 1.005.935.

Benedicto Virgilio Maia — Matrícula 50.365 — Proc. 1.006.125.

Deferido de acordo com o informado e requerido.

### Exigências:

Sylvia de Laert — matrícula 14.959 — Proc. 1.044.250.

João Paulo de Mello Palhares — Matr. 15.812 — Proc. 1.044.488.

Compareçam para prestarem esclarecimentos.

Sebastião das Neves — Matrícula 64.713 — Proc. 7.070.334.

Compareça para reassumir o exercício.

## Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 12 de julho de 1951

### DESPACHO DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiário do H. S. P.:

Adalberto Luiz dos Santos, matrícula 65.875 — Proc. 1.027.949, de 1957.

Alfonso Secreto Sobrinho, matrícula 48.854 — Proc. 1.027.814-57.

Aldeardo Vergolino Horta, matrícula 78.806 — Proc. 1.027.637, de 1957.

Antônio Lopes, matr. 89.095 — Proc. 1.027.712-57.

Aginaldo Luiz Cardoso, matrícula 63.474 — Proc. 1.015.518-57.

Antônio Nunes da Silva, matrícula 95.613 — Proc. 1.027.984-57.

Decio Rodrigues França, matrícula 86.970 — Proc. 1.027.782-57.

Eulides João Dias — matrícula 25.553 — Proc. 1.027.917-57.

Francisco Bandeira de Oliveira, matr. 27.208 — Proc. 1.027.987-57.

Francisco José Inacio, matrícula 39.744 — Proc. 1.027.836-57.

Geraldo Ferreira, matr. 54.977 — Proc. 1.027.780-57.

Yvan de Oliveira Barbosa, matrícula 75.503 — Proc. 1.027.953-57.

João Vicente Camillo, matrícula 59.389 — Proc. 1.027.934-57.

Julio Rodrigues, matr. 69.594 — Proc. 1.028.039-57.

José Pinto da Silva, matr. 61.441 — Proc. 1.027.961-57.

José Silva, matr. 61.556 — Processo 1.027.932-57.

José Soares da Silva, matr. 45.603 — Proc. 1.027.969-57.

Mathias Rodrigues da Costa, matrícula 47.960 — Proc. 1.028.075, de 1957.

Octavio Luiz Alves, matr. 76.917 — Proc. 1.027.975-57.

Sebastião Balbino, matr. 39.007 — Proc. 1.027.735-57.

Walter de Azevedo Silva, matrícula 70.469 — Proc. 1.027.992-57.

— Deferidos.

Cora Marina da Silva, matr. MEM — Proc. 1.029.002-57. — Deferido, para viúva e filhos menores, quanto a Solange deverá requerer em separado

# IMPÔSTO DE RENDA

## DECRETO N.º 40.384 — DE 19-11-56

Regula a aplicação dos dispositivos da Lei n.º 2.862, de 4 de setembro de 1956, referentes à tributação adicional das pessoas jurídicas sobre os lucros em relação ao capital social e às reservas.

## DECRETO N.º 40.702 — DE 31-12-56

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda.

## DIVULGAÇÃO N.º 726

(3.ª edição)

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Maria Emilia Silva, mat. 65.343 — Proc. 1.028.093-57.  
Olympio Valentim Baldomero, mat. 43.410 — Proc. 1.028.064-57.  
— Compareçam dentro de trinta (30) dias ao Serviço de Correspondência, na av. Erasmo Braga, 277, sala 510, 5.º andar.

### Serviço de Biometria Médica

#### 1-AF

O Chefe do Serviço de Biometria Médica da Secretaria Geral de Administração, resolve:

Suspender por cinco (5) dias, a partir de 15 do corrente mês, o Auxiliar Administrativo, ref. "H", matrícula n.º 67.468, Henrique Santa Rosa de Macêdo, de acordo com o artigo 195 item II da Lei n.º 880, de 17-11-56.

Distrito Federal, 13 de julho de 1957.

#### DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 16 de julho de 1957

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:  
João de Vasconcelos Pimenta, mat. 82.450 — Proc. 1.028.316-57.  
José Augusto dos Santos, matrícula 57.665 — Proc. 1.024.214-57.  
José Simplicio, mat. 56.438 — Proc. 1.028.206-57.  
Otacilio Pereira de Carvalho, matrícula 47.487 — Proc. 1.022.207, de 1957.

Renato Leite Silva, mat. 776 — Proc. 1.027.433-57.  
Rita Peixoto, mat. 71.753 — Processo. 1.028.303-57.  
Rubens Monegalha, mat. 82.833 — Proc. 1.028.154-57.  
Zenon Nunes de Almeida, matrícula DER-845 — Proc. 1.028.390, de 1957.  
— Deferidos.

Alvaro Cesar de Andrade, matrícula 90.751 — Proc. 1.028.161 de 1957. — Atenda-se nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

Dia 17 de julho de 1957

#### LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

| Matrícula | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                              |
|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 441       | 1.542  | Renato Teixeira da Rocha — Of. Adm. Cl. O — 45 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 28 de agosto de 1957.                                     |
| 1.332     | 1.183  | Raul do Rego Medeiros — Fisc. Cl. L — 41 dias Artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957.                                            |
| 9.289     | 4.852  | Licério de Almeida — Trabalhador pd. F — 16 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.                                         |
| 15.654    | 7.931  | Pedro Pontes Alves — Trabalhador pd. G — 12 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 26 de julho de 1957.                                         |
| 15.762    | 6.851  | Rafael Vitorino dos Santos — Artif. Cl. H — 36 dias Artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 à 15 de agosto de 1957.                                     |
| 17.924    | 8.044  | Manoel de Oliveira Barros — Guarda Cl. H — 23 dias Artigo 86 item I — De 2 de julho de 1957 à 24 de julho de 1957 — Acid. Trab. Ofício n. 1453-56 do DAF. |

Eliete da Silva Araujo, matrícula M. E. M. — Proc. 1.011.514-57.  
— Defiro para a requerente. Quanto aos seus dependentes deverá ser feita a juntada dos respectivos títulos.

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:

Maria Lagares Vianna, matrícula M. E. M. — Proc. 1.025.537-57.  
— Deferido à vista do título de pensionista anexo.

Theodoro Lane, mat. 81.359 — Proc. 1.016.812-57. — Deferido para a genitora — Quanto a irmã, aguarde a regulamentação do DAF.

#### ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 65-DAF.:  
Resolve, designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Trabalhador Tarefairo, Nelson Soares Catão, matrícula n.º 95.682, designado para ter exercício neste Departamento conforme Portaria n.º 2.332 do Senhor Secretário Geral de Administração.

#### Hospital do Servidor da Prefeitura

#### DESPACHO DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença especial:  
Processo n.º 1.025.293-51 — Sebastião Machado Braga, mat. 18.558 Técnico de Laboratório cl. "M". — Período que serviu de base à concessão da licença: 28-11-44 a 26-11, de 1949. Período marcado: 10-7 a 9-10-57. Prazo: 3 meses.

#### PORTARIA N.º 40

O Diretor do Hospital do Servidor da Prefeitura, resolve:  
Designar o Médico pd. "O" matrícula n.º 12.416, Emegdio Francisco Simões, para Encarregado do Serviço de Assistência Médica Domiciliari.  
Distrito Federal, 15 de julho de 1957. — Dr. Segismundo Cruvinel Ratto, mat. n.º 12.324. Diretor do Hospital do Servidor da Prefeitura.

| Matrícula | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                                   |
|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.184    | 7.933  | Alvaro Coutinho de Almeida — Artif. Cl. H — 1º dias Artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957.                                           |
| 30.007    | 2.390  | Ilka de Oliveira Palhares — Corista pd. L — 1º dias Artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957.                                           |
| 36.462    | 8.931  | Virgilio de Souza Alves — Cond. Carroças ref. F — 9 dias Artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 à 18 de julho de 1957.                                      |
| 36.586    | 6.933  | Uorvino Costa — Artif. Cl. G — 16 dias Artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 à 26 de julho de 1957.                                                        |
| 44.317    | 7.692  | Maria Pereira Zanini — Telefonista ref. D — 8 dias Artigo 86 item I — De 8 de julho de 1957 à 15 de julho de 1957.                                             |
| 46.180    | 5.673  | Guilomar Faria Braga — Servici ref. D — 25 dias Artigo 86 item I — De 28 de junho de 1957 à 22 de julho de 1957.                                               |
| 48.799    | 4.662  | Fernando Meireles Montalvão — Médico pd. O — 62 dias Artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 à 31 de agosto de 1957.                                          |
| 50.421    | 8.041  | João Tomaz dos Reis — Guarda cl. G — 32 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 12 de agosto de 1957.                                                 |
| 51.469    | 8.930  | Pascoal Conte — Trabalhador ref. E — 13 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957.                                                  |
| 53.527    | 890    | Rafael Araujo Varela — Motorneiro ref F — 7 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 18 de julho de 1957.                                              |
| 54.155    | 9.851  | Atila Ferreira Dória — Artif. referencia D — 11 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957.                                          |
| 54.930    | 5.865  | Virgilio Rodrigues Rocha — Artifice — 12 dias Artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 à 21 de julho de 1957.                                                 |
| 55.200    | 1.865  | Francisco Domingos Vieira — Artifice Classe G — 31 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 11 de agosto de 1957.                                      |
| 55.233    | 1.865  | José Ferreira Alves — Trabalhador pd. D — 6 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 20 de julho de 1957.                                              |
| 56.267    | 7.856  | Oswaldo Durães Lira — Trabalhador referencia D — 11 dias Artigo 86 item I — De 8 de julho de 1957 à 18 de julho de 1957.                                       |
| 56.767    | 7.933  | João Rodrigues — Trabalhador referencia E — 16 dias Artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 à 26 de julho de 1957.                                           |
| 56.977    | 4.930  | Pedro Santana da Cruz — Trabalhador pd. E — 32 dias Artigo 86 item I — De 7 de julho de 1957 à 7 de agosto de 1957.                                            |
| 57.211    | 4.934  | Otelino Marques — Trabalhador referencia E — 53 dias Artigo 86 item I — De 10 de junho de 1957 à 31 de julho de 1957.                                          |
| 57.571    | 1.183  | Antônio Bastos — Fiscal Classe G — 43 dias Artigo 86 item I — De 4 de julho de 1957 à 15 de agosto de 1957.                                                    |
| 57.932    | 3.930  | Hélio Rodrigues de Carvalho — Trabalhador ref. E — 14 dias Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 26 de julho de 1957.                                    |
| 58.182    |        | Alceu Torraca — Guarda — 13 dias Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957.                                                              |
| 58.512    | 7.664  | Américo de Sá — Atend. referencia F — 16 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 27 de julho de 1957.                                                 |
| 59.409    | 8.930  | Darci Pereira da Silva — Trabalhador ref. E — 16 dias Artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 à 26 de julho de 1957 — Acid. Trab. Of. número 1453-56 do DAF. |
| 60.602    | 4.932  | José Gomes da Silva — Trabalhador referencia E — 17 dias Artigo 86 item I — De 9 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957.                                       |
| 61.744    | 6.700  | Maria Joaquina Lizet Curado Monteiro — Aux. Scrit. referencia G — 32 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 15 de agosto de 1957.                    |
| 63.849    | 1.865  | Paulo Siqueira — Artifice referencia D — 8 dias Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 20 de julho de 1957.                                               |
| 64.158    | 3.127  | Rosa da Silva Almeida — Escrit. Cl. H — 4 meses Artigo 105 — De 15 de julho de 1957 à 14 de novembro de 1957.                                                  |
| 65.284    | 7.934  | Nilo Gitsio — Trabalhador referencia E — 19 dias Artigo 86 item I — De 10 de julho de 1957 à 28 de julho de 1957.                                              |

| Matrícula | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                                       | Matrícula   | Núcleo | NOME — CARGO                                                                                                                                                                    |
|-----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 62.054    | 7.930  | Sebastião de Paula Silva — Trabalhador referência E — 16 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957 — Acid. Trab. Of. 1453-56 do DAF.    | 87.652      | 1.865  | Wanderley Gonçalves Pires — Contra-Mestre ref. "I" — 9 dias — Art. 86 item I — De 10 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício n. 1.453-56 do DAF. |
| 65.281    | 8.351  | Maria Dilma Pereira de Alcântara — Prof. Prim. — 2 dias Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 14 de julho de 1957.                                           | 87.701      | 7.550  | Antenor Galdino — Trabalhador ref. "D" — 10 dias — Art. 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.                                                               |
| 65.463    | 5.376  | Maria Olianda Pinto da Gama — Prof. Prim. — 13 dias Artigo 86 item I — De 8 de julho de 1957 à 20 de julho de 1957.                                                | 87.917      | 5.155  | Valdemar Bernardo do Amaral — Artifice ref. "D" — 10 dias — Art. 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício n. 1.453-56 do DAF.   |
| 68.270    | 3.127  | Ermelinda Gonçalves Crespo — Trabalhador ref. D — 13 dias Artigo 86 item I — De 6 de julho de 1957 à 18 de julho de 1957.                                          | 88.833      | 4.663  | Pedro Corrêa de Araújo — Guarda Vidas — 8 dias — Art. 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício n. 1.453-56 do DAF.              |
| 72.073    | 9.299  | Jorene Marques Wichar — Professora C. Prim. Suplet. — 10 dias Artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 à 10 de julho de 1957.                                      | 88.992      | 1.865  | Joaquim Lourenço da Silva — Artifice ref. "D" — 12 dias — Art. 86 item I — De 15 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.                                                        |
| 73.488    | 8.310  | Sebastião Ribeiro Guimarães — Artifice referência E — 14 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 28 de julho de 1957.                                     | 89.251      | 7.932  | Valdemiro Nogueira Neto — Trabalhador ref. "D" — 11 dias — Art. 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957.                                                       |
| 74.488    | 4.851  | Jessé da Silva Costa — Trabalhador referência D — 29 dias Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957 — Acid. Trab. Of. 1453-56 do DAF.       | 92.143      | 5.939  | Jerônimo Marcolino — Trabalhador ref. "D" — 3 dias — Art. 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.                                                             |
| 76.963    | 7.852  | Antônio Joaquim Coelho — Trabalhador referência D — 9 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 20 de julho de 1957.                                        | 92.380      | 6.750  | Maria Tereza Brêtas de Carvalho — Atendente ref. "F" — 3 dias — Art. 86 item I — De 10 de julho de 1957 a 12 de julho de 1957.                                                  |
| 77.000    | 4.974  | Raimundo Osmundo de Oliveira — Artifice ref. D — 8 dias Artigo 86 item I — De 8 de julho de 1957 à 15 de julho de 1957.                                            | 92.445      | 8.931  | Himer Lacerda — Trabalhador ref. "D" — 11 dias — Art. 86 item I — De 15 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.                                                                 |
| 78.344    | 3.127  | Jorcelina Lino Pacheco — Trabalhador referência D — 16 dias Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957 — Acid. Trab. Of. 1453-56 do DAF.      | 93.280      | 3.126  | Delcalcina Apulchro Corrêa — Enfermeira classe "J" — 23 dias — Art. 86 item I — De 8 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.                                                    |
| 79.405    | 7.931  | Gaspar Pinto dos Santos — Trabalhador ref. D — 11 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 22 de julho de 1957.                                            | 95.475      | 4.934  | Manoel Mesquita — Trabalhador Tarefeiro — 1 dia — Art. 86 item I — Em 15 de julho de 1957.                                                                                      |
| 79.762    | 7.665  | Luiz de Andrade — Guarda-Vida — 9 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 20-7-57.                                                                        | 95.539      | 4.932  | Heródis da Silva — Trabalhador Tarefeiro — 7 dias — Art. 86 item I — De 14 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício n. 1.453-56 do DAF.           |
| 82.839    | 5.852  | Valter de Oliveira Nobre — Aux. Asfaltador ref. E — 9 dias Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 20 de julho de 1957.                                        | 95.593      | 5.901  | Vivaldo Pires Cardoso — Trabalhador Tarefeiro — 11 dias — Art. 86 item I — De 14 de julho de 1957 a 24 de julho de 1957 — Acidente de Trabalho — Ofício n. 1.453-56 do DAF.     |
| 83.254    | 8.344  | Leda Dias dos Santos — Prof. C. Prim. — 4 meses Artigo 105 — De 2 de julho de 1957 à 1 de novembro de 1957.                                                        | PRORROGAÇÃO |        |                                                                                                                                                                                 |
| 83.734    | 4.932  | Agripino Egidio Ferreira — Trabalhador ref. D — 4 dias Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 16 de julho de 1957 — Acid. Trabalho Of. número 1453-56 do DAF. |             |        |                                                                                                                                                                                 |
| 85.792    | 6.934  | Adão Vieira Lima — Trabalhador referência D — 2 dias Artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 à 12 de julho de 1957.                                              | 2.540       | 4.970  | Próspero Oliva — Mecânico de Auto classe "H" — 90 dias — Art. 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 8 de outubro de 1957.                                                        |
| 84.440    | 1.865  | Aristides Mendonça Esch — 9 dias Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 21 de julho de 1957 — Acid. Trabalho. Of. 1453-56 do DAF.                             | 6.135       | 6.935  | Antônio Teixeira Pinto — Trabalhador padrão "E" — 13 dias — Art. 86 item I — De 17 de julho de 1957 a 29 de julho de 1957.                                                      |
| 85.039    | 2.931  | Nelson Miguel Neves — Trabalhador referência D — 10 dias Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 22 de julho de 1957.                                          | 9.797       | 9.962  | Epifânio Torres da Silva — Motorista classe "J" — 20 dias — Art. 86 item I — De 7 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.                                                       |
| 85.189    | 3.901  | Juvenal Barcelos — Artifice ref. "D" — 18 dias — Art. 86 item I — De 12 de julho de 1957 a 29 de julho de 1957.                                                    | 11.835      | 4.662  | Emília Gareau — Enfermeira classe "J" — 48 dias — Art. 86 item I — De 17 de julho de 1957 a 2 de setembro de 1957.                                                              |
| 85.346    | 5.939  | João Soares — Trabalhador ref. "D" — 9 dias — Art. 86 item I — De 15 de julho de 1957 a 23 de julho de 1957.                                                       | 12.180      | 8.933  | Desingos Sales Dias — Trabalhador ref. "E" — 60 dias — Art. 86 item I — De 13 de julho de 1957 a 10 de setembro de 1957.                                                        |
| 86.101    | 3.930  | Pedro Alves Serafim — Trabalhador ref. "D" — 20 dias — Art. 86 item I — De 11 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.                                              | 12.857      | 4.940  | Joaquim Nunes — Trabalhador padrão "E" — 118 dias — Art. 102 — De 9 de julho de 1957 a 3 de novembro de 1957.                                                                   |
| 86.342    | 4.930  | José Alves — Trabalhador ref. "D" — 17 dias — Art. 86 item I — De 10 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.                                                       | 13.374      | 4.692  | Rosalina Leite Dias — Trabalhador padrão "F" — 15 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.                                                         |
| 86.708    | 6.853  | João Rosa de Lima — Artifice ref. "D" — 8 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 23 de julho de 1957.                                                    | 13.979      | 5.938  | Custódio Miguel de Souza — Trabalhador padrão "F" — 20 dias — Art. 86 item I — De 17 de julho de 1957 a 5 de agosto de 1957.                                                    |
| 86.763    | 3.865  | Milton Silva Barbosa — Trabalhador ref. "D" — 10 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.                                             | 14.131      | 8.932  | Manoel de Medeiros Carneiro Neto — Trabalhador ref. "E" — 38 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 22 de agosto de 1957.                                             |
| 87.135    | 6.951  | Oswaldo Ribeiro da Silva — Trabalhador ref. "D" — 22 dias — Art. 86 item I — De 4 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.                                          | 14.779      | 6.960  | José Silvino Neto — Motorista classe "G" — 14 dias — Art. 86 item I — De 17 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.                                                             |
| 87.414    | 6.034  | Raimundo Barbosa de Oliveira — Trabalhador ref. "D" — 12 dias — Art. 86 item I — De 15 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.                                     | 14.801      | 5.939  | José Cardoso da Silva — Trabalhador padrão "G" — 31 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.                                                      |
| 87.560    | 8.933  | Artur Rodrigues — Trabalhador ref. "D" — 13 dias — Art. 86 item I — De 15 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.                                                  | 18.354      | 6.801  | Juliano Sevilha — Trabalhador padrão "G" — 48 dias — Art. 102 — De 14 de julho de 1957 a 30 de agosto de 1957.                                                                  |

| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                                              | Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                   |
|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.987    | 6.935  | Pittaro Donato — Trabalhador padrão "F" — 62 dias — Art. 86 item I — De 1 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.                                                                        | 39.239    | 6.043  | Gil Batista Lemos — Guarda Classe G — 8 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 23 de julho de 1957.                                |
| 19.115    | 7.356  | Hilda Nunes Souza Fontes — Professora de Curso Primário "J" — 42 dias — Art. 86 item I — De 17 de julho de 1957 a 27 de agosto de 1957.                                                   | 39.647    | 850    | Argemiro Camilo — Trabalhador referência E — 27 dias — Artigo 86 item I — De 14 de julho de 1957 à 9 de agosto de 1957.                        |
| 19.303    | 5.363  | Maria Benedita Nepomuceno — Servente "G" — 33 dias — Art. 102 — De 18 de julho de 1957 a 19 de agosto de 1957.                                                                            | 39.937    | 1.133  | Elza Leiria Milne Jones — Datilógrafo classe I — 11 dias — Artigo 86 item I — De 14 de julho de 1957 à 24 de julho de 1957.                    |
| 22.334    | 7.932  | Ernani Castelo Branco — Trabalhador ref. "F" — 7 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 22 de julho de 1957 — Acidente de Trabalho.                                             | 43.843    | 7.692  | Honorina Janotti de Lucas — Telegrafista referência E — 31 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 22 de julho de 1957.             |
| 22.707    | 9.662  | Alzira Medeiros — Trabalhador padrão G — 5 dias — Artigo 86 item I — De 8 de julho de 1957 à 12 de julho de 1957.                                                                         | 44.561    | 8.937  | Manoel Martiniano de Carvalho — Trabalhador referência E — 7 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 22 de julho de 1957.           |
| 22.991    | 9.261  | Marizath Ferreira de Amaral Paranaguá — Professor Ensino Técnico — 45 dias — Artigo 86 item I — De 17 de julho de 1957 à 30 de agosto de 1957 — Acidente de Trabalho Of. 1.453-56 do DAF. | 45.029    | 7.690  | Manoel Galvão Monteiro — Atendente referência F — 19 dias — Artigo 86 item I — De 12 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.                   |
| 23.361    | 5.340  | Luiza de Paiva Guedes — Servente classe F — 62 dias — Artigo 86 item I — De 14 de julho de 1957 à 13 de setembro de 1957.                                                                 | 45.079    | 661    | José Virgílio dos Santos — Atendente padrão 1º — 15 dias — Artigo 104 — De 8 de julho de 1957 à 22 de julho de 1957.                           |
| 23.693    | 2.253  | Ana Barrafato — Professor de Curso Primário — 13 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 28 de agosto de 1957.                                                                 | 45.269    | 4.662  | Josefina Abel da Silva — Servçal referência D — 11 dias — Artigo 86 item I — De 17 de julho de 1957 à 27 de julho de 1957.                     |
| 24.590    | 1.330  | Amerina Miranda — Diretor padrão O — 23 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 7 de julho de 1957.                                                                            | 48.448    | 7.951  | Mancel Cordeiro de Santana — Artífice classe G — 27 dias — Artigo 86 item I — De 18 de julho de 1957 à 13 de agosto de 1957.                   |
| 24.860    | 6.851  | Pedro Rodrigues dos Santos — Artífice classe H — 36 dias — Artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 à 5 de agosto de 1957.                                                                | 49.397    | 6.213  | Amparo Tremendani de Abreu — Auxiliar de Escritório referência E — 32 dias — Artigo 86 item I — De 14 de julho de 1957 à 14 de agosto de 1957. |
| 26.329    | 853    | Marcionilo da Costa Lima — Trabalhador padrão G — 16 dias — Artigo 86 item I — De 15 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.                                                              | 49.770    | 7.890  | Manoel Antônio dos Santos — Condutor referência E — 44 dias — Artigo 102 — De 14 de julho de 1957 à 26 de agosto de 1957.                      |
| 27.525    | 6.676  | Carmen Ferreira — Trabalhador padrão F — 16 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 31 de julho de 1957.                                                                       | 50.760    | 8.930  | Otacílio Moura — Trabalhador referência E — 11 dias — Artigo 86 item I — De 17 de julho de 1957 à 27 de julho de 1957.                         |
| 28.107    | 7.662  | Hermelindo José Lourenço — Trabalhador padrão G — 62 dias — Artigo 86 item I — De 11 de julho de 1957 à 10 de setembro de 1957.                                                           | 51.348    | 8.932  | René Luiz Pereira — Trabalhador referência E — 10 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957.                      |
| 29.891    | 8.650  | Jovelino Jacinto de Abreu — Artífice classe H — 35 dias — Artigo 86 item I — De 14 de julho de 1957 à 17 de agosto de 1957.                                                               | 52.000    | 6.851  | Jurandir Passos Pereira — Trabalhador padrão E — 8 dias — Artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 20 de julho de 1957.                     |
| 30.283    | 5.961  | Oswaldo Gonçalves Campos — Motorista classe J — 72 dias — Artigo 102 — De 16 de julho de 1957 à 25 de setembro de 1957.                                                                   | 53.339    | 8.934  | Francisco da Silva — Trabalhador referência E — 158 dias — Artigo 102 — De 10 de julho de 1957 à 15 de dezembro de 1957.                       |
| 30.737    | 2.449  | Hélcia Pereira Rego Castilho — Oficial Administrativo classe J — 30 dias — Artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.                                                | 53.490    | 6.890  | Alvaro Ferreira da Rosa — Trabalhador referência D — 11 dias — Artigo 86 item I — De 17 de julho de 1957 à 27 de julho de 1957.                |
| 31.134    | 2.900  | Antônio Ferreira — Trabalhador padrão G — 7 dias — Artigo 86 item I — De 17 de julho de 1957 à 23 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho.                                                | 53.861    | 7.856  | Mário Gomes de Oliveira — Artífice referência E — 24 dias — Artigo 86 item I — De 18 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957.                  |
| 34.571    | 6.750  | Rute Gonçalves Leite — Auxiliar de Laboratório referência D — 16 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 31 de julho de 1957.                                                  | 54.460    | 4.955  | Damaso Teixeira da Costa — Trabalhador — 38 dias — Artigo 86 item I — De 4 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957.                            |
| 34.734    | 8.704  | Benedita Coríntias Pinto Dias — Auxiliar de Escritório referência E — 57 dias — Artigo 102 — De 18 de julho de 1957 à 12 de setembro de 1957.                                             | 55.224    | 1.956  | José Francisco Oliveira — Artífice classe G — 68 dias — Artigo 102 — De 18 de julho de 1957 à 23 de setembro de 1957.                          |
| 36.245    | 4.930  | Herculano Camilo dos Santos — Trabalhador padrão "E" — 68 dias — Artigo 102 — De 17 de julho de 1957 à 22 de setembro de 1957.                                                            | 57.623    | 3.836  | Geraldo Flores de Oliveira — Trabalhador — 4 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.                          |
| 36.357    | 9.662  | Floripes Gonçalves Lapa — Trabalhador padrão F — 32 dias — Artigo 86 item I — De 14 de julho de 1957 à 14 de agosto de 1957.                                                              | 58.642    | 5.939  | José Cândido — Trabalhador referência E — 3 dias — Artigo 86, item I — De 13 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.                           |
| 36.617    | 8.347  | Iracema Guaraciba de Queiroz — Professor Primário 5 dias — Artigo 104 item I — De 6 de julho de 1957 à 10 de julho de 1957.                                                               | 58.847    | 8.960  | José Gonçalves da Silva — Trabalhador, ref. D — 36 dias — Artigo 86, item I — De 14 de julho de 1957, a 18 de agosto de 1957.                  |
| 37.376    | 4.080  | Antônio Custódio Medeiros — Servente referência C — 177 dias — Artigo 102 — De 12 de julho de 1957 à 4 de janeiro de 1958.                                                                | 59.399    | 8.930  | Tomaz Teixeira Passos — Trabalhador, referência D — 4 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.                 |
| 37.664    | 6.801  | Garcino da Cunha Barbosa — Trabalhador referência D — 13 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 28 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho.                                   | 59.419    | 8.937  | Josué Francisco Vargas — Trabalhador referência E — 32 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 17 de agosto de 1957.               |
| 37.790    | 7.693  | José Gomes de Oliveira — Atendente — 19 dias — Artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957, à 3 de agosto de 1957.                                                                          | 59.976    | 2.931  | Dorcelino José Martins — Cond. de Carroças, ref. E — 1 dia — Artigo 86, item I — Em 15 de julho de 1957.                                       |
| 38.673    | 8.932  | Alcides de Souza — Trabalhador referência E — 7 dias — Artigo 86 item I — De 17 de julho de 1957 à 23 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho Of. 1.453-56 do DAF.                        | 63.189    | 853    | Raulino Carneiro de Campos — Trabalhador, ref. D — 18 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 3 de agosto de 1957.                 |
|           |        |                                                                                                                                                                                           | 63.600    | 7.664  | Maria Ferreira do Nascimento — Servente — 27 dias — Artigo 86, item I — De 18 de julho de 1957, à 13 de agosto de 1957.                        |

| Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                           | Matrícula | Núcleo | Nome — Cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 63.617    | 890    | Sebastião Francisco Barreto — Trabalhador — 12 dias — Artigo 86, item I — De 15 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.                | 87.244    | 3.852  | Edmir Joaquim Vieira — Trabalhador, ref. D — 11 dias — Artigo 86, item I — De 16 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho — Ofício 1.451-56 do DAF.                                                                                                                                                                                                                             |
| 65.262    | 2.253  | Haydée Maria Mesquita Ferreira — Professora Primária — 12 dias — Artigo 86, item I — De 16 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.     | 87.620    | 8.930  | Vitalino Zeferino de Souza — Trabalhador, ref. D — 21 dias — Artigo 104 — De 11 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 69.259    | 6.935  | Geraldo Pinto da Cruz — Cond. de Carroça — Referência E — 11 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.  | 87.819    | 7.933  | José Manuel dos Santos — Trab. ref. D — 7 dias — Artigo 86, item I — De 15 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 70.632    | 6.933  | Francisco de Castro Vargas — Artífice referência E — 163 dias — Artigo 102 — De 1 de julho de 1957 a 15 de dezembro de 1957.           | 88.267    | 4.932  | Ricardo Martins de Souza — Trabalhador, ref. D — 32 dias — Artigo 86, item I — De 14 de julho de 1957 a 14 de agosto de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 70.657    | 1.422  | Marcelino Jose de Melo — Artífice, ref. E — 16 dias — Artigo 86, item I — De 15 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.                | 88.452    | 3.865  | Isiclean Lourenço Dutra — Trabalhador, ref. D — 10 dias — artigo 86, item I, de 13 de julho de 1957 a 22 de julho de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 72.651    | 691    | Marieta Bataglia — Atendente, classe G — 46 dias — Artigo 86, item I — De 1 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.                   | 88.471    | 44     | Júlio Ferreira de Souza Filho — Guarda, classe F, 36 dias — artigo 86, item I, de 17 de julho de 1957 a 21 de agosto de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 73.199    | 661    | Francisca Menezes Arruda — Servente, classe F — 69 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 23 de setembro de 1957.         | 89.192    | 8.931  | Wilson Delgado — Trabalhador, referência D — 7 dias, artigo 86, item I, de 13 de julho de 1957 a 19 de julho de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 73.787    | 3.349  | Placinea Sampaio Pereira — Trabalhador, ref. D — 29 dias — Artigo 86, item I — De 16 de julho de 1957 a 13 de agosto de 1957.          | 89.879    | 5.953  | Albino Pereira Barreto — Artífice, referência D — 12 dias — artigo 86, item I, de 18 de julho de 1957 a 29 de julho de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 74.869    | 2.663  | Henriqueta Sobral Galvão — Servçal, ref. D — 41 dias — Artigo 104 — De 1 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.                      | 94.752    | 7.909  | Mário Chamarelli — Trabalhador, referência D — 10 dias, artigo 86, item I, de 15 de abril de 1957 a 34 de julho de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 74.971    | 6.933  | Valdemir Alves da Silva — Artífice, ref. D — 6 dias — Artigo 86, item I — De 13 de julho de 1957 a 18 de julho de 1957.                | 95.551    | 5.806  | Luiz José Ozório de Oliveira — Torneiro Mecânico, Torfeiro — 3 dias artigo 86, item I, de 17 de julho de 1957. A 19 de julho de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 77.000    | 4.974  | Raimundo Osmundo de Oliveira — Artífice, ref. D — 6 dias — Artigo 86, item I — De 16 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957.           | 49.576    | 6.160  | Wilson Marindo de Carvalho — Artífice, referência D — 10 dias — artigo 86, item I, de 13 de julho de 1957 a 22 de julho de 1957.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 77.330    | 5.967  | Amarino Cordeiro — Motorista, classe F — 10 dias — Artigo 86, item I — De 6 de julho de 1957 a 15 de julho de 1957.                    | 50.494    | 4.934  | Silvandino da Silva — Trabalhador, padrão E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 78.261    | 3.960  | Laurindo Schiavone — Trabalhador, ref. D — 13 dias — Artigo 104 — De 14 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.                        | 70.204    | 8.040  | Alcides Gomes de Azevedo — Guarda, classe F.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 79.445    | 1.129  | Angélica Maria de Souza Moraes — Enfermeira classe J — 78 dias — Artigo 86, item I — De 8 de julho de 1957 a 23 de setembro de 1957.   | 88.472    | 8.932  | Jurandir de Oliveira e Silva — Trabalhador, referência D. — Indeferidas à vista do laudo médico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 82.134    | 8.330  | Maria Alice Firpo Sampaio — Prof. Primária, ref. G — 32 dias — Artigo 86, item I — De 19 de julho de 1957 a 19 de agosto de 1957.      |           |        | Indeferimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 82.600    | 4.851  | Aloysio Jose de Matos — Aux. Asfaltador — 6 dias — Artigo 86, item I — De 16 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957.                   | 1.599     | 3.660  | Ricardino Carvalho de Matos — Enfermeiro, cl. M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 83.792    | 4.932  | Pedro de Castro do Nascimento — Trabalhador, referência D — 5 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 21 de julho de 1957. | 3.862     | 4.052  | Manoel de Andrade — Servente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 83.828    | 4.934  | Olegário Fonseca — Trabalhador, ref. D — 19 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 4 de agosto de 1957.                   | 7.846     | 8.932  | Manoel Joaquim Gonçalves — Carroceiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 85.142    | 4.934  | Felix Dias de Castro — Trabalhador, ref. D — 3 dias — Artigo 86, item I — De 15 de julho de 1957 a 22 de julho de 1957.                | 8.029     | 7.930  | Marçal de Oliveira — Trabalhador, padrão E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 85.310    | 4.933  | Dionizio Vieira da Mota — Trabalhador — 14 dias — Artigo 86, item I — De 14 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.                    | 11.874    | 9.662  | Carmen Fernandes de Almeida — Enfermeira cl. M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 85.391    | 4.864  | Nicodemus Pereira de Abreu — Trabalhador, referência D — 1 dias — Artigo 86, item I — Em 15 de julho de 1957.                          | 15.834    | 5.980  | Luiz Dourado dos Santos — Artífice, classe H.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 85.441    | 8.850  | Antonio da Cruz Tavares — Trabalhador, ref. D — 9 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.             | 17.113    | 5.190  | Joaquim José Ribeiro — Trabalhador, padrão G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 85.594    | 4.852  | Manoel Augusto Damasceno — Trabalhador, ref. D — 14 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.           | 17.248    | 6.935  | Lucas Soares Rodrigues — Trabalhador, padrão E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 85.932    | 4.930  | José Pereira Nunes — Trabalhador, ref. D — 2 dias — Artigo 86, item I — De 9 de julho de 1957 a 10 de julho de 1957.                   | 17.717    | 7.893  | Valdomiro de Oliveira — Trabalhador, padrão G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 85.971    | 2.850  | Orlando Batista da Silva — Artífice, ref. D — 4 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.               | 18.614    | 3.280  | Luiza Liberato Caldas — Inspectora de alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 86.034    | 3.930  | Claudionôr José Barreto Filho — Trabalhador, ref. D — 8 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 24 de julho de 1957.       | 19.453    | 5.690  | Mendes Macedo — Enfermeiro, classe N.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 86.131    | 7.931  | George Américo da Silva — Trabalhador, ref. D — 14 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.            | 20.109    | 4.320  | Inesila Prestes — Enfermeira, classe N.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 87.223    | 3.933  | Arnaldo Brandão — Trabalhador, ref. D — 8 dias — Artigo 86, item I — De 16 de julho de 1957 a 23 de julho de 1957.                     | 22.707    | 9.662  | Alzira Medeiros — Trabalhador, padrão G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|           |        |                                                                                                                                        | 31.617    | 8.347  | Iracema Guaciaba de Queiroz Silveira — Professora Primária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|           |        |                                                                                                                                        | 33.594    | 6.342  | Aylma Moares Teixeira — Professora Primária. Reassumam à vista do laudo médico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|           |        |                                                                                                                                        | 44.852    | 7.662  | Retificação de Licença<br>Manoel Amaral — Servente Auxiliar, referência D — Retifique-se para 102, o artigo da licença publicada no Diário Oficial, do dia 28 de junho de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.                                                                                                                                                                    |
|           |        |                                                                                                                                        | 46.675    |        | Licença em Prorrogação<br>Ivone Gonçalves Vallim — Escriturária, referência G. — Concedida licença de 60 dias, período de 15 de julho a 13 de setembro de 1957, nos termos do artigo 86, item I, devendo o servidor comparecer a este Serviço de Biometria Médica no término desta licença para exame especializado — despacho de 1 de julho de 1957, do Sr. Chefe, no requerimento número 3.136-57. |
|           |        |                                                                                                                                        | 62.862    | 3.126  | Concessão de Licença<br>Oscarina Matias de Oliveira — Trabalhador, referência D. — Concedida a licença de 4 meses, de 20 de junho de 1957 a 19 de outubro de 1957, nos termos do artigo 105, da Lei 380-56, por despacho de 15 de julho de 1957, do Sr. Chefe, no processo número 1.026.935-957, à vista do atestado médico procedente de Nova Iguaçu — Estado do Rio.                               |
|           |        |                                                                                                                                        | 62.862    | 3.126  | Cancelamento<br>Oscarina Matias de Oliveira — Trabalhador, referência D. — Cancele-se o dia 20 de junho de 1957, a licença concedida no período de 21 de maio de 1957 a 20 de junho de 1957, nos termos do artigo 86, item I, Lei 380-56, em face do que consta do prontuário médico.                                                                                                                |

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Geografia e Estatística

Boletim n. 36

De 5-7-57

#### DESPACHO DO DIRETOR

Franco Veloz Salts — Processo número 5.200.238-57 — D.G.E., deferido mediante pagamento de taxa de expediente.

Boletim n. 37

De 8-7-57

#### Transferência de Funcionário:

Pela Portaria n. 34, de 19-6-57, o Sr. Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo sido criado o Núcleo n. 3.071, afeto diretamente ao seu Gabinete, resolve, transferir o Oficial Administrativo padrão Q, — Eliezer Murat do Pillar matr. 6.230, o Oficial Administrativo, classe J, — Alvaro Lins Silva — matr. 50.143, o Estatístico classe J, — Péricles Barbeito de Vasconcellos — matr. 56.157, o Auxiliar Técnico de Documentação padrão M, — Adelaide da Silva Galindo — matr. 22.215, o Cartógrafo class L — Breno Dias Fernandes — matr. n. 63.79 e o Auxiliar de Mecanógrafo Ref. E — Ione Beatriz Sartini — matr. 8.216, do Serviço de Correspondência (10-GE) núcleo número 3.081 para o núcleo n. 3.071, e o Registrador padrão K, — César Augusto Werneck — matr. 75.885, do Serviço de Classificação e Apuração (5-GE) núcleo n. 3.083, para o núcleo n. 3.071.

Cia. Ultragás S.A. — Processo número 5.200.364-57 — Cacilho Poggi

de Araújo — Processo n. 5.200.369-57 — D.G.E., deferido mediante pagamento de taxa de expediente.

Boletim n. 3

De 10-7-57

#### Transferência de Funcionário:

Pela Portaria n. 35, de 1-7-57, o Senhor Diretor do Departamento, resolve transferir o Aux. de Registrador ref. J, — matr. 76.139, — Lafayette Martins Ferreira Filho, do Serviço de Preparo e Coleta (4-E) Núcleo número 3.082, para o seu Gabinete, Núcleo n. 3.071, e o Aux. de Mecanógrafo Ref. G — matr. 7.731 — Wanda d Carvalho Pereira — do Serviço de Correspondência (10-GE) Núcleo n. 3.081 para o Serviço de Estudos e Análises (6-E) Núcleo n. 3.084.

Boletim n. 39

De 11-7-57

#### DESPACHO DO DIRETOR

Osmar Charon Lemos — Processo n. 5.200.381-57 — D.G.E., Luiz Zaidman — Processo 5.200.397-57 — D.G.E., deferido mediante pagamento de taxa de expediente

Boletim n. 41

De 15-7-57

#### DESPACHO DO DIRETOR

David Simões Lobato — Processo n. 5.200.399-57 — D.G.E., deferido mediante pagamento da taxa de expediente.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Expediente de 17 de julho de 1957

Boletim n.º 154

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias do dia 12 de julho de 1957.

Portaria n.º 455:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Assistente Social — Regina Soares Pinto de Campos, matrícula número 636, para a Setor de Internamento de Menores.

Portarias do dia 17 de julho de 1957.

N.º 461:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar, o Enfermeiro — Hermengarda Amaral Pedreira, matrícula número 22.622.

N.º 462:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, em face dos termos do

laudo médico (processo número 1.024.834-57) resolve remover do Departamento de Educação de Adultos para o Instituto de Serviço Social, o Professor de Ensino Primário Supletivo — Ieda de Siqueira Cavalcanti, matrícula n.º 92.711.

N.º 463:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Instituto de Pesquisas Educacionais para o Departamento de Saúde Escolar — Eutropio Soares da Silva, matrícula n.º 24.486.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Escola Guilherme da Silveira Filho — Processo n.º 3.303.187-57 — Indeferido em face do parecer.

Ciel — Comércio Indústria e Engenharia S.A. — Processo número 3.302.911-57 — Aceito a obra em caráter provisório em vista do parecer da Comissão.

Of. 173-D.P.A. — Processo número 3.003.922-57 — Autorizo a abertura de Concorrência Pública.

Alank Soares Pinto — Processo n.º 3.304.546-57 — Arquivado.

### RESOLUÇÃO N.º 30

Institui no Serviço de Educação Musical e Artística do Departamento de Educação Complementar, o Curso de Mestre de Banda nas condições que mencionam.

Com fundamento no art. 58, alínea c, do Decreto-lei n.º 445-46 e devidamente autorização pelo Exmo. Sr. Prefeito em despacho exarado em 15 de julho de 1957, no processo n.º 3.003.057-57. Considerando que nesta Capital não existe curso para formação de Mestres de Banda de Música;

Considerando que para o exercício eficiente da fundação de Mestres de Banda é indispensável um sólido preparo especializado;

Considerando que em nosso país os mestres de banda lutam com grande dificuldade para aquisições desse preparo especializado;

Considerando que esse curso irá elevar o nível das bandas de música;

Considerando que é dever dos poderes públicos assistir, amparar e desenvolver todos os meios de cultura popular;

Considerando que a banda de música é um eficiente elemento de educação do povo;

Resolve:

Art. 1.º Criar no Serviço de Educação Musical e Artística do Departamento de Educação Complementar um Curso destinado à formação e aperfeiçoamento dos Mestres de Banda.

Parágrafo único — Quando a Escola Popular de Educação Musical e Artística estiver definitivamente instalada, o Curso passará, automaticamente, a fazer parte da referida Escola.

Art. 2.º O Curso a que se refere o artigo anterior terá duração de quatro anos e compreenderá as seguintes matérias: Harmonia e Morfologia, Instrumentação e Orquestração e Regência aplicadas às bandas de música.

Parágrafo único — Os candidatos que possuírem certificado de harmonia e Morfologia ou Harmonia Superior poderão ingressar no 3.º ano.

Art. 3.º Os candidatos inscritos terão frequência obrigatória e estarão sujeitos à prova para obtenção do respectivo certificado.

Art. 4.º O Secretário Geral de Educação e Cultura expedirá, oportunamente, as inscrições que deverão regular o citado curso, determinando seu programa, horários e local de realização.

Distrito Federal, 17 de julho de 1957. — Nilo Romero, Secretário Geral.

### Serviço de Administração

Expediente de 17 de julho de 1957

Escala para gôso de licença Especial;

Eunice Vasconcellos de Freitas, mat. 39.090, núcleo 1.222, três meses, de 17-7-1957 a 16 de ou-

tubro de 1957. — Período base: 1-1-1948 a 30-12-1952 — Processo n.º 1.006.403-54 e 1.028.069-57.

### Departamento de Educação Primária

Expediente de 16 de julho de 1957

Boletim n.º 110

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n.º 7, de 22 de março de 1950, resolve:

N. 3.260 — DEP:

Designar, para subdiretora da Escola 1-25 Maranhão (2.ª Zona — DA), a prof. de curso primário, padrão J, matr. 55.978 — Maria Alexandrina Monteiro Figueira, a partir de 10 de maio de 1957;

N. 3.621 — DEP:

Designar, para subdiretora da Escola 1-25 Octávio Vargas (1.ª Zona — ZK), núcleo 553, a professora de curso primário, padrão J, matr. 15.688 — Maria José Soares Ferreira, de acordo com o § 2.º do art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1956, a partir de 1 de junho de 1957;

N. 3.622 — DEP:

Designar, para secretária da Escola 1-25 Octávio Vargas (1.ª Zona — ZK), núcleo 553, a professora de curso primário, padrão J, matr. 62.160 — Yara Azevedo Figueira, a partir de 1 de junho de 1957;

N. 3.623 — DEP:

Designar, para responder pelo expediente da Escola 9-1 Luiz Delino — (3.ª Zona) núcleo 4.331, a professora de curso primário padrão J, (subdiretora), matr. 34.336 — Lygia Magalhães Costa, a partir de 25 de junho de 1957;

N. 3.624:

Dispensar, de responder pelo expediente da Escola 4-25 Rosa da Fonseca (1.ª Zona — ZK) núcleo 8.330, a professora de curso primário, padrão J, matr. 25.152 — Luciola Marques da Silva Pereira, a partir de 31 de maio de 1957;

N. 3.625 — DEP:

Remover, da Escola 6-8 (Cruzeiro) (3.ª Zona) núcleo 6.370, para a Escola 7-8 Arraio Peixoto (3.ª Zona) — núcleo 6.372, a professora de curso primário, padrão J, matr. 22.202 — Annete Lisboa de Oliveira, por proposta da Sra. Chefe do D. E.;

N. 3.626 — DEP:

Remover, da Escola 6-24 Ambrozina R. Pereira núcleo 8.331, para a Escola 5-24 Nicargua núcleo 8.365, o servente ref. G, matr. 30.565 — Estephânio Vieira de Matos, por proposta da Sra. Chefe do D. E.;

N. 3.627 — DEP:

Dispensar, a pedido, da função de Dirigente do Setor de Biblioteca e Auditórios o Diretor de escola primária municipal pd. O, matr. 18.762 — Lúcia Perdigão Silveira Lemos;

N. 3.628 — DEP:

Designar, para responder pelo expediente do SBA, a professora de curso primário, pd. J, matr. 52.774 — Clea da Oliveira;

**N. 3.629 — DEP:**

Resolve, elogiar a diretora de escola primária municipal, p. O. matrícula 18.762, — Lúcia Perdigão Silveira Lemos, pela dedicação, capacidade de trabalho e zelo com que se houve no desempenho das funções de Dirigente do Setor de Biblioteca e Auditório.

**Retificações**

Ex. de 11 de julho de 1957.

Bol. n. 107.

D. Of. de 13 de julho de 1957.

Portaria n. 3.514 — DEP.

Onde se lê: — Amélia Lourenço Rosalva, provisoriamente, até 10 de janeiro de 1959. — Leia-se: ...provisoriamente, até 10 de janeiro de 1958.

Exp. de 8 de julho de 1957 — Boletim n. 104.

D. Of. de 10 de julho de 1957.

Port. n. 3.437 — DEP.

Onde se lê: — Carmencita Squacri Amaral — Matr. 77.6083. — Leia-se: — Matr. 77.683.

Port. n. 3.448 — DEP.

Onde se lê: — Esc. Barão de Macaúbas. — Leia-se: — Escola 9-14 Barão de Macaúbas.

**Omissão**

Ex. de 11 de julho de 1957. — Boletim n. 107.

D. Of. de 13 de julho de 1957.

Port. n. 3.529 — DEP.

Remover, da Esc. 1-18 Rep. Dominicana (2.ª Zona — DA) núcleo 8.375, para a Sede do 30.º D.E., número 371, a professora de curso primário, padre J. matr. 77.981 — Licéa Moraes Viana, para desempenhar o encargo distrital de Série Preliminar e 1.ª série de acordo com o art. 76 das Instruções n. 9 — SGE — 1957. (Omitido do Bol. n. 107).

Portaria n. 3.531 — DEP.

Omitida do D. Of. de 13 de julho de 1957.

Expediente de 11 de julho de 1957.

Remover, da Escola 11-3 Melo Matos núcleo 4.340, para a Escola 1-3 — Mem de Sá núcleo 3.339, a trabalhadora ref. D, matr. 73.956 — Maria Amália por proposta da Sra. Chefe do D. E.;

**DESPACHOS DA SRA. DIRETORA**

Helena Aragão Pinto da Rocha — Autorizo a prorrogação da licença especial a partir de 10 de julho de 1957.

Marly Xavier de Brito Santos Lima — Autorizo a interrupção da licença especial, a partir de 13 de julho de 1957;

**Sector de Contrôlo e Orientação do Ensino Particular**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Alza Vanjnberg — Gilda Maria Macedo Silveira — Heidi Johnsen de Assis — Iná Dias — Leonor Cabello Scaffa Falcão — Marisa Aguiar — Maria José de Miranda Louzada — Mercêdes Montenegro de Cerqueira — Ruth Ferraris.

— Registre-se.

Alfredo José Ribeiro da Fonseca — Alice da Cunha — Angela Maria Dias Machado — Amélia Soares Bulcão de Vasconcelos — Azize Marques Pedro — Cleide Souza Gomes — Débora Costa da Silva — Diana Maria Carvalho de Assis Martins — Diva Magalhães Saraiva — Elisionete dos An-

jos Silva — Elizete Barreto Duarte — Eunice de Assunção — Flávio Rodrigues Pagani — Fulvia Giglio — Gilda de Vasconcelos — Gláucia Souza Gomes — Heloisa Duque Estrada — Heloisa Soares de Lima — Ilka de Assis Rocha — Lourdes Gonçalves Costa — Lucília de Jesus Lopes — Luiza de Matos Pereira — Maria da Conceição Pereira — Maria Ferreira Elias — Maria Leonor Pinheiro Santiago — Maria de Lourdes Ferreira de Souza — Miriam da Matta Xavier — Mitair Cabus — Myrna Alarcon de Freitas — Myrthes Rocha Vianna — Neusa Bastos Luiz — Nilda de Oliveira Nunes — Onildo Francisco Gonçalves — Regina Martins Coelho — Regina Maria Pereira Monteiro — Sebastião Sbrano — Sônia de Rezende Araújo — Valdeine dos Santos Monteiro — Valdeira dos Santos Monteiro — Wilma de Souza Pitanga.

— Registre-se, provisoriamente. Cecília Benevides da Rocha — Dyrce de São Tiago Gentil — Pedro Caram. — Conceda-se 2.ª via.

**Estabelecimentos:**

Escola Engenho da Rainha. — Registre-se, provisoriamente.

Cursos Especializados de Preparação — Escola Vicente de Paula — Jardim de Infância Engenheiro Alim Pedro. — Conceda-se apostila de direção.

Educandário Santa Cecília. — Conceda-se apostila de nova numeração.

Curso Brasileiro. — Conceda-se apostila de novas instalações.

Processos arquivados por preempção:

Luiz Roberto Fôrno — Proc. número 3.301.635.

Osman Michel — Proc. 3.302.512. Zilda Soares da Silva — Processo 3.302.435.

Os requerentes, cujos nomes constam na relação abaixo, deverão comparecer ao S. C. O. E. P., Avenida Erasmo Braga, 118 — 3. andar, sala 809, para o cumprimento de exigências. Horário: das 12 às 16 horas. Sábado: das 9 às 12 horas.

Gilberto Ramos Coelho Neves — Proc. 3.309.181.

Maria Izabel Botelho — Processo 3.304.389.

Marcia Negrão França — Processo 3.304.388.

Nair Dias Teixeira — Proc. número 3.304.386.

Narci Freitas de Castro — Processo 3.304.245.

Riva Ferreira Nunes — Processo 3.301.933.

Salete Menezes — Proc. 3.304.100.

Zuleika S. Pedro — Proc. número 3.304.358.

**Departamento de Educação Técnico Profissional**

Expediente de 17 de julho de 1957 Boletim n. 112

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Alice Louzada da Costa — Processo n. 3.308.457-57 — Levantada a preempção. Prossiga-se.

Ika Calil de Castro Curi — Processo n. 3.303.961-57.

Adhemar Rocha — Processo número 3.304.481-57.

Isidro de Sousa Baptista — Processo n. 3.304.482-57.

Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

**Departamento de Saúde Escolar**

Expediente de 17 de julho de 1957

Boletim n. 123

**Apresentação:**

Do Dentista, classe L, matrícula n. 11.471 — Maria Antonieta dos Santos Allen — em 16-7-57, por ter interrompido a licença especial.

**ATO E DESPACHOS DO DIRETOR**

Portaria n. 115:

Remover, o Atendente, referência E, matrícula n. 34.762 — Neuza Ribeiro de Souza — do 9.º D. M., núcleo 8.323 para o 26.º D. M., núcleo 0320.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 81, 12.º andar, sala 1.226, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Betty Aspilicuenta Pereira.

Elazir Gomes da Costa.

José Jomar de Abreu Carvalho

Maria Aparecida de Souza.

Maria Clara Ribeiro Galliez.

Maria Salomé Marcondes.

Ney da Silva Lange.

Osmar Pinto de Oliveira.

Rogina Maria Garcia Esteves.

**Escala de Licença-Especial:**

Maria Silva Costa — Enfermeiro, classe L, matrícula n. 38.785 — Início: 1-8-57 — Término: 31 de outubro de 1957 — Período que serviu de base à concessão da licença: 1-6-4 9a 15-6-54 — Processo n. 1.007.601-57.

**Departamento de História e Documentação**

Boletim n. 146

Expediente de 16 de julho de 1957

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 3.700.353-57 — João da Silva Chaves — Solicitando certidão.

N. 4.491.914-57 — Departamento do Patrimônio — Solicitando informações.

N. 4.491.917-57 — Departamento do Patrimônio — Solicitando informações

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**REGULAMENTO GERAL**

Decreto n. 41.095, de 7-3-57.

**REGULAMENTO DO ESTADO-MAIOR**

Decreto n. 41.237, de 2-4-57

**DIVULGAÇÃO N. 765**

Preço: Cr\$ 12,00

**A VENDA**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 4.491.916-57 — Departamento do Patrimônio — Solicitando informações.

N. 4.491.916-57 — Departamento do Patrimônio — Solicitando informações.

N. 4.491.918-57 — Departamento do Patrimônio — Solicitando informações.

N. 7.173.068-57 — Serafim de Carvalho — Solicitando certidão.

N. 4.629.690-57 — Benjamin Cordeiro — Solicitando certidão. Remeta-se ao Departamento de Obras.

N. 7.510.129-57 — José Carlos Fernandes — Solicitando certidão. Remeta-se ao Departamento de Tributos Diversos.

N. 4.309.657-57 — Elias José Barea — Solicitando certidão. Remeta-se ao Departamento do Pessoal.

N. 1.023.087-56 — Roberto Gurgel Ferreira — Solicitando ratificação.

N. 1.011.155-57 — José Costa de Miranda — Solicitando certidão de tempo de serviço.

N. 1.018.331-57 — Divisão do Pessoal — Solicitando remessa da ficha financeira. Compareça para prestar esclarecimento.

N. 3.700.330-57 — Ediberto Luiz Bastos — Solicitando certidão.

N. 3.700.355-57 — Orozimbo Francisco Pereira Gonçalves — Solicitando certidão.

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.374-57 — Espinho de Martinho Pires — Solicitando certidão.

Erro do D.I.N.:

No Boletim n.º 140, expediente de 6 de julho de 1957, portaria n.º 14-57 — Onde se lê: Birifouse — leia-se: Barifouse (Publicado no Diário Oficial, de 9-7-57, páginas 6.428).

Instituto de Educação

Expediente de 15 de julho de 1957

Boletim n.º 66

Inclusão na Escala de Licença Especial de acordo com o Decreto n.º 13.480, de 19 de março de 1957. Aprovada pelo Sr. Diretor do Instituto de Educação em 2 de julho de 1957.

Adélia de Oliveira Loureiro — Escriturário, classe II, matrícula n.º 64.361 — Período que serviu de base à concessão da licença: 4-1-50 a 2-1-55 — Prazo: 3 meses em dois períodos: o 1.º de 4-7-57 a 3-9-57; o 2.º a ser marcado oportunamente — Processo número 1.014.353-57 — Núcleo 6270.

Inclusão na Escala de Licença Especial de acordo com o Decreto n.º 13.480, de 19 de março de 1957. Aprovada pelo Sr. Diretor do Instituto de Educação, em 9 de julho de 1957.

Alete Silva Santos de Gandoifo — Professor de curso primário,

padrão J, matrícula 19.136 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 10-7-37 a 5-7-52 — Prazo: 2 meses, em um só período: de 1-8-57 a 30-9-57 (restante do período de nove meses, concedidos pelo processo número 1.013.907-53) — Processos ns. 1.013.907-53, 1.017.281-55 e 1.014.563-57 — Núcleo 5.273.

Zulmira da Silva Ribeiro — Inspetor de Alunos, referência G — matrícula 37.342 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 10-6-44 a 8-6-49 — Prazo: 3 meses, em dois períodos: o 1.º de dois meses, de 1-8-57 a 30-9-57; o 2.º a ser marcado oportunamente — Processo número 1.030.228-56 — Núcleo número 5.273.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 10 de julho de 1957

N. 4.152.938-57 — FSU — Maria Thereza de Almeida Faria, espólio — «Certifique-se em termos».

DESPACHO DO CHEFE DA 1-SU

Expediente de 15 de julho de 1957

N. 2.000.844-57 — SGAIC — Rafael de Elia — «Esclareça o número do processo a que se refere a petição».

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 11 de julho de 1957

N. 4.154.309-51 — FSU — Atlantic Refining Company Of Brazil — «Apresente o título de propriedade devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis, das áreas e prédios incluídos na proposta de 5 de julho corrente».

N. 7.413.612-57 — DED — Tofic Nigri — «Compareça para prestar esclarecimento».

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 15 de julho de 1957

Processos:

N. 7.411.859-57 — DED — Manoel Stromberg e outros — «Compareça o proprietário ou o seu representante legal à avenida Churchill 109 — 13.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Dec. 6.977)».

N. 4.153.051-57 — FSU — Jamil Atta e outro — Apresente o interessado no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.414.137-57 — DED — Julia Decolinda Kraambeck — «Idem».

N. 7.414.139-57 — DED — José Rodarte e outros — «Idem».

Instituto Municipal de Nutrição

Expediente de 16 de julho de 1957

ATOS DO DIRIGENTE

Portaria n.º 1:

O Dirigente do Instituto Municipal de Nutrição resolve designar para o Setor de Alimentação do Escolar, núcleo 5.310, o auxiliar de escritório, referência G — Maria Angela da Silva, matr. 60.396.

Portaria n.º 2:

O Dirigente do Instituto Municipal de Nutrição, resolve designar para o Setor de Alimentação do Escolar, núcleo 5.310, o fradeiro-larefeiro, Manoel José da Silva, matrícula n.º 95.801.

N. 7.414.167-57 — DED — Nair Loureiro de Sá Coutinho Idem.

N. 7.474.532-57 — DED — Albino Lopes — Idem.

N. 7.474.533-57 — DED — Bernardo Monteverde — Idem.

N. 7.474.534-57 — DED — Antonio Pieroni e outro — Idem.

N. 7.474.614-57 — DED — Orminda Pereira Monteiro de Pinho — Idem.

N. 7.474.649-57 — DED — Mapel Manufatura Auto Peças Ltda. — Idem.

N. 7.474.695-57 — DED — Lucinda Carvalho de Andrade e outro — Idem.

N. 7.474.742-57 — DED — Fábrica de Móveis Buenos Aires Ltda. — Idem.

Departamento da Renda de Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 16 de julho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.509.908-57 — C.C.C. do Ministério da Guerra.

N. 4.512.790-57 — I.P.A.S.E..

N. 4.512.935-57 — I.P.A.S.E..

N. 4.513.393-57 — I.P.A.S.E..

N. 4.511.152-57 — I.P.A.S.E..

N. 4.513.311-57 — I.P.A.S.E..

N. 4.511.163-57 — I.P.A.S.E..

Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.512.062-57 — Aurélio Linhares. — Cobre-se o imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 486.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00.

N. 4.511.979-57 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Retifique-se.

N. 4.505.224-57 — C.C.C. do Ministério da Marinha. — Revalide-se.

N. 4.504.774-57 — Maria Luiza de Vasconcelos. — Retifique-se o conhecimento n.º 2.461.410-57.

N. 4.510.578-55 — João da Costa Lopera. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Revalide-se o certificado de isenção n.º 11.756-55, depois de pago o imposto de c/v sobre o ex-

dente de Cr\$ 17.285,00 uma vez que o adquirente goza do direito de isenção daquele imposto e do de cessão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N. 4.507.585-57 — Antônio Machado Teste — Reformo o despacho de 31-5-57, para determinar seja o imposto de c/v calculado sobre Cr\$ 150.000,00 e Cr\$ 80.000,00, com retificação, respectivamente, no terreno e das benfeitorias.

N. 4.506.347-56 — Arauliz Sother — Cobre-se a diferença do imposto com base no novo valor.

N. 4.508.385-57 — Carlos Prado de Oliveira. — Mantenho a decisão recorrida. Para a aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, é necessário que as obras seja custeadas diretamente pelo comprador à firma construtora.

N. 4.525.730-56 — Mery Freire Junior. — Indeferido. A diferença de imposto foi apurada nos termos do artigo 9.º alínea B. do Dec. lei 9.626-56.

N. 4.506.223-55 — Camila Emílio Gonçalves. — Indefero o pedido de isenção face ao resultado de sindicância procedida na forma do art. 2.º do Decreto 9.259-48. Pague, querendo, o imposto sobre Cr\$ 300.000,00.

N. 4.511.466-57 — Lisie da Costa e Silva Lurio. — Indefero o pedido de isenção face ao resultado da sindicância procedida na forma do artigo 2.º do Decreto 9.259-48. Pague, querendo, o imposto sobre Cr\$ 1.100.000,00.

N. 4.516.645-53 — Eitel Ramos de Azeredo.

N. 4.510.957-55 — Neclémie Kathamer e outro.

Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.502.666-56 — Fernando Biquieiro. — Cobre-se o imposto de c/v sobre o valor de Cr\$ 20.000,00.

N. 4.520.968-56 — Fernando Biquieiro. — Cobre-se o imposto de c/v sobre o valor de Cr\$ 130.000,00.

N. 4.510.369-57 — Fernando Biquieiro. — Cobre-se o imposto de c/v sobre o valor de Cr\$ 40.000,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. T.

Expediente de 12 de julho de 1957

DESPACHO DO CHEFE

Exigência:

G — 4.507.778-57 — Otelino de Carvalho Leite, R.

Requeira pagamento do imposto de imóveis incorporados ao patrimônio da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.

P. 7.402.446-50 — Lourival Graciano Rangel.

Requeira lhe seja cobrado o imposto de cessão do terreno ou faça prova do seu pagamento.

P. — 7.404.676-50 — Requeira lhe seja cobrado os impostos devidos pela cessão do terreno e pela transferência das benfeitorias.

G. — 4.517.664-56 — Anacleto Batista Marques, a

G. — 4.510.915-57 — Domingos Dias Trindade.

G. — 4.511.766-57 — Augusto Pintode Carvalho.

Pto de Carvalho.

G. — 4.510.024-57 — Guia Mes-

tra.

G. — 4.510.189-57 — Therezinha Elisa da Cruz Dias da Cruz — Compareça para prestar esclarecimentos.

G. — 4.500.310-57 — Alvaro Rodrigues.  
 G. — 4.506.188-56 — Noberto Ferreira de Carvalho.  
 G. — 4.522.852-56 — Arnaldo Sombra Mascarenha.  
 Pague o débito apurado na guia.  
 P. — 7.401.865-72 — Aran Dikran Sabakian.  
 P. — 4.452.652-53 — Tabacaria Lodres S.A.  
 P. — 4.512.755-57 — Nelson Americo de Araujo.  
 P. — 7.301.598-57 — Domingos de Oliveira.  
 Compareça para prestar esclarecimentos.  
 P. — 4.486.238-55 — Jamille Attie. Apresente os autos de inventário.  
 P. 7.300.979-54 — Romualdo Serra Delgado.  
 Prove ter pago o imposto de cessão referente ao terreno ou requeira pagamento do citado imposto.  
 P. — 4.491.162-57 — Josué Cardoso de Affonseca.  
 Retifique em cartório o n.º do conhecimento, para 2.411.731.  
 P. — 4.628.096-57 — Estefania Peixoto Pontes.  
 Apresente guia para pagamento do imposto de transferência de bens móveis, na forma do Dec. Lei 8.662-46

## Serviço de Preparo de Cobrança

2-RT

Expediente de 11 de julho de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

| Número        | Cr\$         |
|---------------|--------------|
| 4.513.691-53  | 12.000,00    |
| 4.503.736-51  | 210.000,00   |
| 4.515.912-51  | 900.000,00   |
| 4.521.420-51  | 600.000,00   |
| 4.508.582-51  | 115.520,00   |
| 4.519.977-53  | 12.000,00    |
| 4.501.455-53: |              |
| venda         | 890.000,00   |
| cessão        | 225.000,00   |
| 4.502.767-51: |              |
| venda         | 1.410.000,00 |
| cessão        | 28.500,00    |
| 4.505.470-51  | 50.000,00    |
| 4.507.928-56  | 270.000,00   |
| 4.507.742-56  | 633.600,00   |
| 4.517.361-56  | 67.000,00    |
| 4.517.853-56  | 120.000,00   |
| 4.521.791-56  | 1.700.000,00 |
| 4.522.635-56  | 250.000,00   |
| 4.523.161-56  | 1.280.000,00 |
| 4.523.507-56  | 300.000,00   |
| 4.502.886-57  | 66.000,00    |
| 4.503.927-57  | 130.000,00   |
| 4.503.990-57  | 110.000,00   |
| 4.503.930-57  | 350.000,00   |
| 4.514.361-57  | 173.512,00   |
| 4.513.360-57: |              |
| venda         | 74.000,00    |
| cessão        | 24.000,00    |
| 4.506.361-57: |              |
| venda         | 74.000,00    |
| cessão        | 28.000,00    |
| 4.506.362-57: |              |
| venda         | 220.000,00   |
| cessão        | 60.000,00    |
| 4.506.862-57: |              |
| venda         | 30.000,00    |
| cessão        | 8.000,00     |
| 4.507.312-57  | 25.000,00    |
| 4.507.314-57  | 607.500,00   |
| 4.507.163-57  | 42.000,00    |
| 4.507.164-57  | 42.000,00    |
| 4.507.850-57  | 96.528,00    |
| 4.509.563-57  | 360.000,00   |

4.520.739-57:

|               |              |
|---------------|--------------|
| venda         | 45.833,30    |
| Transf. benf. | 604.000,00   |
| 4.510.798-57  | 144.000,00   |
| 4.511.054-57  | 492.800,00   |
| 4.511.165-57  | 14.354,00    |
| 4.511.233-57: |              |
| venda         | 707.545,00   |
| 4.511.266-57  | 45.000,00    |
| 4.511.471-57  | 12.000,00    |
| 4.511.552-57  | 22.000,00    |
| 4.511.711-57: |              |
| venda         | 200.000,00   |
| cessão        | 300.000,00   |
| Transf. benf. | 500.000,00   |
| 4.511.725-57  | 600.000,00   |
| 4.511.747-57: |              |
| venda         | 43.000,00    |
| cessão        | 30.000,00    |
| 4.511.750-57: |              |
| venda         | 281.736,00   |
| 1.ª cessão    | 27.520,90    |
| Transf. benf. | 1.008.000,00 |
| 2.ª cessão    | 151.800,00   |
| 4.511.757-57: |              |
| venda         | 141.960,00   |
| 1.ª cessão    | 43.867,20    |
| 2.ª cessão    | 78.000,00    |
| Transf. benf. | 504.000,00   |
| 4.511.895-57  | 270.000,00   |
| 4.511.896-57  | 300.000,00   |
| 4.511.897-57  | 280.000,00   |
| 4.511.990-57  | 42.000,00    |
| 4.511.995-57  | 69.300,00    |
| 4.511.996-57  | 69.300,00    |
| 4.511.997-57  | 69.300,00    |
| 4.511.998-57  | 69.300,00    |
| Número        | Cr\$         |
| 4.512.132-57  | 600.000,00   |
| 4.512.531-57  | 633.600,00   |
| 4.512.557-57  | 4.000,00     |
| 4.512.596-57  | 200.000,00   |
| 4.512.597-57  | 25.000,00    |
| 4.512.793-57: |              |
| venda         | 141.960,00   |

|               |              |
|---------------|--------------|
| cessão        | 78.000,00    |
| Transf. benf. | 532.800,00   |
| 4.512.895-57  | 120.000,00   |
| 4.512.896-57  | 200.000,00   |
| 4.512.899-57  | 210.000,00   |
| 4.512.993-57  | 92.000,00    |
| 4.512.998-57  | 792.000,00   |
| 4.512.910-57  | 60.000,00    |
| 4.512.956-57  | 150.000,00   |
| 4.512.957-57  | 150.000,00   |
| 4.522.958-57  | 150.000,00   |
| 4.512.959-57  | 150.000,00   |
| 4.513.028-57  | 295.200,00   |
| 4.513.031-57  | 554.400,00   |
| 4.513.035-57  | 550.000,00   |
| 4.513.038-57  | 60.000,00    |
| 4.513.075-57  | 504.000,00   |
| 4.513.096-57  | 500.000,00   |
| 4.513.123-57  | 600.000,00   |
| 4.513.127-57  | 600.000,00   |
| 4.513.128-57  | 172.800,00   |
| 4.513.131-57  | 80.000,00    |
| 4.513.234-57  | 618.000,00   |
| 4.513.136-57  | 450.000,00   |
| 4.513.137-57  | 80.000,00    |
| 4.513.138-57  | 518.000,00   |
| 4.513.139-57  | 460.800,00   |
| 4.513.141-57  | 800.000,00   |
| 4.513.145-57  | 1.500.000,00 |
| 4.513.151-57  | 288.000,00   |
| 4.513.158-57  | 324.800,00   |
| 4.513.174-57  | 600.000,00   |
| 4.513.285-57: |              |
| Reposição     | 1.220,60     |
| 4.513.292-57  | 40.351,00    |
| 4.513.293-57  | 23.225,00    |
| 4.513.295-57: |              |
| 1.ª cessão    | 7.695,00     |
| 2.ª cessão    | 55.285,00    |
| 4.513.296-57: |              |
| 1.ª cessão    | 8.655,00     |
| 2.ª cessão    | 21.585,00    |
| 4.513.297-57  | 26.571,00    |
| 4.513.298-57  | 30.200,00    |

|               |            |
|---------------|------------|
| 4.513.300-57  | 6.400,00   |
| 4.513.328-57  | 30.000,00  |
| 4.513.341-57  | 4.000,00   |
| 4.513.431-57  | 43.310,80  |
| 4.513.458-57: |            |
| 1.ª cessão    | 2.088,00   |
| 2.ª cessão    | 22.446,00  |
| 4.513.459-58  | 7.200,00   |
| 7.402.800-52  | 168.000,00 |
| 7.501.110-53  | 100.000,00 |

## Exigências:

N.º 4.519.974-51 — Cumpra a exigência do S. G. T. de 8-7-57.  
 N.º 4.509.938-57 — O valor da transação de acordo com a escritura de promessa de venda de 19-2-46, anexa, é de Cr\$ 70.000,00. Retifique, pois, o espelho das guias ns. 4.509.939 e 4.509.940-57 na prate referente ao item II.

N.º 4.510.478-57 — Declare o valor da cessão.

N.º 4.513.362-57 — Apresente declaração firmada pelo transmitente a cedente, do total dispendido até a presente data, inclusive juros.

## Retificações e revalidações:

N.º 4.510.608-50 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 303.870,70 e de cessão sobre: Cr\$ 80.000,00.

N.º 4.516.496-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 564.000,00.

N.º 4.503.827-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.412.052-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.505.044-56 Retifique-se depois de pago o imposto de cessão sobre: Cr\$ 20.000,00.

N.º 4.510.543-56 — Revalide-se o conhecimento n.º 2.442.263-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.508.233-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 83.000,00.

N.º 4.509.155-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.460.961-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.509.156-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.460.957-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.509.224-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.459.983-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.509.299-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.461.039-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.511.153-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.460.897-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

Expediente de 12 de julho de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

| Número        | Cr\$       |
|---------------|------------|
| 4.545.422-55  | Compra     |
| venda         | 30.000,00  |
| cessão        | 30.000,00  |
| Transf. benf. | 250.000,00 |
| 4.512.883-56  | 34.000,00  |
| 4.518.084-56  | 950.000,00 |
| 4.522.611-56  | Compra     |
| venda         | 140.000,00 |
| cessão        | 1.500,00   |
| 4.525.917-56  | 32.000,00  |
| 4.501.859-57  | 550.000,00 |
| 4.502.043-57  | Compra     |
| venda         | 239.164,10 |
| cessão        | 16.071,40  |
| 4.502.045-57  | Compra     |
| venda         | 14.375,00  |
| cessão        | 2.745,00   |
| 4.502.046-57  | Compra     |
| venda         | 28.750,00  |
| cessão        | 8.035,70   |

## CÓDIGO ELEITORAL

\* LEI N.º 2.550 — de 25-7-55

ALTERA DISPOSITIVOS DO  
CÓDIGO ELEITORAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 2.982 — de 30-11-56

MODIFICA DISPOSITIVOS DA  
LEI N.º 2.550, DE 25 DE JULHO  
DE 1955, QUE ALTERA O  
CÓDIGO ELEITORAL (LEI  
N.º 1.164, DE 24 DE JULHO  
DE 1950), E DA OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS

DIV. N.º 73

(2ª EDIÇÃO)

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| 4.502.047-57 Compra | 28.753,10    |
| venda .....         | 8.035,70     |
| cessão .....        | 260.000,00   |
| 4.503.926-57 .....  | 130.000,00   |
| 4.503.928-57 .....  | 110.000,00   |
| 4.506.695-67 .....  | 110.000,00   |
| 4.506.696-57 .....  | 63.000,00    |
| 4.508.157-57 .....  | 210.000,00   |
| 4.508.707-57 .....  | 587.964,70   |
| 4.508.727-57 .....  | 110.000,00   |
| 4.509.505-57 .....  | 14.392,00    |
| 4.509.537-57 .....  | 800.000,00   |
| 4.510.368-57 .....  | 21.000,00    |
| 4.510.402-57 .....  | 1.008.000,00 |
| 4.510.447-57 .....  | 180.000,00   |
| 4.510.476-57 .....  |              |
| 4.511.185-57 Compra | 63.013,70    |
| venda .....         | 32.727,30    |
| cessão .....        | 72.596,00    |
| Transf. benf. ....  |              |
| 4.511.186-57 Compra | 63.013,70    |
| venda .....         | 32.727,30    |
| cessão .....        | 72.596,00    |
| Transf. benf. ....  |              |
| 4.511.381-57 Compra | 62.289,60    |
| venda .....         | 62.289,60    |
| cessão .....        | 317.556,80   |
| Transf. benf. ....  |              |
| 4.511.382-57 Compra | 62.289,60    |
| venda .....         | 62.289,60    |
| cessão .....        | 317.556,80   |
| Transf. benf. ....  |              |
| 4.511.383-57 Compra | 62.289,60    |
| venda .....         | 62.289,60    |
| cessão .....        | 317.556,80   |
| Transf. benf. ....  |              |
| 4.511.384-57 Compra | 62.289,60    |
| venda .....         | 62.289,60    |
| cessão .....        | 317.556,80   |
| Transf. benf. ....  |              |
| 4.511.385-57 Compra | 62.289,60    |
| venda .....         | 62.289,60    |
| cessão .....        | 317.556,80   |
| Transf. benf. ....  |              |
| 4.511.386-57 Compra | 62.289,60    |
| venda .....         | 62.289,60    |
| cessão .....        | 317.556,80   |
| Transf. benf. ....  |              |
| 4.511.666-57 .....  | 1.209.600,00 |
| 4.512.001-57 .....  | 383.222,90   |
| 4.512.002-57 .....  | 371.540,20   |
| 4.512.042-57 .....  | 25.000,00    |
| 4.512.058-57 .....  | 65.000,00    |
| 4.512.126-57 .....  | 34.000,00    |
| 4.512.261-57 .....  | 26.000,00    |
| 4.512.310-57 .....  | 1.050.000,00 |
| 4.512.488-57 .....  | 33.000,00    |
| 4.512.586-57 .....  | 36.000,00    |
| 4.512.602-57 .....  | 120.000,00   |
| 4.512.626-57 .....  | 120.000,00   |
| 4.512.685-57 .....  | 13.723,70    |
| 4.512.803-57 .....  | 110.000,00   |
| 4.512.885-57 .....  | 4.000,00     |
| 4.512.908-57 .....  | 550.000,00   |
| 4.513.101-57 .....  | 374.400,00   |
| 4.513.302-57 .....  | 57.136,80    |
| 4.513.303-57 .....  | 35.642,50    |
| 4.513.305-57 .....  | 55.804,00    |
| 4.513.306-57 .....  | 19.200,00    |
| 4.513.365-57 .....  | 500.000,00   |
| 4.513.426-57 .....  | 58.177,50    |
| 4.513.460-57 .....  | 5.850,00     |
| 4.513.526-57 .....  | 180.000,00   |
| 4.513.546-57 .....  | 100.000,00   |
| 4.513.586-57 .....  | 64.687,50    |
| 4.513.669-57 .....  | 19.418,00    |
| 7.700.589-55 .....  | 20.000,00    |

## Exigências:

N.º 4.522.281-53 — Satisfaça a exigência do S. G. T.

N.º 4.502.768-57 — Inscreva no D. R. I., o imóvel objeto da transação.

N.º 4.509.914-57 — Satisfaça exigência de 21-5-57 do S. G. T.

N.º 4.513.104-57 — Junte comprovante do lucro imobiliário.

N.º 4.513.219-57 — Junte escritura de 15-3-53.

N.º 4.513.349-57 — Apresente guia referente ao lucro imobiliário.

N.º 4.551.181-57 — Requeira, querendo, a isenção.

## Retificações e revalidações:

N.º 4.519.873-53 — Revalide-se.

N.º 4.502.489-56 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 240.000,00.

N.º 4.505.203-56 — Revalide-se o conhecimento n.º 2.440.091-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.505.204-56 — Revalide-se depois de pago o imposto da Lei 308 de 1948.

N.º 4.505.205-56 — Revalide-se depois de pago o imposto da Lei 308 de 1948.

N.º 4.509.784-56 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 1.600.000,00.

N.º 4.525.317-56 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308 de 1948.

N.º 4.525.384-56 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 129.600,00.

N.º 4.501.550-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.455.890-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.502.656-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.455.980-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N.º 4.513.064-57 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.487.910-58 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

## Serviço de Coordenação

## 3-R. T.

Expediente de 12 de julho de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.515.731-54 — José Vieira dos Reis — Junte declaração de próprio punho, de acordo com a lei.

N.º 4.511.420-57 — Guia Mestra — Compareça.

N.º 4.511.707-57 — Colégio Veiga de Almeida — Declare para que fins destina o imóvel.

N.º 4.512.339-57 — Rosa Felice Rizzo Gomes — Declare expressamente que não gozou ainda dos favores da isenção do imposto de transmissão imobiliária.

N.º 4.512.787-57 — Iracema Pereira Tristão — Declare expressamente que não gozou ainda dos favores da isenção do imposto de transmissão imobiliária.

N.º 4.513.029-57 — Ferdinando Silva — Requeira, querendo, os favores da Resol. 13-51.

Expediente de 15 de julho de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.523.343-54 — Francisco de Paula C. Rodrigues da Silva — Faça com que o período se estenda até a data do levantamento da perempção, nas certidões negativas apresentadas.

N.º 4.514.116-55 — Hector Araújo — Atualize a declaração de próprio punho.

N.º 4.516.480-56 — Roberto Melo C. Rocha — Apresente declaração do custo total das obras até 11-7-57.

N.º 4.516.481-56 — Breno C. Mascarenhas — Apresente declaração do custo total das obras até 11-7-57.

N.º 4.516.482-56 — Lêda Melo A. Borges — Junte declaração de obras, digo, do custo total das obras até 11-7-57.

N.º 4.516.484-56 — Ludovico Farina — Junte declaração do custo total das obras, até 11-7-57.

N.º 4.516.490-56 — Senmatsuyma — Junte declaração do custo total das obras, até 13-7-57.

N.º 4.516.491-56 — Aloísio Guarita P. Cavalcanti — Apresente declaração do custo total das obras, até 11-7-57.

N.º 4.521.024-56 — Celestino de Sá F. Basílio — Cumpra a exigência de 26-12-56.

N.º 4.521.351-56 — Celestino de Sá F. Basílio e outro — Cumpra a exigência de 16-11-56.

N.º 4.504.360-57 — Alvaro de Moraes — Apresente declaração do custo total das obras, até 11-7-57.

N.º 4.509.091-57 — Guia Mestra — Rua Alvaro Ramos, 222 — Apresentem os interessados declaração da firma construtora consignando o preço por ela cobrado, por metro quadrado de construção, para as obras executadas na zona sul e, especialmente, do edifício da Rua Alvaro Ramos. Esta declaração só será aceita devidamente estampilhada e com firma reconhecida, em papel timbrado da firma. No caso de inexistência ou falsidade, serão aplicadas aos faltosos as penalidades previstas no art. 25, e seus parágrafos, do Decreto-Lei 9.626, de 22-8-46, que rege a matéria.

N.º 4.511.090-57 — Marina Iolanda Koelblinger e outros — Junte declaração do custo total das obras, até 31-1-57.

N.º 4.512.129-57 — Helena Soares e outro — Prove preliminarmente que Maria Lúcia Cerqueira Lima, que figura no espelho da guia é a mesma que consta da escritura de promessa de venda.

N.º 4.512.538-57 — Paulo Manoel M. Saavedra — Declare expressamente que ainda não gozou da isenção do imposto de transmissão.

N.º 4.512.683-57 — Renato N. Ribeiro — Satisfaça a exigência do SGT.

N.º 4.512.763-57 — Ilka de M. Braga — Declare expressamente que ainda não gozou de isenção do imposto de transmissão.

N.º 4.512.782-57 — Clodoaldo de Araújo — Junte fotocópia do alvará de obras, assim como, declaração do custo total dos mesmos, até 11-7-57.

N.º 4.512.902-57 — Igreja Evangélica B. de Vaz Lobo — Compareça.

N.º 4.513.172-57 — João Rodrigues de Souza — Cumpra a exigência do SGT.

N.º 4.513.313-57 — Carlos Pereira da Silva Filho — Cumpra a exigência do SGT.

N.º 4.513.412-57 — IPASE — Cumpra a exigência do SGT.

N.º 4.513.413-57 — IPASE — Cumpra a exigência do SGT.

N.º 4.513.437-57 — C. C. C. F. Marinha — Satisfaça a exigência do SGT.

N.º 4.513.535-57 — Valdir Dias Machado — Requeira, querendo, os benefícios da Resol. 13-51.

## 4-R. T.

## EXIGÊNCIA DO CHERN

Expediente de 12 de julho de 1957

N.º 4.506.271-57 — Jankel Reisel —

N.º 4.509.527-57 — Guia Mestra e outras —

N.º 4.504.238-57 — Guia Mestra e outras.

— "Pague o sêlo de perempção".

N.º 4.512.768-57 — Antônio Simões.

— "Certifique-se".

N.º 4.508.303-57 — Vitor Ramalho Bitencourt.

— "Devolva-se mediante recibo".

N.º 4.513.588-57 — Saturnino Brito da Silva —

N.º 4.522.174-56 — Edmundo Janot.

— "Compareça".

N.º 4.515.596-56 — Geraldo Cortez Neto.

— "Arquive-se".

N.º 4.513.409-57 — Carlos Souza Milen —

N.º 4.512.300-57 — Francisco Antônio da Silva —

N.º 4.522.210-54 — Elvira Caldeira França —

N.º 4.512.193-57 — Guia Mestra e outras —

N.º 4.512.611-57 — Eliza Guimarães da Graça —

N.º 4.524.134-56 — José Batista Fernandes Linhares —

N.º 4.513.528-54 — Sraul Ejzyman e outro —

N.º 4.513.373-57 — Tristão Alves Câmara —

N.º 4.513.405-57 — Vander Modenise Vanderlei —

N.º 4.513.415-57 — Vera Maria Monteiro e outro —

N.º 4.512.592-57 — Huberto V. Ratto —

N.º 4.512.271-57 — Frank Dante Germani —

N.º 4.512.011-57 — Anibal Almeida.

— "Satisfaça a exigência do SGT".

N.º 4.511.081-57 — Fábrica de Papel Tijuca S. A.

— "Certifique-se separadamente, depois de lavrado e assinado o termo de responsabilidade".

## Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 15 de julho de 1957

## Processos:

N.º 4.625.490-57 — José Augusto da Silva — Rua Operário Sadock de S. 205. — Inclua-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.624.299-57 — Maria da Rocha — Rua Antonieta, 20 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1958.

N.º 4.625.258-57 — Henrique Moreira — Rua Barreiros, 990. — Retifique-se — Cr\$ 91.200,00 a partir de 1958.

N.º 4.625.303-57 — Miguel Pinto — Rua Barros Barreto, 87. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.625.352-57 — Jaime da Silva — Rua José Roberto, 84. — Retifique-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1958.

N.º 4.625.794-57 — John Waldemar R. Berg — Rua Cubatão, 45. — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1958.

N.º 4.625.995-57 — Clara de Sousa Oliveira — Estrada do Joari, 223. —

Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1958.

N. 4.627.141-57 — Gaspar Barbosa e outro — Rua Aurélio Garcia, 461 e 484. — Inclua-se — Cr\$ 240.000,00 a partir de 1958, sendo:

|                       | Cr\$      |
|-----------------------|-----------|
| Apartamento 201 ..... | 24.000,00 |
| Apartamento 202 ..... | 24.000,00 |
| Loja A .....          | 21.600,00 |
| Loja B .....          | 21.600,00 |
| Loja C .....          | 21.600,00 |
| Loja D .....          | 21.600,00 |

N. 4.628.458-57 — Augusto Fernandes Reis — Rua das ... — Retifique-se — Cr\$ 113.800,00 a partir de 1958.

N. 4.628.493-57 — Domingos Mocco — Rua Capitão Macieira, 142. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1958.

N. 4.628.509-57 — Mancel Gomes da Cunha — Rua Adail, 111. — Inclua-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1958.

N. 4.607.671-57 — Adélia da Silva Rocha — Rua Domingos Lopes, 716. — Inclua-se — Cr\$ 79.200,00 a partir de 1958, sendo:

|              | Cr\$      |
|--------------|-----------|
| Casa 1 ..... | 43.200,00 |
| Casa 2 ..... | 36.000,00 |

N. 4.609.590-57 — Ana Mota de Aguiar — Rua Itapolo, 241. — Exonere-se a inscrição 502.653, no exercício de 1957.

N. 4.610.017-57 — Raimundo Gonçalves da Silva — Rua Pouso Alegre, 116. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1957.

N. 4.610.018-57 — Luís Coelho de Brito — Rua Pouso Alegre, 186. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.612.883-57 — Antônio Teixeira de Oliveira — Rua Galvani, 40. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1958.

N. 4.618.101-57 — José da Costa Dias — Rua Lopo Diniz, 227. — Retifique-se — Cr\$ 61.200,00 a partir de 1958.

N. 4.619.739-57 — Idalina Ramos da Silva — Rua Tabai, 238. — Inclua-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1958.

N. 4.620.092-57 — Deolinda Fernandes de Carvalho — Rua Afonso Ribeiro, 67. — Retifique-se — Cr\$ 58.200,00 a partir de 1958.

N. 4.621.390-57 — Herminio Batista de Ornelas — Estrada do Sacarrão, sem número. — Exonere-se a inscrição número 854.966 no exercício de 1957.

N. 4.621.392-57 — Herminio Batista de Ornelas — Estrada do Sacarrão, sem número. — Exonere-se a inscrição 854.964 no exercício de 1957.

N. 4.621.391-57 — Herminio Batista de Ornelas — Estrada do Sacarrão, sem número. — Exonere-se a inscrição número 854.965 no exercício de 1957.

N. 4.621.691-57 — Orfanato São José — Estrada do Capenha, 856. — Retifique-se — Cr\$ 360.000,00 a partir de 1958.

N. 4.623.336-57 — Emílio Raggazzone — Rua Itobim, 382. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1958.

N. 4.623.549-57 — Miguel Ferraz — Rua Guarujá, 22 e outro. — Inclua-se — Cr\$ 168.000,00 a partir de 1958.

N. 4.623.668-57 — Marieta Alves — Rua Tenente Carneiro da Cunha, 35. — Inclua-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1958.

N. 4.631.009-57 — José Segundo de Lima — Rua Quatis, 30. — Inclua-se — Cr\$ 31.800,00 a partir de 1957.

N. 4.622.905-57 — Arlinda Araújo B. Paula — Rua José Higino, 228. — Retifique-se — Cr\$ 200.400,00 a partir de 1958.

N. 4.625.176-57 — Fernando Lôbo Alves — Rua Ministro Viveiros de Castro, 54-A. — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1958.

N. 4.625.744-57 — Ven. e Arquebispo Ord. 3.º N. S. do Monte — Rua dos Mercadores, 10. — Retifique-se — Cr\$ 204.000,00 a partir de 1958.

N. 4.625.789-57 — Francisca Angelina Eosio Viana — Rua Visconde Itaboraí, 8. — Retifique-se — Cr\$ 135.600,00 a partir de 1958.

N. 4.626.168-57 — Luís Alberto Whatley e outros — Rua General Venâncio Flores, 580, apt. 104. — Retifique-se — Cr\$ 93.600,00 a partir de 1958.

N. 4.630.577-57 — Travessa Visconde Moraes, 168, casa 16. — Retifique-se — Cr\$ 49.800,00 a partir de 1957.

N. 4.626.799-57 — Luís Chaloub — Rua da Alfândega, 260. — Retifique-se — Cr\$ 110.400,00 a partir de 1958 e para Cr\$ 163.200,00 a partir de 1960.

N. 4.627.300-57 — Habib Mack-soud — Rua Buenos Aires, 311. — Retifique-se — Cr\$ 83.800,00 a partir de 1958.

N. 4.627.304-57 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Buenos Aires, 85. — Retifique-se — Cr\$ 432.000,00 a partir de 1958.

N. 4.610.573-53 — Violeta Maria Gomes Ribeiro — Rua Alberto Campos, 64. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

|                       | Cr\$      |
|-----------------------|-----------|
| Apartamento 402 ..... | 40.800,00 |
| Apartamento 401 ..... | 43.200,00 |
| Apartamento 302 ..... | 40.800,00 |
| Apartamento 301 ..... | 43.200,00 |
| Apartamento 202 ..... | 40.800,00 |
| Apartamento 201 ..... | 36.600,00 |

N. 4.617.699-57 — Maria Josefina Paula Fonseca — Rua Haddock Lobo, 304, casas 7 e 7-A. — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1957.

N. 4.617.692-57 — Maria Madalena de Avelar Saldanha — Travessa Nestor Vitor, 75. — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1957.

N. 4.624.976-57 — Júlia de Oliveira — Rua Escobar, 107. — Retifique-se — Cr\$ 194.400,00 a partir de 1957.

N. 4.624.959-57 — Afonso Segreto Sobrinho — Estrada da Gávea, 89. — Transfira o imóvel para seu nome; Apresente a escritura de hipoteca que outorgou à Caixa Econômica.

N. 4.625.569-57 — Raul de Andrade de Lima — Rua Júlio de Castilho, 89, apt. 702. — Aguarde o fim da construção e volte, oportunamente.

N. 4.613.206-57 — Marcos Pírim — Av. Rio Branco, 173, s-loja. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.640.737-56 — Clínica Médico Cirúrgica Botafogo S. A. — Rua Am-rechal Niemeyer, 17. — Apresente planta baixa.

N. 4.620.842-56 e outros — José Nunes Beirão — Rua Dr. Pache de Faria, 52. — Faça prova do início da locação e junte certidão do Registro Geral de Imóveis comprovando a aquisição do apt. 101 da rua Conde de Bonfim, 522, pela inquilina Sra. Ivone Silveira.

N. 4.623.530-57 — Rua Elvira Machado, 7, casa 3. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.623.534-57 — Rua Visconde Caravelas, 122. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.621.281-57 — Manoel de Oliveira Costa — Rua Barata Ribeiro, 531,

apt. 801. — Junte o contrato de locação.

N. 4.607.788-57 — Carlos Valvano Marques — Rua Alcina, 1. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.623.099-57 — José Alexandre Teixeira de Melo — Rua General Tasso Fragoso, 31. — Junte o contrato de locação.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Rua do Bispo, n.º 27, casa 5 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Rua Sant'Anna, n.º 178, apt. 1.110 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.

Rua Uruguai, n.º 441, apt. 101 — Cr\$ 78.000,00 — 1958.

Rua Cândido Benício, n.º 867, casa 5 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

Rua do Bispo, n.º 33, loja — Cr\$ 52.800,00 — 1958.

Rua Dr. Weinschenk: N.º 5, apt. 201 — Cr\$ 50.400,00 — 1957.

N.º 5, apt. 202 — Cr\$ 50.400,00 — 1957.

N.º 5, apt. 304 — Cr\$ 33.600,00 — 1957.

N.º 5, apt. 203 — Cr\$ 33.600,00 — 1957.

N.º 5, apt. 102 — Cr\$ 31.200,00 — 1957.

Rua Silva Rabelo: N.º 35, apt. 101 — Cr\$ 38.400,00 — 1958.

N.º 35, apt. 201 — Cr\$ 38.400,00 — 1958.

Rua Ubiraci, n.º 201, apt. 201 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

Av. Prado Júnior, n.º 63, apt. 807 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Rua Felix da Cunha, n.º 120, apartamento 202 — Cr\$ 60.000,00 — 1958 — Cr\$ 72.000,00 — 1959.

Rua Suruí, n.º 135 — Cr\$ 100.800,00 — 1957.

Rua Barão de Mesquita, n.º 970, apartamento 201 — Cr\$ 127.200,00 — 1958.

Rua Ana Neri, n.º 336, apt. 202 — Cr\$ 72.000,00.

Rua Ana Neri, n.º 332, casa 7, apartamento 1 — Cr\$ 66.000,00 — 1958.

Rua Ana Neri, n.º 320, apt. S 101 — Cr\$ 48.000,00 — 1957.

Rua Leopoldo Migueis, n.º 155, apartamento 2 — Cr\$ 72.000,00 — 1958 — Cr\$ 96.000,00 — 1959.

Rua Barão de Cotegipe, n.º 156 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Av. Prado Júnior, n.º 335, apt. 910 — Cr\$ 78.000,00 — 1958.

Rua Pernambuco, n.º 346, casa 7 — Cr\$ 24.000,00 — 1958.

Rua Pernambuco, n.º 350 — Cr\$ 13.200,00 — 1958.

Rua Pernambuco, n.º 346, casa 7 — Cr\$ 24.000,00 — 1958.

Av. N. S. de Copacabana, n.º 15, apt. 601 — Cr\$ 102.000,00 — 1958.

Rua Ibiapina, n.º 363-A — Cr\$ 42.000,00 — 1958.

Rua Senador Corrêa, n.º 33, apartamento 601 — Cr\$ 52.800,00 — 1958.

Rua Tailor, n.º 31, apt. 811 — Cr\$ 45.600,00 — 1958.

Rua Tailor, n.º 31, apt. 1.016 — Cr\$ 42.000,00 — 1958.

Rua Daniel Carneiro, n.º 122, casa XI — Cr\$ 24.000,00 — 1958.

Rua Daniel Carneiro, n.º 122, fundos casa V — Cr\$ 24.000,00 — 1958.

Praça Hilda, n.º 3, apt. 102 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Rua General Glicério, n.º 163, apartamento 501 — Cr\$ 108.000,00 — 1958.

Rua João Silva, n.º 78, apt. 101 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.

Rua General Artigas, n.º 160, apartamento 101 — Cr\$ 120.000,00 — 1958.

Rua General Artigas, n.º 160, apartamento 201 — Cr\$ 120.000,00 — 1958.

Rua General Artigas, n.º 160, apartamento 301 — Cr\$ 120.000,00 — 1958.

Rua General Artigas, n.º 160, apartamento 401 — Cr\$ 120.000,00 — 1958.

Rua General Artigas, n.º 160, apartamento 501 — Cr\$ 120.000,00 — 1958.

Rua General Artigas, n.º 160, apartamento 201 — Cr\$ 120.000,00 — 1958.

Rua da Matriz, n.º 82 — Cr\$ 122.400,00 — 1958.

Rua São Francisco Xavier, n.º 182, apt. 305 — Cr\$ 49.800,00 — 1958.

Rua Santo Amaro, n.º 112 — Cr\$ 96.000,00 — 1958.

Rua Mariz e Barros, n.º 1.065 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Rua Costa Pereira, ns. 68-70, casa 1 — Cr\$ 8.400,00 — 1958.

Rua do Senado, n.º 312, apt. 1 — Cr\$ 19.870,00 — 1958.

Rua João Romariz, n.º 102, casa XXII — Cr\$ 36.000,00 — 1958.

Av. Prado Júnior, n.º 237-B — Cr\$ 94.800,00 — 1959.

Av. Prado Júnior, n.º 237-C — Cr\$ 68.400,00 — 1958.

Rua Conselheiro Ferraz, n.º 65, casa 15 — Cr\$ 86.400,00 — 1958.

Rua Pernambuco, n.º 150 — Cr\$ 13.200,00 — 1958.

## Departamento de Tributos Diversos

### DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 17 de junho de 1957

N.º 4.309.456-57 — Foto Studio Espanã Ltda. — Apoiado no artigo 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 220.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item II da tabela do art. 27 da lei 820-55.

N.º 4.308.673-57 — Saboia Corretores Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 216.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

Expediente de 21 de junho de 1957

N.º 4.310.165-57 — Cactano Reis — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 40.000,00, a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da lei 820-55.

N.º 4.309.751-57 — Heliodoro de Andrade — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 120.000,00 a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

N.º 4.309.719-57 — Geraldo Cohn — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

Expediente de 22 de junho de 1957

N.º 4.309.678-57 — José Lopes Calçados — Apoiado no art. 29 do Dec. n.º 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 150.000,00 a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da lei 820-55.

Expediente de 25 de junho de 1957

N.º 4.310.111-57 — Iracema Rodrigues — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 84.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do artigo 27 da lei 820-55.

## Expediente de 26 de junho de 1957

N.º 4.309.593-57 — Transportes S. Silvestre Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 2.000.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

N.º 4.307.543-57 — Escola Moderna Profissional — Apoiado no artigo 29 do Decreto n.º 13.184, de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 24.000,00 a partir de 3-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

## Expediente de 1 de julho de 1957

N.º 4.307.561-57 — Rufino & Albino Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 260.000,00, a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

## Expediente de 2 de julho de 1957

N.º 4.310.280-57 — Yvone Cruz de Mattos Barbosa — Apoiado no artigo 29 do Decreto n.º 13.184 de 17 de março de 1956, fixo o valor venal de Cr\$ 48.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei n.º 820-55.

## Expediente de 4 de julho de 1957

N.º 4.309.496-57 — Luiz Amaro de Souza — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 348.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

N.º 4.309.308-57 — Casa Rema Reforma de Máquinas Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de .... Cr\$ 120.000,00, a partir de 6-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

N.º 4.308.336-57 — Moacyr dos Santos Duarte — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 175.000,00 a partir de 5-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 10 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

## Expediente de 8 de julho de 1957

N.º 4.307.709-57 — Agência Federal de Viagens Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184, de 17-3-56, fixo o valor venal de ..... Cr\$ 150.000,00, a partir de 4-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do art. 27 da lei 820 de 1955.

## Expediente de 9 de julho de 1957

N.º 4.321.366-55 — Angiolina Grimaldi — Ante o apurado e de acordo com o disposto no art. 31 da Lei 820 de 22-7-55, lance-se o imposto «ex-officio» aplicando-se o valor venal de Cr\$ 28.800,00 a partir de 1956, com a taxação prevista no item 11 da tabela do art. 27 da precitada lei.

N.º 4.311.406-57 — Brasinco Brasileira de Imóveis e Comércio Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto número 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 50.000,00 a partir de 7-57, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

N.º 4.308.952-57 — J. Oliveira dos Santos — Apoiado no art. 29 do De-

creto n.º 13-84, de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 90.000,00 a partir de 1-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 11 da tabela do artigo 27 da lei 820-55.

N.º 4.203.950-57 — Intercontinental Representações Ltda. — Apoiado no art. 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de ..... Cr\$ 120.000,00, a partir de 1-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

## Expediente de 10 de julho de 1957

N.º 4.309.440-57 — Importadora Hollywood Ltda. — Apoiado no artigo 29 do Decreto n.º 13.184 de 17-3-56, fixo o valor venal de Cr\$ 60.000,00, a partir de 1-56, enquadrando-se o estabelecimento no item 9 da tabela do art. 27 da lei 820-55.

## Expediente de 11 de julho de 1957

N.º 4.308.402-57 — Real Organização Técnica de Seguros e Representações Ltda. — Indeferido, face as informações prestadas, de vez que, a época de apuração do valor venal a área ocupada era, efetivamente, de 15.00m2, não podendo, consequentemente, prevalecer para o corrente exercício, a redução de local posteriormente verificada.

## Expediente de 12 de julho de 1957

N.º 4.315.826-56 — Isaias & Goornstein Ltda. — Indeferido. Requerida, no DFS, transferência de firma — de vez que não se trata de início de atividade, e alteração de atividade para «comércio por conta própria», de acórdão do imposto de indústria e produto com o alegado, para que seja ex-

fissões o estabelecimento a partir do exercício próximo futuro.

N.º 4.310.647-57 — Nelson Isidoro — Concedo a baixa das inscrições n.º 135.551 e respectivo alvará e número 58.319 (imposto de indústrias e profissões) face do informado, cancelando-se a 2.ª cota de 1957.

N.º 4.309.787-57 — Perel Biala Kurce — Concedo a baixa das inscrições 112.642 (série de alvarás e número 53.360 (imposto de indústrias e profissões) em face das informações e da alegação do requerente, cancelando-se o débito de 1957.

N.º 4.309.676-57 — Abilio Corrêa Alves — Concedo a baixa das inscrições 145.169 e respectivo alvará e número 59.790, referente ao imposto de indústrias e profissões, em face do informado, cancelando-se o débito correspondente à 2.ª cota de 1957.

N.º 4.309.200-57 — Pelmax Películas Mexicanas do Brasil S.A. — Indeferido.

N.º 4.309.071-57 — Emmanuel Alves — Concedo a baixa da inscrição n.º 104.274 e respectivo alvará, mantida, porém, a inscrição do imposto de indústrias e profissões, tendo em vista o disposto no art. parágrafo 2.º do Decreto n.º 13.184-56.

N.º 4.309.054-57 — Alcino Rangel — Promova o pagamento do débito do registro do alvará respectivo, junto à Delegacia Fiscal.

N.º 4.307.410-57 — Antônio Nei Abbot de Castro Pinto. — Concedo a baixa da inscrição 92.187 e respectivo alvará, mantida, porém a inscrição do imposto de indústrias e profissões tendo em vista o disposto, no art. 2º do Decreto 13.184-56.

N.º 4.305.868-57 — Fernando Martins de Figueiredo. — Concedo a baixa

das inscrições 135.026 e respectivo alvará e 60.362, referente ao imposto de indústrias e profissões, em face do informado cancelando-se o débito de 1957.

N.º 4.310.684-56 — Arlete Lobo de Melo.

N.º 4.311.035-57 — Armando Carneiro da Costa.

N.º 4.310.322-57 — Ventura & Leite.

N.º 4.310.152-57 — André Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 4.310.032-57 — Empresa Federal de Anúncios Ltda.

N.º 4.310.031-57 — Empresa Americana de Propaganda Rio Ltda.

N.º 4.309.781-57 — José Sabino.

N.º 4.309.551-57 — José Rubens Casbalo.

N.º 4.309.165-57 — Mila Ltda.

N.º 4.308.300-57 — J. Augusto Gerlinger.

N.º 4.307.227-57 — Lemos, Guimarães.

N.º 4.304.744-57 — Auto Pex Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

## Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

## DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

## Expediente de 10 de julho de 1957

## Processos:

N.º 4.324.971-56 — Reicop Materiais de Construção Representações Ltda. — Pague o exercício de 1956 do imposto de Indústrias e Profissões.

N.º 4.309.889-57 — Imóveis Rurais e Urbanos — Irul Ltda. — Pague os exercícios de 1953, 1954 e 1955 dos impostos de Localização e Indústrias e Profissões, e o exercício de 1956 e primeira cota de 1957 do imposto de Indústrias e Profissões.

N.º 4.306.943-57 — Anarolina do Nascimento.

N.º 4.308.247-57 — Narciso de Jesus Antunes.

N.º 4.308.309-57 — Renovadora de Pneus O.K. Ltda.

N.º 4.308.489-57 — M.E.I.R.A., Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e A. L. I. S. S. A.

N.º 4.307.563-57 — Antônio de Barros. — Pague o exercício de 1956 e primeira cota de 1957 do imposto de Indústrias e Profissões.

## Serviço de Fiscalização

## 3-IP

## DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

## Expediente de 10 de julho de 1957

## Processos:

N.º 4.322.535-56 — A. Paula Santos Ltda. — Apresente o documento relativo ao exercício de 1955 das obras realizadas nos estados.

N.º 4.322.729-56 — Avirola Vila Jardim da Penha Ltda. — Apresente o contrato social.

N.º 4.323.148-56 — Casa Bancária Financeira Imobiliária S.A. — Compareça para esclarecimentos ao Sr. Agente Fiscal, marcando inclusive dia e hora, a fim de ser examinados os documentos relativos do movimento econômico.

N.º 4.306.752-57 — Antistaria Mar Leme Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

## PROTEÇÃO

AOS

## ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência 11 Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Expediente de 1º de julho de 1957

## Processos:

- N. 4.316.453-56 — Manuel Gomes da Rocha e Silva. — Pague a segunda cota do exercício de 1956 do imposto de Indústrias e Profissões.
- N. 4.300.103-57 — Sortec Soc. Técnica de Organização e Comércio Ltda. — Pague o débito relativo aos emolumentos do alvará.
- N. 4.300.151-57 — A. Ribeiro de Lemos & Cia. Ltda. — Pague o exercício de 1956 do imposto de Indústrias e Profissões.
- N. 4.308.316-57 — Ipama Importadora de Produtos de Aço Madeiras Ltda.
- N. 4.308.824-57 — Livraria do Globo S.A.
- N. 4.309.225-57 — Óticas Brasil Limitada. — Paguem o exercício de 1956 da primeira cota de 1957 do imposto de Indústrias e Profissões.
- N. 4.308.896-57 — Cibal Construtora e Imobiliária Bastani Ltda.
- N. 4.308.902-57 — J. N. Machado Comércio e Representações.
- N. 4.309.443-57 — Orlando Gomes Ribeiro.
- N. 4.310.081-57 — Assoalho Sintético Ltda.
- N. 4.310.104-57 — Socony Vacuum Serviços Técnicos Ltda. — Paguem a primeira cota do exercício de 1957 do imposto de Indústrias e Profissões.

## Serviço de Escrituração Fiscal

## 1-IP

## DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

## Expediente de 13 de julho de 1957

## Processos:

- N. 4.310.151-57 — Dircio Lima Guilhem de Oliveira. — Declare se deixou em definitivo o exercício da profissão e bem assim o local para efeito de notificação.

## Serviço de Fiscalização

## 3-IP

## DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

## Expediente de 13 de julho de 1957

## Processos:

- N. 4.311.100-56 — Jorge Ramalho Anachereta. — Prove o alegado ser parte fiscal do petitorio, isto é, ser engenheiro de firmas.
- N. 4.301.323-57 — «Cemil» — Construções e Materiais Indústria Ltda. — Apresente esta Chefia o livro de Vendas a Vista.
- N. 4.308.865-57 — Paumar Comércio e Importação Ltda. — Apresente o contrato social.
- N. 4.310.149-57 — Leonhard Schreier. — Compareça para marcar dia e hora com o Sr. Agente Fiscal.

## Divisão de Impostos Diversos

## 1-ID

## DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

## Expediente de 11 de julho de 1957

## Processos:

- N. 4.311.681-57 — Companhia Importadora e Distribuidora «Cidix» S.A. — Declare o número de inscrição no Departamento de Rendas Mercantis.

## Serviço de Controle Financeiro

## 2-ID

## DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

## Expediente de 11 de julho de 1957

## Processos:

- N. 4.310.215-57 — Salgado Alves & Companhia. — Compareça para esclarecimentos, munido do cartão do D.R.M.
- N. 4.311.356-57 — Vieira & Franqueira.
- N. 4.311.905-57 — Confecções Tupan Ltda.
- N. 4.311.907-57 — Sapa ria Assis Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.
- N. 4.300.483-57 — M. Weiss.
- N. 4.303.893-57 — Olir — Organização Financeira e Investimentos Rurais Ltda. — Paguem o débito.
- N. 4.310.275-57 — Campos & Soares Ltda.
- N. 4.311.098-57 — Lanman & Kemp Barclay & Co. Of Brazil.
- N. 4.311.676-57 — Telefonia e Eletrotécnica Ltda.
- N. 4.311.845-57 — A. S. Fidalgo, Acessórios para bicicletas — Filial.
- N. 4.311.858-57 — Senra & Cia. Ltda.
- N. 4.311.854-57 — Silvio Freire.
- N. 4.311.866-57 — Gonçalves Costa & Cia. Ltda.
- N. 4.311.872-57 — Joaquim Herédia.
- N. 4.311.881-57 — Cripelec - Eletro - Domésticos Ltda.
- N. 4.311.884-57 — Estanislau Rodrigues Pinto.
- N. 4.311.896-57 — Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros.
- N. 4.311.897-57 — Jaraguá — Cia. de Seguros Gerais.
- N. 4.311.898-57 — Kleber Alberto dos Santos Costa.
- N. 4.311.913-57 — Amado Pedro Rodrigues Caminha.
- N. 4.311.918-57 — Clovis Vieira Tavares.
- N. 4.311.923-57 — Brasimex, Importações, Exportações e Representações Ltda.
- N. 4.311.930-57 — Auto Modelo Ltda.
- N. 4.311.930-57 — Auto Modelo Ltda.
- N. 4.311.951-57 — Carlos Antônio Pereira Lima.
- N. 4.311.963-57 — Anibal Augusto Terra.
- N. 4.311.965-57 — Benjamim de Araújo Lopes da Costa Jr.
- N. 4.311.973-57 — Bernardo Alves da Silva. — Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de Indústrias e Profissões.

## Expediente de 12 de julho de 1957

- N. 4.311.964-57 — Castro & Batista Ltda.
- N. 4.311.992-57 — Hans VonBurg.
- N. 4.312.017-57 — Comércio e Representações Borgauto S.A.
- N. 4.312.022-57 — G. C. Alves Enxugadores.
- N. 4.2.058-57 — Albertino Antunes.
- N. 4.312.059-57 — Ernesto de Oliveira Reis. — Paguem o débito.
- N. 4.306.491-57 — Estúdio Gráfico Brasil S.A.
- N. 4.311.870-57 — Wilson Pinto Fernandes.
- N. 4.311.901-57 — Ciro Néri da Silva.
- N. 4.311.972-57 — S. Marinho.
- N. 4.311.940-57 — Carlos de Góis.
- N. 4.311.942-57 — Instituto de Beleza Tânia L.

- N. 4.311.946-57 — Vieira & Paiva Ltda.
- N. 4.311.950-57 — Aragão, Pereira Lima.
- N. 4.311.952-57 — Carlos Eurico Poggi de Aragão.
- N. 4.311.981-57 — Editora «O Campo» Ltda.
- N. 4.311.982-57 — «Esatec» — Escritório de Assistência Técnica Contábil e Comercial Ltda.
- N. 4.311.984-57 — Consórcio Brasileiro de Imóveis Ltda.
- N. 4.311.990-57 — João Fernandes dos Santos — Pinturas.
- N. 4.312.000-57 — Associação dos Fiscais e Técnicos de Fiscalização do I.A.P.I.
- N. 4.312.006-57 — C. Guilherme Klippaull.
- N. 4.312.014-57 — Empresa Filatélica Cosmopolita Ltda.
- N. 4.312.016-57 — José Joaquim Pinto Cândido.
- N. 4.312.028-57 — Fernando da Silva Oliveira.
- N. 4.312.029-57 — Abel do Nascimento Gomes.
- N. 4.312.031-57 — José Maria de Sousa.
- N. 4.312.033-57 — Cláudio Vieira Peixoto.
- N. 4.312.046-57 — Realuso — Revestimento e Alvenaria Luso Ltda.
- N. 4.312.050-57 — Editora Gazeta do Dia Ltda.
- N. 4.312.073-57 — Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de Indústrias e Profissões.

## Expediente de 13 de julho de 1957

## Processos:

- N. 4.312.109-57 — Fernandes & Moreira Ltda. — Pague o débito.
- N. 4.312.068-57 — Vilson da Silva Tavares.
- N. 4.312.070-57 — Freitas & Siqueira.
- N. 4.312.089-57 — Calopathos Demetre Georguleas.
- N. 4.312.090-57 — Gabriel Carlos da Silveira Lobo.
- N. 4.312.091-57 — João Ney Rodrigues Damasceno.
- N. 4.312.102-57 — Aldacyr Ferreira e Silva.
- N. 4.312.107-57 — Anibal Sanchez Ferreira Leal.
- N. 4.312.113-57 — Arlindo Medeiros.
- N. 4.312.114-57 — Paravato Ferragens Ltda.
- N. 4.312.117-57 — Barbearia Flôr do Lido Ltda.
- N. 4.312.118-57 — Comércio Indústria Broadway Ltda.
- N. 4.312.120-57 — Monteiro de Carvalho & Alves da Cunha.
- N. 4.312.121-57 — Antônio Luiz Godinho de Siqueira.
- N. 4.312.130-57 — Necy Buarque de Gusmão.
- N. 4.312.132-57 — José de Oliveira Salles.
- Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de Indústrias e Profissões.

## Departamento de Renda Mercantil

## Expediente de 15 de julho de 1957

## DESPACHOS DO DIRETOR

## Em 8 de julho de 1957

## Processos:

- N. 4.867.000-56 — Inscrição número 153.415 — Imobiliária Pajuçara,

Indústria e Comércio Ltda. — Rua Dabret n.º 23 — Sobre-loja, 113 e 115. — Indeferido face ao tempo decorrido. Recolha o débito declarado acrescido da mora respectiva dentro de 10 (dez) dias, contados do ciente.

Em 12 de julho de 1957

## Processos:

- N. 4.977.193-55 — Inscrição número 109.077 — M. Weinschenker — Rua do Catete n.º 139. — Deferido, quanto ao fiador apresentado. Compareçam, no prazo de 10 (dez) dias, para assinatura do Termo de Responsabilidade.
- N. 4.884.883-57 — Inscrição número 123.500 — Comércio e Representações Borgauto S.A. — Rua São Cristóvão n.º 1.254. — Requeira, preliminarmente, alteração da razão social da firma.
- N. 4.885.016-57 — Inscrição número 131.968 — Vitorino Ferreira Ribeiro — Rua Carlos Seidl n.º 215, fundos.
- N. 4.885.052-57 — Inscrição número 123.984 — M. Rodrigues — Materiais Usados — Rua Pedro Alves n.º 141. — Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora.
- N. 4.885.007-57 — Inscrição número 114.944 — Domingos Vaz & Cia. Ltda. — Rua da Constituição número 63.
- N. 4.885.019-57 — Inscrição número 118.963 — Móveis Irmãos Cunha Ltda. — Rua General Pedra ns. 172 e 174.
- N. 4.885.020-57 — Inscrição número 162.160 — Fábrica de Móveis Rio Ave Ltda. — Av. dos Italianos n.º 829. — Sim, desde que da relação constem número da nota fiscal, nome, endereço, número e inscrição do comrador, quando localizado no Distrito Federal e importância da venda. A relação deve ser feita em impresso da firma e dela deve constar também o número de inscrição da firma vendadora.
- Multa imposta de acordo com o artigo 24, § 1.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955:
- N. 4.879.673-56 — Inscrição número 149.593 — Representações "Remaco" Ltda. — Av. Presidente Vargas n.º 446 — 20.º andar, sala 2.004 — Multa de Cr\$ 578.50. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.
- Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso I, do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955:
- N. 4.881.297-57 — Inscrição número 116.242 — Mario Rodrigues Correia — Rua Assis Carneiro n.º 266 — Multa de Cr\$ 500.00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.
- Multa imposta de acordo com o artigo 101, inciso II, do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955:
- N. 4.884.374-57 — Inscrição número 110.092 — Indústria e Comércio Café Guará Ltda. — Rua Bambina n.º 9, térreo — Multa de Cr\$ 2.000.00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.
- Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova

dação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955:

N. 4.873.063-56 — Inscrição número 147.014 — Francisco da Silva, sucessora de Jerônimo C. da Silva — Rua Miguel Couto n.º 117-A — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.878.461-56 — Inscrição número 138.484 — Charutaria Central Ltda. — Rua Senador Pompeu número 242, porta — Multa de..... Cr\$ 5.000,00.

N. 4.880.074-56 — Inscrição número 117.563 — Panificação Familiar Ltda. — Rua Jardim Botânico número 734 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.880.922-57 — Inscrição número 144.612 — Abílio da Luz — Travessa Carlos Xavier n.º 235 — Multa de Cr\$ 9.860,00.

N. 4.881.548-57 — Inscrição número 132.443 — Antônio Figueira Rebelo dos Anjos — Rua Elias da Silva n.º 421 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.881.551-57 — Inscrição número 103.105 — Armando Corrêa Cabral, sucessora de M. Francisco Netto — Rua Américo Rocha n.º 1.574 — Multa de Cr\$ 5.670,00.

N. 4.881.562-57 — Inscrição número 118.572 — José Gonçalves Terceiro — Av. Automóvel Clube número 3.220 — Multa de Cr\$ 7.614,00.

N. 4.881.672-57 — Inscrição número 101.283 — E. O. Pinto — Avenida Suburbana n.º 10.135-A — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.882.151-57 — Inscrição número 109.798 — Manoel da Silva Lameira — Rua Cândido Benício número 988 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.882.752-57 — Inscrição número 141.767 — J. Santos & Moreira, sucessora de Pinna & Formoso — Rua Fallet n.º 325 — Multa de.. Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 24, da LLeLiL n.º 687, de 29 de dezembro de 1951:

N. 4.883.250-57 — Inscrição número 147.502 — Brasilvita — Comércio e Representações Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 143 — 5.º andar, sala 5 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.883.543-57 — Inscrição número 125.592 — Manoel Coelho Morgado, sucessora de A. Simão — Rua Irajá n.º 584 C — Multa de..... Cr\$ 10.911,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 102, do Decreto n.º 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

N. 4.882.790-57 — Inscrição número 162.042 — Joaquim da Costa Loureiro — Rua Padre Nóbrega número 312 — Multa de Cr\$ 4.991,00.

N. 4.883.644-57 — Inscrição número 118.530 — Café Bar e Restaurante Mosende Ltda., sucessora de A. B. da Silva Godinho Ltda. — Rua Ipiranga n.º 61 — Multa de.... Cr\$ 3.326,00.

N. 4.884.052-57 — Inscrição número 161.022 — Fábrica de Móveis Iader Ltda. — Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 429, loja — Multa de.... Cr\$ 1.420,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

Em 13 de julho de 1957

N. 4.960.624-54 — Inscrição número 147.174 — Imobiliária e Construtora "Jacy" Ltda. — Rua da Assembleia n.º 15-A — 5.º andar, salas 50 e 52. — De acordo. Dê-se ciência a consulente que procedeu com acerto.

N. 4.865.220-56 — Inscrição número 144.727 — Rocha Duarte & Almeida, em transferência — Rua Cândido Benício n.º 4.138. — Regularize sua situação fiscal no que diz respeito a transferência de firma, sob pena de interdição na forma da lei.

Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação que lhe deu o artigo 53, da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955:

N. 4.861.889-56 — Inscrição número 132.153 — Antônio Pereira Miranda, sucessora de Thereza da Purificação dos Santos Dias — Rua Goiás n.º 572 — Multa de Cr\$ 9.180,00.

N. 4.865.220-56 — Inscrição número 144.727 — Rocha Duarte & Almeida, em transferência — Rua Cândido Benício n.º 4.138 — Multa de.. Cr\$ 5.000,00.

N. 4.875.060-56 — Inscrição número 139.962 — Café e Bar Preferido Ltda. — Rua Pereira de Siqueira número 56 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.879.507-56 — Inscrição número 128.220 — Celestino Gomes, sucessora de Celestino Gomes & Gomes — Rua Rio Grande do Sul n.º 2 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.881.561-57 — Inscrição número 107.632 — Acácio & Monteiro — Av. Salvador de Sá n.º 51 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.883.239-57 — Inscrição número 119.456 — Leitaria Silvestre Ltda. — Largo da Carioca n.º 6 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

### Serviço de Fiscalização

2-RM

### EXIGÊNCIA DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 17 de julho de 1957

Processo:

N. 4.884.173-57 — Empresa de Comércio Sul Americana Ltda. — Estrada Automóvel Clube, em Imbariê, 3.º Distrito do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. — Face a legislação vigente (Decreto n.º 13.108-55 arts. 46 e 47), deve a Consulente emitir "Nota Fiscal" para livre trânsito de suas viaturas no Distrito Federal. A não emissão do documento implicará na apreensão da viatura conforme o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 13.519, de 7 de maio de 1957.

Rio 15-7-57

Processo:

N. 4.885.027-57 — Alvaro Nunes Gomes Duarte — rua Edmundo 265 — Junte a licença expedida pelo Departamento de Fiscalização.

### Departamento do Tesouro

Boletim n.º 38, de 11 de julho de 1957

#### Recomendação

Pela Portaria n.º 64, de 10-7-57, o Senhor Diretor do DTS, recomenda ao 4 TS, ao 5 TS e ao 6 TS, em relação ao pagamento de coupons das apólices emitidas nos termos da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, em processos referentes a precatórios, que observem a norma seguinte:

a) quando se tratar de créditos relativos a diferenças de vencimentos, desapropriações, restituições honorárias, enfim tudo que seja pertinente ao principal, os juros do coupon vencendo deverão ser contados a partir da data de entrega das apólices e até a data do vencimento do mesmo;

b) quando o crédito se referir a juros de mora, os juros do coupon vencendo serão apurados a partir da data de recebimento do Ofício ou do Mandado Requisatório e até a data do vencimento do mesmo coupon. Cumpra-se.

#### Aposentadoria

Pelo Decreto A n.º 576, de 10-7-57, publicado no Diário Oficial de 11-7-57, o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo número 1.023.266-57, resolveu aposentar, de acordo com o item II do artigo 171 da Lei n.º 880-56, o Zelador — classe J — Abílio Julio de Moraes — matrícula 701.

#### Remoção

Pela Portaria n.º 101, de 6-7-57, publicada no Diário Oficial de 9-7-57, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Expediente para o Departamento do Tesouro, o Datilógrafo — cl. H — Léa Vera da Silva Cunha — matrícula 74.793.

Pela Portaria n.º 62, de 8-7-57, do Sr. Diretor do DTS, foi removido o Técnico de Administração — pd. O — Henrique Antonio Estágio — matrícula 32.584, do Serviço de Arrecadação para a Tesouraria Geral.

Pela Portaria n.º 63, de 8-7-57, do Senhor Diretor do DTS, foi removido o Oficial Administrativo — cl. K — Tharcilio Caetano de Azevedo — matrícula 2.293, da Tesouraria Geral para o Serviço de Arrecadação.

#### Designação

Pela Portaria n.º 65, de 10-7-57, do Sr. Diretor do DTS, foi designado o Datilógrafo — cl. H — Léa Vera da Silva Cunha — matrícula 74.793, para ter exercício no Serviço de Correspondência.

#### Retificação de Licença Especial

A licença especial concedida ao Fiel do Tesouro — Myrthes de Castro Brazil — matrícula 4.077, no Processo n.º 6.009 045-50, fica retificada para o período de 10-7 a 9-11-57, 4 meses, e não como saiu no Boletim n.º 32, de 6-6-57.

Expediente de 13 de julho de 1957

### DESPACHO DO DIRETOR

Empresa de Lotações Excelsior Limitada — Proc. 7.204.347-55.

Engenharia Representações e Comércio "ERCO" S. A. — Processo número 7.501.575-57.

Eurydice Soares Pinto e outros — Proc. 7.611.642-54.

Odette F. Simão — Processo número 4.201.505-56.

Tritônia Comércio, Indústria S. A. — Proc. 4.928.914-52.

Virio Amicucci — Processo número 6.042.507-55.

— Autorizo, em termos.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### ATOS DO SECRETARIO-GERAL

De 9 de julho de 1957

#### Autorização:

Por despacho de 9 do corrente, no processo n.º 6.018.751-57, o Secretário-Geral autorizou fosse transcrita no Boletim de Serviço a Carta-Circular da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da Universidade de São Paulo:

"São Paulo, 5 de junho de 1957. CCS-133-57.

Ilmo. Sr. Secretário da

Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal.

Rio de Janeiro — D.F.

Senhor Secretário,

Venho comunicar-lhe que no início a 1.º de agosto do corrente ano, o 7.º Curso de Sorologia desta Faculdade, para técnicos de laboratório, e a 1.º de outubro o 3.º também de Sorologia, para médicos e patologistas qualificados.

Em anexo tenho a honra de remeter-lhe exemplar do boletim informativo sobre os cursos e respectivos programas.

O Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade fará a seleção

dos candidatos, no dia seguinte ao do encerramento das inscrições, de modo que os pedidos de inscrição deverão estar na Escola até 10 de julho e 10 de setembro, respectivamente.

Pondo os cursos à disposição de V. S., aproveito o ensejo para apresentar-lhes os protestos de meu apreço e consideração. — Augusto Leopoldo Ayroza Galvão, Diretor.

### CURSO DE SOROLOGIA PARA MÉDICOS E PATOLOGISTAS

(Curso livre) A — Curso Teórico

1 — Considerações gerais sobre imunologia. Imunidade e resistência. Imunidade em bacteriologia, parasitologia e virulogia. Imunologia na sífilis.

genos e haptenos na sífilis. Antígenos e haptenos na sífilis. Antígenos lipídicos e métodos de extração. Papel do colesterol. Antígenos purificados, antígenos de cárdiolipina. Antígenos treponêmicos e de suas frações.

3 — Anticorpos em geral. Formação e constituição dos anticorpos. Tipos de anticorpos. Anticorpos completos e incompletos. Curvas mais frequentes de produção e de permanência de anticor-

pos. Anticorpos na sífilis. Reação, imunização, anticorpos protelantes.

4 — Complemento. Origem, formação e natureza do complemento. Inativação do complemento e de suas frações. Complemento nas diversas espécies. Funções do complemento e sua aplicação em sorologia. Ação anticomplementar.

5 — Reação antígeno-anticorpo. Estudo do fenômeno da precipitação e da aglutinação. Estudo da fixação do complemento. Importância dos eletrólitos e dos íons  $Ca$  e  $Mg$  no fenômeno da hemólise e eficiência.

6 — Sorologia da sífilis. Histórico e número de reações. Precipitação, flocculação, aglutinação e fixação do complemento. Imobilização do treponema. Lise de treponemas. Intradermo-reação.

7 — Estudo crítico da sorologia da sífilis. Tipo e finalidades das reações. Princípios gerais na escolha e execução das reações. Maneira de expressar os resultados. Posição do sorologista e do clínico diante de um resultado sorológico.

8 — Reações quantitativas. Métodos e diluições usados. Aplicações clínicas. Reação de Maltaner-Almeida, seus princípios gerais.

9 — Aspectos clínicos da sífilis. Interpretação dos resultados sorológicos. Orientação do tratamento. Critério de cura. Descoberta de localizações. Reativação biológica.

10 — O problema das falsas reações positivas na sorologia da sífilis.

11 — Sorologia aplicada à clínica, exceto sífilis. Na tuberculose e lepra, nas parasitoses, micoses, viroses e riquetsioses.

## B — Curso Prático

1 — Trabalhos gerais de laboratório de sorologia. Lavagem, secagem, esterilização. Conservação de antígenos, soros, complemento e glóbulos de carneiro. Padronização de tubos e vidrarias. Pipetas e pipetagens. Diluições e métodos de diluir.

2 — Reações de Kahn:

a) determinação do título do antígeno.

b) padronização sorológica do antígeno.

c) execução da reação qualitativa, com soro e líquido.

d) execução da reação quantitativa, com soro e líquido.

3 — Reações de VDRL:

a) padronização sorológica do antígeno.

b) execução da reação em lâmina, qualitativa e quantitativa.

c) execução da reação em tubo, qualitativa e quantitativa, com soro e líquido.

4 — Reação de Mutermlch (seg. FHSP) com soro ativo.

5 — Reação de Lucas Assumpção:

a) titulação da hemolisina e do complemento.

b) execução da reação qualitativa e quantitativa.

6 — Reações de Kolmer:

a) titulação da hemolisina e do complemento.

b) execução da reação qualitativa e quantitativa, com soro e líquido.

c) execução da reação com 1/2 volume, qualitativa e quantitativa, com soro e líquido.

7 — Reação de Maltaner-Almeida:

a) padronização de tubos, escolha de colorímetros, padronização dos glóbulos de carneiro, colheita do soro e líquido, conservação do complemento.

b) tubulagem da hemolisina.

c) titulação do complemento. Determinação da unidade 50%.

d) execução da reação qualitativa, com soro e líquido.

e) execução da reação quantitativa, com soro e líquido.

f) determinação dos títulos. Uso de tabelas e ábacos.

8 — Aplicação da reação de Maltaner fora da sífilis:

a) reação com antígeno para tuberculose.

b) reação com antígeno para doença de Chagas.

c) reação com antígeno de vírus (caso possível).

O curso terá a duração de 30 dias e ocupará o período da manhã.

## CURSO DE SOROLOGIA PARA

### TÉCNICOS DE LABORATÓRIO

#### CURSO LIVRE

##### A — Curso Teórico

1 — Considerações sobre imunidade. Imunologia da sífilis.

2 — Generalidades sobre antígenos e anticorpos. Manifestações da reação antígeno-anticorpo. Tipos de anticorpos e classificação. Anticorpos e reação antígeno-anticorpo na sífilis.

3 — Aglutininas. Aplicações práticas da aglutinação.

4 — Precipitinas. Aplicações práticas da precipitação. Precipitação e flocculação no diagnóstico da sífilis.

5 — Fenômeno de Pfeiffer. Complemento. Origem, formação, constituição e dosagem do complemento.

6 — Anticorpos bacteriolíticos e hemolíticos. Métodos de dosagem das hemolisinas.

7 — Generalidades sobre fixação do complemento. Sua aplicação prática. Reações de fixação do complemento no diagnóstico da sífilis.

8 — Aspectos clínicos da sífilis.

9 — Aspectos práticos, gerais, da sorologia da sífilis. Importância da padronização dos elementos e do uso de controles. Qualidades dos antígenos e cardiolípinas.

10 — Reações quantitativas e sua aplicação no diagnóstico e estudo da sífilis. Métodos quantitativos mais usados.

11 — Considerações finais sobre sorologia da sífilis. Escolha e crítica das reações. Maneiras de dar os resultados e sua interpretação.

12 — O problema das falsas reações positivas da sorologia da sífilis.

13 — Interpretação clínica dos resultados sorológicos. Posição do sorologista e do clínico diante de um resultado sorológico.

14 — Aplicações da sorologia na clínica, exceto sífilis. Sorologia na lepra e tuberculose, nas parasitoses, nas micoses, nas viroses e riquetsioses.

##### B — Curso Prático

1 — Material de laboratório. Aparelhos, equipamento e vidraria. Processos de limpeza e lavagem e esterilização de vidraria de laboratório de sorologia.

2 — Conservação de antígenos, hemolisinas, complemento e soros pa-

drões. Colheita de sangue de carneiro e de cobaia. Colheita de soro humano e sua conservação.

3 — Pipetas e pipetagens. Maneiras de diluir e tipos de diluição. Lixas usadas. Diluições de soros, antígenos e complemento.

4 — Reações de Kahn:

a) qualitativa com soro e líquido.

b) quantitativa com soro e líquido.

5 — Reações de Vdali:

a) em lâmina quantitativa.

b) em lâmina, quantitativa.

c) em tubo, qualitativa com soro e líquido.

d) em tubo, quantitativa com soro e líquido.

6 — Reações de fixação do complemento. Exercícios preliminares. Preparo de titulação de hemolisinas. Lavagem e padronização de suspensão de glóbulos de carneiro. Preparo, diluição e conservação do complemento.

7 — Reação com soro ativo. Reação de Mutermlch (seg. FHSP).

8 — Reação de Lucas Assumpção:

a) padronização dos glóbulos de carneiro.

b) titulação da hemolisina.

c) titulação do complemento.

d) titulação do antígeno.

e) execução da reação, qualitativa e quantitativa.

9 — Reações de Kolmer:

a) padronização dos glóbulos.

b) titulação da hemolisina.

c) titulação do complemento.

d) execução da reação, com soro e líquido.

e) execução da reação quantitativa, com soro e líquido.

f) execução da reação com 1/2 volume, com soro e líquido qualitativa e quantitativa.

Nota — As aulas práticas serão iniciadas com explicação aos assuntos. O curso terá a duração de dois meses, no período da manhã.

Número máximo de alunos — 10.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

Número máximo de alunos — 10.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

De 12-7-57

Portaria n. 775

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão "Q" — Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto — matrícula número 19.499, para responder pelo Serviço Municipal de Eugenia.

N. 6.014.826-57 — João Diniz Ferreira — Excelentíssimo Sr. Prefeito

De acordo com a proposta do Dep. de Higiene, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência para a inclusão, a partir de 8 de maio de 1957, na relação do pessoal beneficiado pela legislação específica vigente, por trabalhar no Hospital-Colônia de Curupaiti, do Oficial Administrativo Cl. "K" — João Diniz Ferreira, mat. 27.365. — Em 17-6-57.

(Ass.) Darcy Monteiro — Secretário Geral. — Autorizo. Em 25-6-57. (Ass.) Francisco Negrão de Lima

N. 6.014.113-57 — Correia dos Santos Teixeira & Cia. — Autorizo a aceitação definitiva. Ao D.O.I.

Ns. 6.017.829-57 — 6.015.639-57 — 6.016.528-57 — 6.015.491-57 — 6.015.640-57 — 6.015.909-57 — 6.017.683-57 — Autorizo. Ao S.S.A.

Escalas de licença especial aprovadas:

Despacho de 27 de junho de 1957

Luiz Ederaldo de Castro — Auxiliar de Escritório referência E — mat. 72.276. Período da licença: 5-7 a 4-10-57. Período básico: 17-4-52 a 15-4-57.

Despacho de 2 de junho de 1957

Maria Andrade Moreira — Servicial referência D — matrícula n. 46.572. Período da licença: 1 de setembro a 30-11-57. Período básico: 19-8-50 a 4-1-56.

Theodomira Almeida dos Santos — Atendente ref. F — matrícula 31.785. Período da licença: 1-10 a 31-12-57. Período básico: 22 de abril de 1950 a 20 de abril de 1955.

Despacho de 4 de julho de 1957

Ruth de Carvalho Silva — Aux. de Escritório referência E — matrícula 36.330. Período da licença: 1-10 a 31-12-57. Período básico: 14-9-49 a 7-10-54.

Despacho de 5 de julho de 1957

Rosilêa da Silva — Servicial referência D — mat. 49.670. Período da licença: 1-8 a 31-10-57. Período básico: 7-2-46 a 28-2-52.

Flauzina Rosário de Souza — Atendente ref. F — mat. 41.157. Período da licença: 8-7 a 7-10-57. Período básico: 14-8-51 a 4-9-56.

Despacho de 8 de julho de 1957

Eulália de Azevedo Pinto — Atendente classe G — mat. número 72.592. Período da licença: 1-3 a 31-5-58.

Cesário José Serejo — Médico padrão O — mat. 45.815. Período da licença: 1-2 a 31-7-57. Período básico: 18-9-45 a 15-9-55.

João Gualberto Pereira da Silva — Servicial padrão F — matrícula 11.951. Período da licença: 1-9 a 30-11-57. Período básico: 1 de outubro de 1951 a 9 de novembro de 1956.

Antônio Altamiro Duarte Martins — Prático de Farmácia classe J — matrícula 27.737. Período da licença: 15-7-57 a 14-1-59. Período básico: 1-1-26 a 24-12-55.

Despacho de 9 de julho de 1957

João Medrado de Alencar — Ascensorista padrão H — matrícula n. 1.654. Período da licença: 1-2 a 30-4-58. Período básico: 17 de outubro de 1950 a 15-10-55.

Maria Ferreira Reis — Atendente referência F — mat. 65.731. Período da licença: 1-2 a 30-4-58. Período básico: 24-1-51 a 2-3-56.

### Alteração de período de licença especial:

De 1-4 a 30-6-57 para o de 1 de novembro de 1957 a 31 de janeiro de 1958, do Guarda Vida classe G — Wenceslau de Moraes — matrícula 65.934.

Retificação de período básico: Eutemita da Silveira Queiroz — Atendente classe G — matrícula n.º 72.669. Período básico: De 1 de janeiro de 1944 a 26-2-50 e 10 de fevereiro de 1950 a 8-2-55 para os de 1-4-44 a 26-2-1949 e 10 de fevereiro de 1950 a 8-2-55.

### OCORRÊNCIA

#### Inclusão:

Na relação do pessoal beneficiado pela Lei n.º 826-55: Do Fogueira classe F — Expediente Fernandes — mat. 32.886, lotado no Hospital Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 690 — DTB. Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 9-7-57, no processo número 1.008.225-57: — Autorizo.

### Comissão de Aquisição de Material

#### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n. 2-57:

O Presidente da Comissão de Aquisição de Material, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.º do Decreto n. 9.149 de 1948, Resolve dispensar, a pedido, de responsável pelo Setor de Controle e Fiscalização, o Aux. de Escritório referência E — Cezar Augusto de Oliveira — matrícula 61.814, designando para substituí-lo o Of. Adm. classe K — Ernani Castelli — mat. 7.131.

### Departamento de Obras e Instalações

Expediente de 11 de julho de 1957

#### SERVIÇO DE OFICINAS — NÚCLEO 8.651

##### Designação:

Para responder pelo Setor de Lustre, durante o impedimento (férias de 2 a 31-7-57), do Artífice classe H — Afonso Canno Moura — mat. 32.836, do Artífice referência E — Theodoro dos Santos — mat. 43.936.

### Departamento de Tuberculose

Expediente de 11 de julho de 1957

#### DESPACHO

Manoel Vianna — Proc. 6.017.961 de 1957. — Autoriza a prorrogação de estágio por mais 90 (noventa) dias, no Setor de Enfermagem, do Hospital Colônia Guilherme da Silveira, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 13-53, do Sr. Secretário Geral.

### Departamento de Higiene

#### ATOS DO DIRETOR

De 12 de julho de 1957

##### Designações:

Para o 8-HS, do Escriturário, clas. H — Valter de Sousa Carvalho — Matrícula 72.867.

De 30 de abril de 1957

##### Designações:

Para o 7-HS, dos Técnicos de Laboratório, inclusive Laticínios, classe J — Thais Miglievich Guimarães — Matrícula 67.779, Edison Daumas — Matrícula 95.368 e Luis Augusto Duarte Tavares — Mat. 95.385.

### Departamento de Assistência Hospitalar

#### DESPACHOS

De 12 de julho de 1957

Orlando Barroso da Cunha — Processo 6.009.346-57. — Compareça para esclarecimentos.

Renato Archanjo da Costa — Processo 6.016.531-57. — 1. Compareça ao H. G. Carlos Chagas; 2. Ao H. G. Carlos Chagas.

Joaquina Pereira de Carvalho — Processo 1.025.618-57. — Compareça para esclarecimentos.

José Martins Fernandes — Processo 1.005.707-57. — Compareça para esclarecimentos.

### Hospital Geral Pedro II

#### Estágios Iniciados:

A 28-6-57, de Iná Ribeiro — no Serviço de Enfermagem, sendo designada para Clínica Médica, no horário de 8 às 20, às 2as, 4as, e 6as. feiras. A 5 do corrente, de Maria de Lourdes da Silva — no Serviço de Enfermagem — sendo designada para Clínica Cirúrgica, no horário de 8 às 8 (24 x 72).

### Hospital Pedro Ernesto

#### NÚCLEO 6.661

##### Designação:

Para 2.º Assistente do Diretor do Hospital, do Mé., padrão Q — Haroldo Azevedo Rodrigues — Matrícula 27.303, sem prejuízo de suas funções no Serviço de Cirurgia Cardio-Vascular.

##### Estágios Iniciados:

A 19-6-57, do Médico — Rômulo Maroco — no Serviço de Urologia. A 1 do corrente, da Cirurgião-Dentista — Georgina Mandarino dos Reis — no Serviço Odontológico.

### Hospital Geral Rocha Faria

#### NÚCLEO 660

##### Designações:

Para a Sala de Operações, do Atendente, padrão E — Olíndina da Trindade — Mat. 13.634, no plantão de 24 x 72 horas. Para o Serviço de Ambulâncias, do Atendente, ref. F — João Marau — Mat. 70.141, no plantão de 24 x 72 horas. Para a Lavandaria, do Trabalhador, padrão F — José Marinho — Mat. 10.951, no horário de 7 às 19, em dias alternados.

##### Estágios Iniciados:

A 8 do corrente, de Cinira Gurgel de Araújo — no Serviço de Enfermagem. A 12 do corrente, do Acadêmico — Elcio Camargo — no Serviço de Odontologia.

### Departamento de Assistência Social

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 17 de julho de 1957

Centro Espirita Estudantes da Verdade — Proc. 4.619.664-56. — Compareça ao D.A.S.

### Serviço de Lepra

Expediente de 11 de julho de 1957

Portaria n.º 4-57 de 11 de julho de 1957:

O Chefe do Serviço de Lepra, usando das atribuições que lhe confere o item IV do art. 204 e de conformidade com o que dispõe a alínea II do artigo 495, da Lei 880, de 17 de novembro de 1956, Resolve aplicar a pena de repreensão, prevista no artigo 198 da referida Lei, ao Médico padrão O — Miguel Elias Abu-Merhy, matrícula 34.652, lotado no Dispensário de Lepra n.º 1, núcleo 3.701, por manifestação de desobediência, caracterizada pelo fato de devolver, por duas vezes consecutivas, sem explica-

ções (conforme agora confirma seu memorandum de 10 de julho de 1957, em resposta ao Ofício n.º 647, de 8 de julho de 1957, desta Chefia) a Circular n.º 7, de 24 de junho de 1957 e as fichas de comunicantes que a acompanhavam, recusando-se, deste modo, a cumprir a referida Circular que determinava exame de comunicantes de casos de lepra nos Dispensários conforme, alínea, previsto no Regulamento do Serviço de Lepra — Capítulo III, letra B, item I, inciso b e c, como sendo da competência desses órgãos de execução.

### Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo

Expediente de 11 de julho de 1957

##### Comunicação:

A 8 do corrente, assumiu a direção desta Escola, de acordo com a Portaria 358, do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, publicada no D.O. de 5 de julho de 1957, o Diretor de Estabelecimento padrão CC-6 — Nancyli Souza Virgolino de Alencar, matrícula 72.765.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Boletim n. 121

Expediente de 16 de julho de 1957

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

##### Designação de comissão:

Tendo em vista as divergências havidas nos laudos apresentados pela comissão indicada para o estudo da matéria a que se refere o presente processo, nomeio os Engenheiros Sidnei Martins Gomes dos Santos, matrícula 940, Paulo Eugênio de Andrade Mueller, matrícula 44.737 e o Engenheiro auxiliar Cezar Hack Serôa da Mota, matrícula 67.205, para, em comissão, estudarem o assunto, orientarem esta Secretaria Geral e opinando sobre a responsabilidade do acidente a que ele se refere. (Proc. n. G.P. 10.348-56).

##### Designações:

Designo o Trabalhador tarefeiro José da Conceição, matrícula 95.811, e o Servinte auxiliar referência «D», matrícula 75.519 — Lourival dos Santos, para terem exercício no Departamento de Obras.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 7.578.426-56 — Murilo Augusto Vieira de Meireles. — Mantenho o despacho.

N. 7.501.624-56 — Silva Mendonça & Fonseca Ltda. — Mantenho o despacho.

N. 7.515.754-56 — Carlos Viniskofski e outros. — Deferido face às informações e a característica atual do logradouro com tendência comercial bem acentuada.

N. 7.040.018-57 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — Indeferido. Aplica-se o item 9 do edital da concorrência.

Fôlha de gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionários do Gabinete do Secretário Geral e do Serviço de Expediente desta Secretaria Geral, no mês de junho do corrente ano, na importância de Cr\$ .... 29.510,00 (vinte e nove mil, quinhentos e dez cruzeiros), à conta da verba 700.198.1, do orçamento vigente, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 7.000.441-57.

#### Nomes — Importâncias

|                                                        | Cr\$     |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Antônio Rosa da Silva, matrícula 47.521 .....          | 900,00   |
| Josecêu Luchini Rodrigues, matrícula 69.441 .....      | 300,00   |
| Luis de Oliveira Nogueira, matrícula 44.762 .....      | 900,00   |
| Edmundo de Sousa, matrícula 15.062 .....               | 1.500,00 |
| Walter Gonçalves da Costa, matrícula 78.523 .....      | 600,00   |
| Santo Imbrozio, mat. 35.585 .....                      | 900,00   |
| José Carlos Pires Bouça, matrícula 74.366 .....        | 450,00   |
| Jaime Teixeira, mat. 15.466 .....                      | 700,00   |
| Japuri Soares, mat. 69.759 .....                       | 400,00   |
| Manoel Rodrigues Varanda, matrícula 2.507 .....        | 700,00   |
| Djalma Brilhante da Costa, matrícula 13.428 .....      | 900,00   |
| José Emanuel dos Santos, matrícula 74.688 .....        | 700,00   |
| Alvaro da Silveira Bittencourt, matrícula 55.429 ..... | 300,00   |
| José Lacaille da Silva, matrícula 68.260 .....         | 300,00   |
| Jurema Altino Dória, matrícula 16.600 .....            | 2.000,00 |
| Renato Ribeiro Machado, matrícula 79.180 .....         | 900,00   |
| David Alves de Sousa, matrícula 2.389 .....            | 700,00   |
| Erothilde Pinheiro de Faria, matrícula 829 .....       | 900,00   |
| João Ramos, matrícula número 15.876 .....              | 700,00   |
| Alcides Jorge da Rocha, matrícula 871 .....            | 700,00   |
| Jaime Alves Simões, matrícula 72.765 .....             | 4.850,00 |

|                                                    |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|
| Nei Inocêncio dos Santos, matrícula 87.494 .....   | 450,00           |
| Antônio Martins, matrícula 11.315 .....            | 700,00           |
| Antônio da Costa Carvalho, matrícula 68.315 .....  | 700,00           |
| Ajmore Reixach, matrícula 74.675 .....             | 700,00           |
| Regina Riba Esch, matrícula 74.797 .....           | 900,00           |
| Nelide Almeida Quintela, matrícula 4.599 .....     | 1.500,00         |
| Dalmir de Jesus Pitanga, matrícula 79.204 .....    | 450,00           |
| Jandira Pinto Vidal, matrícula DER-2.807 .....     | 1.500,00         |
| Luiz Philippe Menescal, matrícula DER-563 .....    | 1.500,00         |
| Manoel Pereira Leitão, matrícula 74.751 .....      | 110,00           |
| Izidoro Ferreira de Macedo, matrícula 54.005 ..... | 700,00           |
| <b>Total .....</b>                                 | <b>29.510,00</b> |

(Importa a presente folha de gratificação em vinte e nove mil, quinhentos e dez cruzeiros).

Em 16 de julho de 1957. — Victor Cohen, matrícula 64.617. Visto: — Graciete Matarazzo, Chefe do VSE.

## Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 17 de julho de 1957

Boletim n. 196

Início de obras:

Pelo memorando n. 230, de 26.11.56 do Sr. Engenheiro Chefe do 3º Distrito Rodoviário (3-DR) foi autorizado o início das obras de drenagem de águas pluviais e obras complementares para a Estrada Monsenhor Felix (contrato número 240), estando os serviços a cargo da firma Miracor Engenharia Ltda., começando o prazo contratual a partir de 3.12.56.

Admissão de servidor:

Por ato do Sr. Diretor foi admitido como Trabalhador Extranumerário Tarefairo Luis Ferreira Chaves.

Remoções:

Reinvidos: do 4º Distrito Rodoviário (4-DR) para o Serviço de Material (5-ER) o funcionário Wilson Carvalho Bastos, matrícula DER-3.529; do 3º Distrito Rodoviário (3-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Trabalhador Amauri Ferreira de Sousa, mat. DER-3.556.

Retificação do Diário Oficial do dia 17.7.57 — Fls. 6.715-16.

Boletim n. 195

Apresentação e designação de servidores:

Onde se lê: Sanitário — Leia-se: Rodoviário.

Retificação da retificação do Diário Oficial do dia 16.7.57 — Fls. n. 6.669 — Boletim n. 194.

Onde se lê: Despachos do Delegado — Leia-se: Despachos do Diretor.

Onde se lê: Despachos do Chefe do 3-ER — Leia-se: Despachos do Chefe do 4-ER.

## Departamento de Edificações

Expediente de 5 de julho de 1957

Boletim n. 24

### ATOS DO DIRETOR

Transcrição:

Transcrevendo, para um procedimento uniforme, a circular n. 4-D, de 11 de

março de 1957 do Departamento de Fiscalização, oriunda de parecer da Procuradoria Geral, emitido no processo número 5.545.590-56, para a aplicação, neste DED., no que lhe compete.

«Sr. Delegado Fiscal:

Em face do parecer da Procuradoria no processo 5.545.590-56, recomendo a observância das instruções abaixo no caso de desrespeito pelo Órgão da Administração Federal, Entidades Autárquicas, Paracetais, de Economia Mista, etc., ao Código de Obras da Prefeitura e às demais leis e posturas municipais:

1 — Quando for verificado o procedimento que resulte em infração, a Delegacia Fiscal lavrará o auto respectivo, cominando a multa prevista na legislação em vigor.

2 — O auto será lavrado em nome: a) do administrador, isto é, da autoridade (funcionário) sob cuja responsabilidade corre a obra ou o procedimento que resultou em infração, seguido de sua qualificação funcional: ex. Sr. .... Diretor da Divisão de Obras do ..... ou, b) do contratante, ou, c) de quem houver determinado a infração.

3 — Se houver impossibilidade de proceder-se à autuação de acordo com o item anterior, ela deverá ser feita em nome da Repartição, Autarquia ou Entidade, representadas pelo Chefe respectivo.

4 — Quando se tratar de infração da qual resulte qualquer obrigação a cumprir, a Delegacia Fiscal lavrará o competente edital, nos termos da legislação em vigor.

5 — No caso de obra de Repartição Federal, será lavrado edital exclusivamente para legalização, dando conhecimento da obrigação a cumprir, e, oficiado ao DD correspondente, fazendo-se referência especial ao disposto no final do § 14 do art. 104 do Decreto 6.000, de 1.7.57.

Para as demais entidades, além da comunicação ao DD, lavrar-se-ão editais de legalização e embargo (§ 26 do artigo 104 do Decreto 6.000-37) aplicando-se pelo seu desrespeito, tanto neste como no caso anterior, a multa correspondente.

6 — Tratando-se de obra, após a lavratura dos autos por desrespeito a edital, sem qualquer providência da autoridade responsável, a Delegacia Fiscal solicitará a realização da vistoria administrativa, inclusive para exame da necessidade de efetivação do embargo, através da ação própria, se esta ainda não tiver sido proposta (§§ 14, 20 e 26 do art. 104 do Decreto 6.000).

7 — Sempre que a multa não for recolhida no prazo marcado, lavrar-se-á o auto de multa, que, juntamente com o auto de constatação, será remetido por intermédio do Departamento de Fiscalização ao DCF para a ação judicial cabível.

8 — Proceder-se-á de forma idêntica para as intimações que tiverem de ser feitas no processo de infração. — Felix de Carvalho Schmidt, Diretor do DFS, matrícula 4.081.

Apresentação — Designação:

Comunicando a apresentação do Artífice classe «H», matrícula 37.799 — Guilherme Lacerda Barbosa, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral foi removido para este Departamento, e designando-o para ter exercício no G.D. Designando para ter exercício no 1-ED 4, sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento do servidor efetivo, o servente classe «G», matrícula 768 — José Clara Bulhões.

Transferência:

Transferindo do 2-ED1 para o 2-ED2 o servente classe «H» matrícula 21.935 — Nelson da Silva Santos.

Transferindo do 2-ED2 para o 2-ED1 o trabalhador referência «D», matrícula 71.205 — Reinaldo da Silveira Quadros.

Dia 7-57

N.º 7.413.500-57 — Raul Antônio da Rocha — Rua Dezenove de Fevereiro, 106 — Indeferido, face o artigo 294 do Decreto 6.000.

N.º 7.472.056-57 — Maria Norma Barbosa — Rua Felisberto Freire, lote 17 — Instrua devidamente com fotografias que permitam melhor conhecer o local.

N.º 7.413.304-57 — Luiz Alves de Oliveira — Avenida Princesa Isabel, n.º 110 — Cancele-se o auto, face o informado.

N.º 7.400.216-57 — Pedro Antunes & Irmão Ltda. — Rua Castelo Branco, 290 — Mantenho o despacho.

N.º 7.474.137-57 — Mancel da Silva Rafael — Rua General Boilegarde, 42 — Satisfaz o artigo 166 do Decreto 6.000.

N.º 7.473.838-57 — Pedro Ferreira Mano — Rua Fernando Valdez, 8 — Reconsidero o despacho, para deferir, nos termos da justificação supra.

Dia 6-7-57

N.º 7.411.482-57 — Hilario Corrêa — Rua Afonso Cavalcanti, 164 — Indeferido.

N.º 7.578.397-56 — Giuseppe Malis — Rua Guaratinguetá, 45-F — Indeferido.

N.º 7.301.136-57 — Francisco Luiz Braz — Estrada do Quitungo, lote 17 — Indeferido.

N.º 7.474.114-57 — Júlio Parada — Avenida Meriti, lote 48-Quadra 7 — Indeferido.

N.º 7.470.988-57 — Colonia de Pescadores Z-8 — Rua Barros de Alargão, 401 — Indeferido.

N.º 7.511.049-56 — Osvaldo dos Santos — Rua Assunção, 326 — Indeferido.

N.º 7.413.484-57 — Antônio Lourenço Calçada — Rua de Catumbi, 67 — Deferido, dado o pequeno vulto das obras.

N.º 7.577.567-56 — Paulo da Silva Veloso — Rua Carolina Santos, 72 — Promova o recuo.

N.º 7.402.641-55 — Cristóvão Batista Mourão — Rua Visconde de Itamarati, 172 — Promova o recuo.

N.º 7.421.809-53 — Ninfá Neves Rocha — Rua Enes Filho, 796 — Promova o recuo.

N.º 7.413.406-57 — Fradique de Paiva — Rua Eduardo dos Santos, 99 — Junte fotografias esclarecedoras.

N.º 7.410.379-57 — Santana Bertoti Gomes — Praia do Flamengo 12 apt. 704 — Cumpra-se o Decreto número 10.648.

N.º 7.578.961-56 Waldemar Guedes — Rua Artur Rios, lote 4 — Junte fotografias que melhor esclareçam o pedido.

N.º 7.412.012-57 — Amaro Leite Ribeiro — Rua Carlos Laete, 16 — Satisfaz as exigências.

N.º 7.471.901-57 — Aloizina Destri — Avenida Santa Cruz, lote 41-Quadra n.º 81 — Satisfaz as exigências.

N.º 7.412.137-57 — Banco Borges Sociedade Anônima — Rua Santa Cristina, 14 — Compareça ao 6-ED.

1-ED-1

## Serviço de Alinhamento

### SETOR 1 — GRUPO 1

Eigência de 8-7-957

N.º 7.515.944-56 — Largo do Machado, 39 — Indeferido.

N.º 7.516.135-56 — Rua do Carmo, 46 a 54 — Cumpra a exigência do Sr. Diretor do D. C. R.

N.º 7.513.537-56 — Praça Floriano, 31-39 — Dê o afastamento de 5,00 aos elementos na cobertura, em relação a rua Francisco Serrador.

N.º 7.413.894-57 — Rua do Cate, 221 — Compareça o autor do projeto para esclarecer quanto as obras projetadas.

N.º 7.413.934-57 — Rua Dr. Agra, 25-27 — Compareça.

N.º 7.413.452-57 — Rua Conselheiro Corrêa, 40 — Junte título de propriedade.

N.º 7.509.536-57 — Rua Barão de São Francisco, 489 — Junte escritura cu cópia do desmembramento aprovado.

N.º 7.412.591-57 — Rua Ipiranga, 96 casa XIII — Compareça.

N.º 7.413.735-57 — Rua da Candelaria, 83 — Indeferido em face do reloteamento.

N.º 7.408.493-55 — Rua Leopoldo, 1.199 — Compareça.

N.º 7.517.874-56 — Rua Barão de São Francisco, 499 — Compareça para esclarecimento sobre o que pede.

N.º 7.413.900-57 — Avenida Paulo de Frontin, 684 — Satisfaz a exigência.

N.º 7.513.381-56 — Travessa Agra Filho, 11 — A planta não confere com o título de propriedade.

N.º 7.413.6625-57 — Rua Maris e Barros, 645 — Satisfaz as exigências.

N.º 7.413.898-57 — Rua Barão de Itaipu, 288 — Cumpra as exigências.

N.º 7.411.207-57 — Rua Pedro Américo, 560 — Indeferido, não satisfaz o Decreto 9.518.

N.º 7.413.874-57 — Praça Del Vecchio, j. a. 26 — Satisfaz a exigência.

N.º 7.515.935-56 — Rua Conde de Baependi, esquina Martins Ribeiro, n.º 12 — Satisfaz a exigência.

1-ED-2

## DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 9-7-57

N.º 7.413.017-57 — Indeferido em face do art. 83 do Decreto 6.000.

N.º 7.413.401-57 — As dimensões do terreno não confere com as da escritura anexada.

N.º 7.413.936-57 — Apresenta planta de situação.

N.º 7.413.744-57 — Cote planta de situação de acordo com o título anexado.

N.º 7.401.310-55 — Retire a construção da cobertura que contraria ao Decreto 12.881.

N.º 7.410.523-57 — O responsável deverá comparecer para esclarecer sobre a localização do acréscimo.

N.º 7.512.558-56 — Compareça para esclarecimento sobre o afastamento laterais.

N.º 7.515.300-56 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.508.364-54 — Para atender o despacho de 11-6-57.

N.º 7.413.872-57 — Cote a menor distância entre a fachada e a cobertura igual, no mínimo, a 5,00m.

N.º 7.413.009-57 — A exigência não foi satisfeita.

N.º 7.413.896-57 — Indique na planta ou em réplica quais as ruas que formam a quadra.

N.º 7.413.536-57 — Cumpra a altura exigida pelo Decreto 8.264 que é de 40,00 metros.

### 1-ED-3

#### Exigências de 4-7-57

N.º 7.578.793-56 — Rua Padre Ildefonso Penalba, 151 — Casmor Sociedade Anônima — Declare em réplica si o prédio existente no local foi demolido.

N.º 7.473.591-57 — Rua Almirante Oliveira Pinto, J-D do 247 — Evaldo Lisboa de Andrade — Cotar recuo, área de recuo, e cotas remanescentes de acordo com o croquis.

N.º 7.473.619-57 — Rua Cerqueira Daltro, 194 — José Bernardino de Moraes — Contraria o Decreto número 13.287.

N.º 7.578.752-56 — Rua Ratcliff, 105 — Jaime Pereira Burlamaqui — Compareça com a cópia da planta baixa aprovada.

N.º 7.472.462-57 — Rua Amália, n.º 49 — Lucinda da Conceição — Junte outra cópia da planta de situação.

#### Exigências de 5-7-57

N.º 7.405.686-53 — Rua Maria Passos, 459 — Gasão de Almeida — Compareça quanto do acréscimo do 2.º pavimento.

N.º 7.521.200-54 — Rua Igaratá, 145 — Gomes Oliveira & Irmão — Requeira certidão si desejar.

N.º 7.502.172-52 — Rua Maria José, 288 — Espólio de Manoel Marques — Apresente planta de situação de acordo com a baixa quanto ao contorno do prédio existente.

N.º 7.423.656-55 — Rua Paulo Eiró, 64 — Celina Medeiros — Aguardar o comparecimento da parte.

N.º 7.508.598-57 — Rua Faria, 5 — Marcia Durão Dias "Espólio" — Compareça para tomar ciência do despacho do G. D. N. de 11-6-1957.

#### Exigências de 8-7-57

N.º 7.424.214-55 — Rua Aquiraz, n.º 33 — Elvira Maria da Silva Nunes — Aguarde-se 30 dias.

N.º 7.574.588-56 — Rua Pacheco da Rocha, junto e antes do 840 — Eugênio de Jesus Barbosa — Compareça o profissional para ressaltar as emendas.

### 1-ED-4

#### EXIGÊNCIAS A SATISFAZER DO ENGENHEIRO CHEFE

#### Dia 5-7-57

N.º 7.473.501-57 — Rua Albano, n.º 129 — Construtora — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.474.518-57 — Rua José Maria 138 — José Cerqueira Ventura — Indeferido em face do artigo 169.

#### Dia 4-7-57

N.º 7.474.257-57 — Rua da Regeneração, 848 — Paulo Bispo de Sou-

za — Prove que pagou a área de recuo.

N.º 7.474.286-57 — Rua Plínio de Oliveira, 29 e 37 — Joaquim Paes de Abreu — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

N.º 7.474.423-57 — Antônio Pereira de Almeida — Rua Cabo Reis, ns. 29 e 29-A — Indeferido em face do artigo 169.

N.º 7.570.763-56 — Rua Projetada São Pedro 2 — Raimundo Cesário Silva — Declare se o prédio a legalizar está situado no lado direito ou esquerdo da rua Projetada São Pedro, de quem parte da rua Floresta.

N.º 7.474.450-57 — Rua Califórnia, 278 — José Vicente Ferreira — Junte título de propriedade.

### 7-ED-6

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 10-7-57

N.º 7.500.833-54 — Illa Braille França e outros — Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 86 apt. 901 e 902.

N.º 7.579.379-56 — Salvador Bernardino — Rua Silva Cardoso, 390-Fundos.

N.º 7.515.237-56 — Açogue Rainha do Leme Limitada — Rua Gustavo Sampaio, 831-B.

— "Apresentem escritura registrada no Registro de Imóveis e certidão negativa de ônus reais".

N.º 7.524.244-54 — Baltazar Soares — Rua Cândido Benício, 1.354

— "Compareça para assinatura de termo".

N.º 7.511.268-56 — Felipe Santiago Lima — Avenida Bartolomeu Mitre, 1.014 — "Concedo o prazo inprorrogável de 30 dias".

### 1-DD

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Dia 9 de julho de 1957

#### Aceitação de obras:

N.º 7.511.278-56 — Sampaio Irmão & Companhia Ltda. — rua dos Inválidos, 174. — Construção de jirau e instalação comercial.

N.º 7.513.244-56 — Artur Gama Secco — rua da Constituição, 56. — Modificação de fachado e colocação de marquise.

N.º 7.512.682-56 — Alberto José da Silva Medros — rua Santo Cristo, 100, casa I, apartamentos 101-201; casa II, apartamentos 101-201. — Construção de duas casas em vila de dois pavimentos com dois apartamentos cada uma.

#### Passe-se alvará:

N.º 7.413.474-57 — Juercio Samarão Brandão — rua da Assembléia, 34. — Demolição — tapume — Cr\$ 770,00.

N.º 7.211.809-50 — José Carreteiro — Cals Faroux (Praça 15) — Prorrogção de licença — Cr\$ 4.598,90.

N.º 7.413.634-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — avenida Marechal Câmara, 310. — Colocação de grades de ferro, com armação de andaime. — Grátis.

N.º 7.411.660-57 — Revil Construtora e Incorporadora Ltda. — Avenida Rio Branco, 43. — Modificação e colocação de divisão de madeira — Cr\$ 165,00.

N.º 7.411.649-57 — Valdemiro Rodrigues Leal — rua Carmo Neto,

18. — Prorrogção de licença. — Cr\$ 198,00.

N.º 7.410.850-57 — Eduardo Fari-nelli — rua Saldanha Marinho, 52. — Prorrogção de licença — Cr\$ 287,80.

N.º 7.413.727-57 — Carlos Gomes de Lima — rua Alvaro Alvim, 31, apartamento 1.201. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.517.481-56 — Luiz Severiano Ribeiro S.A. Indústria e Comércio — avenida Marechal Floriano, 150. — Prorrogção de licença — Cr\$.. 140,00.

N.º 7.518.166-56 — Alexandre Manuel de Sá — rua do Resende, 113, casa XL, apartamentos 101-201. — Prorrogção de licença — Cr\$ .... 495,00.

N.º 7.511.647-56 — Mário Leite Rodrigues Filho — rua Tenen'e Possolo, 15-25. — Prorrogção de licença — Cr\$ 1.265,00.

N.º 7.510.953-57 — Seabra Companhia Tecidos S.A. — rua Visconde de Inhaúma, 82. — Prorrogção de licença — Cr\$ 495,00.

N.º 7.411.648-53 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — avenida Rio Branco, 40. — Prorrogção de licença — Cr\$ 47.762,00.

N.º 7.514.794-56 — José de Siqueira e outro — rua Barão de São Félix, 135. — Prorrogção de licença — Cr\$ 132,00.

N.º 7.505.626-54 — Francisco Lobo Nunes de Matos e outros — avenida Gomes Freire, 788. — Revalidação de prazo de alvará — Cr\$ 978,80.

N.º 7.413.871-57 — Condomínio do Edifício Banita — avenida Presidente Vargas, 463. — Reforma em fachada e colocação de tapume — Cr\$ 7.414,00.

N.º 7.413.822-57 — Afonso Lauria Neto — Largo de São Francisco de Paula, 26, sala 814. — Legalização de madeira — Cr\$ 105,60.

N.º 7.507.320-54 — Antônio Ferreira — rua João Cardoso, 70. — Revalidação de alvará — Cr\$ 52,10.

N.º 7.413.152-57 — Banco do Estado de São Paulo S.A. — rua Assembléia, 3, 1.º pavimento. — Reforma — Cr\$ 66,00.

Compareçam:

N.º 7.413.989-57 — Companhia de Seguros Previdente — rua da Quitanda, 35.

N.º 7.413.534-57 — Osvaldo Gonçalves Servos — rua Barão de São Félix, 194.

N.º 7.519.640-52 — José Torreira Rieiro — rua Santana, 153. — Compareça para esclarecimentos a vista da divergência entre os termos da petição e do projeto e do que consta do processado.

Exigências:

N.º 7.413.204-57 — Indústria e Comércio de Minérios S.A. — avenida Presidente Vargas, 290. — Apresente autorização do proprietário ou contrato autorizando a execução das obras que requer.

N.º 7.510.301-56 — Resaurante Modernos Ltda. — rua Visconde de Rio Branco, 38, loja. — Não aceite as obras. Apresente recibo da ficha de inscrição no D.R.I.

N.º 7.514.453-56 — Mosco Roizman — avenida Presidente Vargas, 3.501, loja. — Requeira aceitação ou prorrogação.

N.º 7.413.688-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — avenida Marechal Câmara n.º 310. — Apresente prova de quitação fiscal.

N.º 7.413.675 — Imobiliária Sama Ltda. — avenida Almirante Barroso, 6, apartamento 1.706 e 1707. — Apresente prova de quitação fiscal.

N.º 7.413.167-57 — Pinturas Viana Ltda. — rua República do Líbano, 11. — Apresente novo profissional.

N.º 7.401.599-55 — Servado Martinez Lorenzo — rua João da Bola, 54. — Não aceite as obras. Apresente cópia da planta de situação.

## COLEÇÃO DAS LEIS

1956

★

### VOLUME VII

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 766

PREÇO: CR\$ 140,00

★

### VOLUME VIII

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 767

PREÇO: CR\$ 230,00

### A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 208.923-45 — Sociedade Científica Superintendente Tattwa Nima-dakaka — Rua Conselheiro Josino, 34. — Esclareça especificamente para que pretenda a certidão.

Dia 10 de julho de 1957

Passe-se alvará:

N.º 7.413.915-57 — Café Faia Ltda. — Avenida Henrique Valadães, 133. — Reforma — Cr\$ 56,00.

N.º 7.411.927-57 — Guerra, Irmãos & Companhia Ltda. — rua Resende, 95-A. — Prorrogação de licença — Cr\$ 351,00.

N.º 7.517.331-53 — Jadir Gomes de Souza — rua Sete de Setembro, 88 — Tapume — Cr\$ 6.495,50.

N.º 7.413.363-57 — Companhia Morrison Inúden do Brasil S.A. — avenida Rio Branco, 131, 6.º pavimento. — Modificação. — Cr\$ .... 132,00.

N.º 7.413.487-57 — Miguel Jorge Salvador Expedito Tedesco — Praça da República, 40. — Instalação Comercial — Cr\$ 253,00.

N.º 7.411.927-57 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — rua do Rosário, 80, loja. — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.131,70.

N.º 7.413.689-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — avenida Almirante Barroso, 73. — Modificação — Cr\$ .. 132,00.

N.º 7.524.618-52 — Federação das Bandeirantes do Brasil — avenida Marechal Câmara, 74. — Prorrogação de licença — Cr\$ 5.288,00.

N.º 7.515.833-56 — Pepino Scrivano — rua Santana, 197. — Prorrogação de licença para pinturas — Grátis.

Exigências:

N.º 7.413.271-57 — Sociedade Anônima Financeira e Imobiliária Nacional — rua Buenos Aires, 236-238-A. — Cote as áreas de iluminação a fim de ser examinado convenientemente o projeto.

N.º 7.410.982-57 — Lejb Munisz Orleon — rua Santana, 73, apartamento 405. — Manutenção a exigência.

N.º 7.515.236-56 — Nelson Seabra — rua Sete de Setembro, 58. — Complete o projeto na forma regulamentar.

N.º 7.411.833-57 — Magdalena Teixeira Quaresma — rua Senador Dantas, 101-3. — Apresente novo profissional dentro de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 7.406.395-55 — Adelino Gonçalves — rua Barão de São Félix, 132. — Apresente o visto do Corpo de Bombeiros e visa a planta no M.T.I.C.

## 2-DD

### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6-7-57

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.413.888-57 — Rua Júlio do Carmo, 468, casa II — Virgílio Ramiro de Assunção. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 66,00.

N.º 7.413.511-57 — Rua Domício da Gama, 68. — Abram London. — Acréscimo e modificação e reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 1.502,60.

N.º 7.413.368-57 — Rua Joaquim Palhares, 31 — Antônio Batista de Paula. — Modificação, colocação de marquise e reforma em prédio misto de 2 pavimentos — Cr\$ 1.771,00.

N.º 7.403.633-55 — Rua Senador Furtado, 68-68. — Majlich Bialwa e outro. — Modificação de projeto aprovado em acréscimo de área. — Cr\$ 55,00.

N.º 7.512.647-56 — Rua Azevedo Luna, 125 — Paulino Gonçalves Monteiro. — De acordo com o despacho do Senhor Diretor, emulmentos de legalização de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, na parte da frente e 2 pavimentos no fundo do lote — Cr\$ 445,30.

N.º 7.407.192-55 — Rua Aguiar, 77 — Gonçalves Nunes de Andrade e outros. — Revalidação do prazo — Cr\$ 263,70.

N.º 7.411.314-57 — Rua dos Coqueiros, 173 — Castor Daniel Morgado. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Legalização — Cr\$ .. 1.001,80.

N.º 7.515.384-56 — Rua Professor Gabiso, 59 — Santos Cupelo. — Modificação de projeto aprovado, sem acréscimo de área — Cr\$ 110,00.

N.º 7.403.365-53 — Rua Barão de Iguaçu, 124 — Israel Herszenhant e outra. — Prorrogação — Cr\$ .... 4.152,60.

N.º 7.511.477-56 — Rua Lúcio de Mendonça, 32 — Adolf Berlin. — Prorrogação — Cr\$ 3.139,40.

N.º 7.505.637-54 — Rua Campos Sales, 144 — Iria Ferreira Cardoso. — Prorrogação — Cr\$ 6.224,50.

Passe-se alvará grátis:

N.º 7.407.495-55 — Rua do Bispo, 147, 2.º e 3.º pavimentos — Archimedes de Andrade Arruda e outro. — Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000, ate o corrente exercício.

Deferimento:

N.º 7.518.314-56 — Rua Ibituruna, 81 — Maternidade (Casa da Mãe Pobre). — Deferido, como requer.

Indeferimento:

N.º 7.412.714-57 — Rua Professor Gabiso, 251 — José Coelho. — Indeferido nos termos dos arts. 25 e 35 do Decreto 6.000.

Exigências:

N.º 7.513.314-56 — Rua Itapiru, 1.023 — Zeno Nichele. — Compareça o profissional, a fim de assinar o projeto.

N.º 7.502.930-54 — Rua Mariz e Barros, 1.024 — Judka Lejb Majzels. — Compareça o engenheiro autor do projeto para esclarecimentos, sobre os vãos da casa de máquina.

N.º 7.413.813-57 — Rua Pereira de Almeida, 83 — Maria Francisca Garofalo Sabino. — Atenda ao artigo 35-6.000 (afastamento frontal obrigatório de 3.000m). — Apresente croquis da quadra localizando o comércio existente.

N.º 7.406.088-55 — Rua Joaquim Palhares, 73, fundos — 2.º pavimento. — Jair de Abbranches. — Cumpra a exigência de 14-5-57.

N.º 7.508.123-54 — Rua Dr. Solidonio Leite, 260. — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves. — Requeira aceitação.

Dia 11 de julho de 1957

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 7.413.587-57 — Rua Campos da Paz 110 — José Antônio Braz — Demolição de prédio e colocação de tapume — Cr\$ 242,00.

N.º 7.413.437-57 — Rua Heitor Carilho 181 loja A — João Afonso Alves — Instalação comercial em loja existente destinada a negócio de bar — Cr\$ 172,70.

N.º 7.506.640-54 — Rua Hadock Lobo 460-462 — Francisco Vasquez — Construção de prédio residencial de 7 pavimentos sobre pilotos — Cr\$ 21.799,80.

N.º 7.514.469-56 — Rua Itapiru número 1.218 — Amparo Ferreira — Prorrogação — Cr\$ 693,00.

N.º 7.517.300-56 — Rua Silva Ramos 71, casa XVI — Fernando Antônio Vaz — De acordo com o termo assinado, emolumentos de modifica-

ção, acréscimo e reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ .. 318,40.

N.º 7.413.191-57 — Rua Aristides Lobo 44, Apartamento 41 — Adalgisa Monteiro Ribeiro — Envidçamento de varanda — Cr\$ 110,30.

N.º 7.412.590-57 — Rua Afonso Pena 39 — Casa do Pôrto — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 161,30.

N.º 7.413.127-57 — Rua Heitor Beltrão 102 — Gemma Colosico Kocac — Reforma em prédio residencial de 3 pavimentos — Cr\$ 99,30.

N.º 7.512.366-57 — Rua Estácio de Sá 135 — Américo Tavares de Pinho — Prorrogação — Cr\$ 720,20

Habite-se.

Processos:

N.º 7.402.393-53 — Praça General Portinho, 89 — Carlos Rêgo Monteiro e outros — Pode habitar os apartamentos 101-3, 201-3, 301-3, 401-3, 501-3 e 601-3 do prédio à Praça General Portinho n.º 6.

Aceitação de Obras:

Processos:

N.º 5.408.867-55 — Rua Barão de Petrópolis 347 — Metalurgica Bokor S. A. — Fica aceita a obra.

N.º 7.512.605-56 — Rua Tenente Vieira Sampaio 183 — Maria Rosália Salgado dos Santos Staffa — Fica aceita a obra.

Indeferimentos:

N.º 7.413.932-57 — Rua Viscondessa de Pirassununga 73 — Donato Mellando — Indeferido — Projete a iluminação das alcôvas.

Exigências:

Processos:

N.º 7.404.375-53 — Rua Teixeira Soares 24-26 — Armando Lema — Inscreva o círculo na área e cote devidamente a mesma.

N.º 7.413.102-57 — Rua Nereinha Santos 121-A — Júlio Borges Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Declare a finalidade do jirau

N.º 7.413.478-57 — Rua Eliseu Visconti 119 — José Casemiro da Cruz — Atenda aos Decretos números 13.457 (Certidão do D.R.I. e 9.353 declaração do engenheiro responsável, com firma reconhecida, de que o prédio suportará a carga da obra projetada. Cumpra o Artigo 124.º 6.000. (área principal fechada, para 2 pavimentos 2.90. ms.

## 3-DD

### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 4 de julho de 1957

Emolumentos:

Processos:

N.º 7.404.941-55 — Maria Cristina Santoro e outras — Rua do Catete 204 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 113,70.

N.º 7.515.829-56 — Raphael Gomes e outros — Rua Pires de Almeida 19 apart. — Prorrogação e modificação — Cr\$ 3.051,00.

Indeferimento:

Processos:

N.º 7.505.464-52 — Elvira Vieira Guida e outros — Rua Marquez de Abrantes 158 — Indeferido, o original em telas faz parte integrante do processo — Poder-lhe-a ser fornecida cópia do mesmo.

Exigências:

Processos:

N.º 7.516.433-56 — João Maximiano Ferreira — Rua Senador Vergueiro 135, apart. 1.201 — Junte o último alvará.

N.º 7.506.095-52 — Imobiliária Santana S. A. — Rua Pereira da Silva 172, apartamentos — Satisfacam a exigência de 1 de julho de 1957.

N.º 7.411.476-57 — Jean Charle Ernest Costilhes — Rua Fluminense 165 — Satisfaca a exigência de 29 de junho de 1957.

N.º 7.516.928-56 — SIAC Sociedade Industrial Administradora e Construtora Ltda. — Rua Marquez de Abrantes 92 — Satisfacam as exigências de 29-6-57.

N.º 7.413.303-53 — Luiza Sapienza e outra — Av. Nossa Senhora de Fátima 64, apartamentos — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.409.677-53 — Olavo Canavaro Pereira — Rua do Catete 339 — Compareça para esclarecimentos ao D.D.

N.º 7.413.331-57 — Olga Maria de Sousa — Rua da Glória 3, sala 206 — Satisfaca a exigência de 2 de julho de 1957.

N.º 7.493.047-55 — José Maria Fernandes Pereira — Rua Vitória 18 — Cumpra o decreto 13.457.

N.º 7.411.422-57 — José Borges — Travessa Plano Inclinado 13 — Junte as telas.

N.º 7.410.495-53 — Odete Bordinho de Figueiredo — Rua Joaquim Silva 60, apartamentos — Requeira Prorrogação da licença.

N.º 7.413.930-57 — Iolanda Setti — Rua Benjamin Constant 81, apt. 901 — Obedeça ao tipo existente na fachada.

N.º 7.413.869-57 — Estacas Frankl Ltda. — Rua Paissandu 293 — Satisfaca as exigências de 1 de julho de 1957.

N.º 7.407.216-55 — Carlos Cipriani — Rua Mário Portela 83 — Junte a documentação necessária.

Dia 9 de julho de 1957

Emolumentos:

Processos:

N.º 7.413.174-57 — Laura Corrêa Hasslocher — Rua Murinho Nobre 2 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 7.413.299-53 — Banco Americano de Crédito S. A. — Rua do Russel 344 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 385,00.

N.º 7.504.284-52 — Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia — Ladeira dos Guararapes 263 — Revalidação e modificação — Cr\$ 9.838,60.

N.º 7.413.542-57 — Darcilia Moraes Limoge — Rua Pereira da Silva 100 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 7.413.820-57 — Olga Leal da Rocha Miranda — Largo do Machado 21 — Reforma — Cr\$ 594,00.

N.º 7.413.910-57 — Clube de Regatas do Flamengo — Avenida Rui Barbosa 170 — Envidramento e modificação de fachada — Cr\$ .... 110,00.

N.º 7.413.577-57 — Alice Fonseca de Araújo — Rua do Catete 72 — Leg. de Reforma — Cr\$ 99,00.

N.º 7.413.055-57 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Almirante Alexandrino 976 — Emolumentos para vistoria — Cr\$ 550,00.

Deferimento:

N.º 7.405.099-55 — Zélica de Almeida Falssol — Rua Teixeira Mendes 19 — Deferido pelo artigo 108-6.000, pelo corrente exercício.

Indeferimento:

Processos:

N.º 7.407.410-55 — Eduardo de Souza Santos e outros — Rua Tereza 29, apartamentos — Indeferido em face do artigo 103-6.000. O projeto ficará cancelado em 28 de agosto de 1957.

Habite-se:

N.º 7.408.249-55 — Elete Contieri e outra — Rua Belisário Távora 602 — Pode habitar.

Aceitações:

Processos:

N.º 7.514.612-56 — Miguel Rodrigues — Rua Corrêa Dutra 9, Loja — Ficam aceitas as obras de instalação comercial.

N.º 7.517.121-56 — Hildebrando Alves — Rua das Laranjeiras, 1-L — Ficam aceitas as obras de instalação comercial.

N.º 7.516.715-56 — Manuela Carril Acunha — Rua Barão de Guaratiba 153, apartamento 101 — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.504.539-54 — João Bitencourt — Rua Laurindo Santos Lobo 326 — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.506.987-54 — José da Cruz Paixão — Rua Almirante Alexandrino 510, apart. S-101 — Ficam aceitas as obras.

Exigências — Satisfacem de acordo com os processos abaixo relacionados:

Processos:

N.º 7.407.637-55 — Cecília de Silveira Carvalho — Rua Dois de Dezembro 150, A e B.

N.º 7.410.527-57 — Finotti & Cantoni Ltda. — Praia de Russel número 32-B.

N.º 7.400.242-55 — Milton Ingber — Rua Joaquim Murtinho 700, apartamentos.

N.º 7.501.576-54 — Maria Carolina Nabuco e outra — Rua Barão do Flamengo 32, apartamentos.

N.º 7.511.664-56 — Reinaldo Cardoso Monteiro — Rua do Oriente número 221.

N.º 7.413.728-57 — Convento Santa Tereza — Rua Joaquim Murtinho n.º 71 e 85.

N.º 7.416.064-53 — Predial Rochado Ltda. — Rua Senador Vergueiro 210, apartamentos.

N.º 7.410.753-57 — Antônio Dantas de Oliveira — Rua Presidente Carlos de Campos, lotes 49 e 50.

N.º 7.406.063-55 — Espólio de José Maria dos Santos — Rua Aarão Reis n.º 21, apartamentos.

N.º 7.402.299-55 — Província Brasileira da Congregação das Missões — Rua Cosme Velho, 241.

N.º 7.503.172-54 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Club Militar — Rua Senador Vergueiro n.º 151.

N.º 7.504.642-54 — Fernando Optato Luiz Alves Meira e outros — Rua Pires de Almeida 15.

N.º 7.503.493-54 — Natalino Agostinho Pereira de Souza e outros — Rua Oriente 304.

N.º 7.511.233-52 — Elias Kalife — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 50, apartamentos.

N.º 7.518.210-56 — Maria da Glória Moraes Bastos — Rua Almirante Alexandrino 356, apartamento 201.

N.º 7.413.608-57 — José Misray — Rua Benjamin Constant 104.

N.º 7.511.063-56 — Mário Machado de Castro — Rua Andrade Perence 42, apartamentos.

N.º 7.406.976-55 — José Eduardo Lúcio — Rua Paula Matos 132, apartamentos.

N.º 7.410.059-57 — Giuseppe Schlein — Rua Bento Lisboa 89, Casa X, apartamento 101 e 201.

N.º 7.500.982-54 — Pasquale Cataldo — Praça Presidente Aguirre Cerdá 16, apartamento 901.

N.º 7.404.881-53 — Ronaldo Antunes — Rua Santa Cristina 144, apartamento 201.

N.º 7.413.574-57 — Alvaro Martins Campos — Rua Corrêa Dutra 81, Loja B.

N.º 7.518.043-56 — Alcebiades Ferreira de Oliveira — Rua das Laranjeiras 1 Loja B.

N.º 7.412.944-57 — Benedito Alselmo Pierotti Filho — Rua Mário Portela 103.

N.º 7.413.629-57 — Giulete Coutinho — Rua Doutor Júlio Ottoni, Lote n.º 5.

N.º 7.413.690-57 — Antônio da Costa Pereira — Rua General Glicério n.º 440.

N.º 7.413.790-57 — José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho — Rua Senador Vergueiro 55, apartamento número 202.

N.º 7.413.572-57 — Manoel de Almeida — Rua General Glicério número 440-B.

N.º 7.413.503-57 — Augusto Elling Parcias — Rua Professor Ortiz Monteiro 165-B.

N.º 7.413.585-57 — Amancio Pinto Borges — Rua do Catete 214.

N.º 7.400.470-55 — Simão Soichet e outros — Rua Professor Ortiz Monteiro 310, apartamentos.

N.º 7.512.348-56 — Chuno Golchum — Rua Soares Cabral 54, apartamentos 101 a 104 ao 801-4.

N.º 7.412.157-57 — Joaquim da Silva Cardoso — Rua do Catete número 248.

N.º 7.413.656-57 — José Corrêa Ataíde — Rua Alice 29.

N.º 7.411.369-57 — Norberto Schunker — Praça José de Alencar 11.

N.º 7.435.304-49 — Napoleão da Costa Torres — Av. Augusto Severo 58, apartamentos.

N.º 7.516.030-56 — Joaquim Francisco dos Santos — Rua Terezina 18, apartamentos.

N.º 7.511.871-56 — Domingos Gonçalves Toledo — Rua Marquez de Abrantes 230.

N.º 7.524.963-50 — Hospital Metropolitan Ltda. — Rua André Cavalcanti 158.

N.º 7.501.700-54 — Ernesto Rosenfeld e outros — Rua Almirante Tamandaré 36, apartamentos.

N.º 7.413.944-57 — Otávio Gomes Giannini — Rua do Catete 58.

N.º 7.401.001-55 — José da Costa Pacheco — Rua do Catete, n.º 131, Loja.

N.º 7.513.467-56 — Enéas Trigueira da Silva — Rua Benjamin Constante 121.

N.º 7.411.608-57 — Manuel Luis Centieiro — Rua Ipiranga 94.

Dia 10-7-57

Emolumentos:

N.º 7.413.664-57 — Manoel Nogueira de Paula e outro — Rua Paissandu, 334 — Demolição e tapume. — Cr\$ 1.166,00.

N.º 7.407.442-55 — Pierino Triccerri — Rua Candido Mendes, 850 apartamentos — Prorrogação. — Cr\$ 5.855,50.

N.º 7.408.285-55 — Academia Feminina do Sagrado Coração — Rua Pinheiro Machado, 22 — Prorrogação. — Cr\$ 3.042,60.

N.º 7.512.242-56 — Alberto José de Oliveira, Apongue — Rua do Russel, 404-A e 404-B — Modificação de projeto aprovado. — .... Cr\$ 66,00.

N.º 7.405.284-51 — Associação Cristã de Moços — Rua da Lapa, 40 — Prorrogação. — Cr\$ 2.902,00.

N.º 7.506.095-52 — Imobiliária Santana S. A. — Rua Pereira da Silva, 172 apartamentos — Revalidação e modificação. — ..... Cr\$ 10.950,80.

N.º 7.415.600-53 — José Ferreira — Rua Pinheiro Machado, 103, apartamentos — Prorrogação da licença. — Cr\$ 3.420,80.

N.º 7.400.470-55 — Simão Soichet e outros — Rua Professor Ortiz Monteiro, 310 apartamentos — Prorrogação. — Cr\$ 1.678,60.

N.º 7.516.741-56 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Rua do Catete, 276 loja — Prorrogação — Cr\$ 264,00.

N.º 7.519.741-52 — Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida — Rua do Russel, 426, apartamentos — Modificação e prorrogação. — Cr\$ 25.583,10.

Habite-se:

N.º 7.413.312-53 — Emilia Maria Roesch de Oliveira Barbosa — Rua Conde de Bapendi, 34. — Pode habitar os apartamentos ns. 101-4 a 801-4. (Habite-se total).

Aceitação:

N.º 428.169-40 — Raul Gomes Pedrosa — Av. Augusto Severo, 68. — Pode habitar os depósitos do 2.º ao 11.º pavimentos.

Exigências:

N.º 7.505.075-52 — Leon Wolf e outros — Rua General Glicério, 156 a 164. — As áreas secundárias, ficaram reduzidas. Retifique.

N.º 7.400.175-53 — Alzira Inglez de Souza — Rua Candido Mendes, 241. — Atenda o artigo 2.º do Decreto 12.632.

N.º 7.402.295-53 — Henrique Peasequeira do Amaral — Praia do Flamengo, 164. — Junte certidão do D. R. I. e recibo da Ficha de Inscrição.

4-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4-7-57

Passa-se alvará:

N.º 7.413.869-57 — Rua Voluntários da Pátria n.º 102. — Gratis.

N.º 7.413.908-57 — Rua das Aca-cias n.º 87. — Gratis.

N.º 7.513.561-56 — Rua da Matriz n.º 26. — Cr\$ 715,00.

N.º 7.517.815-56 — Rua da Passagem n.º 130. — Cr\$ 1.000,50.

N.º 7.510.793-56 — Rua Mundo Novo, junto e antes do 876. — .. Cr\$ 3.613,20.

Pode habitar:

N.º 7.501.604-54 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.175 salas 201-6 a 801-6 e 1.115-A — Banco Mazza & e outro — Edifício misto de oito pavimentos, com uma loja e quarenta e dois apartamentos. — Pode habitar.

N.º 7.517.568-52 — Rua Benedito Calista n.º 164 — Casa comercial e dependencia residencial, de um pavimento. — Pode habitar. Em nome de João Gulo e outro.

N.º 7.515.482-53 — Rua Mariana n.º 138 — Francisco Clementino de San Tiago Dantas — Casa residencial de doze pavimentos, com garagem e outros dependencias. — Pode habitar.

Exigências:

N.º 7.512.326-56 — Praia de Botafogo n.º 340 — Entregue-se o projeto.

N.º 7.413.938-57 — Rua Alvaro Ramos n.º 569. — Declare si a casa está desocupada.

N.º 7.413.027-57 — Rua Maria Eugenia n.º 58. — Satisfaca as exigências.

Dia 9-7-57

Exigências:

N.º 7.501.534-54 — Praia de Botafogo n.º 430. — Compareça o construtor responsável pela execução das obras, para tomar conhecimentos do parecer do V-CTSF.

N.º 7.412.600-57 — Rua São Clemente n.º 164 e 166. — Faça as juntas complementares, inclusive o termo de recuo.

N.º 7.412.728-53 — Rua Lopes Quintas n.º 32 e 40. — Satisfaca as exigências de 3 de maio de 1956 e indique área de recreação infantil

e junte certidão de quitação de impostos.

N.º 7.411.723-57 — Rua Diogenes Sampaio n.º 18. — A planta baixa deve coincidir com a planta de detalhes.

N.º 7.405.083-55 — Rua Ministro Artur Ribeiro n.º 24. — Regueira o "Habite-se".

Passa-se alvará:

N.º 7.000.077-57 — Rua São Clemente n.º 272. — Cr\$ 1.708,50.

N.º 7.411.072-57 — Rua Marques de São Vicente n.º 124. — .. Cr\$ 396,00.

N.º 7.413.789-57 — Praia de Botafogo n.º 74. — Cr\$ 165,00.

N.º 7.410.121-57 — Rua Humaitá n.º 160. — Cr\$ 1.042,40.

Aceito as obras:

N.º 7.413.308-57 — Rua José Linhares n.º 79 — Salão Santo Agostinho Ltda. — Instalação comercial ex. loja, para o funcionamento de barbearia. — Aceito as obras.

Pode habitar:

N.º 7.517.471-56 — Rua Pacheco Leão n.º 56 e 70 — Manoel Ferreira Maia — Construção de dois galpões destinados ao funcionamento de oficina mecânica para concertos de automóveis. — Pode habitar.

Passa-se alvará:

N.º 7.410.109-57 — Rua Fernandes Guimarães n.º 2. — ..... Cr\$ 1.103,50.

N.º 7.414.022-57 — Rua Voluntários da Pátria n.º 357. — ..... Cr\$ 1.133,00.

N.º 7.411.030-57 — Rua Capistrano de Abreu n.º 33. — ..... Cr\$ 132,00.

Aceito as obras:

N.º 7.514.307-56 — Rua das Acácias n.º 39 — Olga Rebelo Lucas — Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície e de 2.º pavimento e reforma em casa residencial. — Aceito as obras.

9-DD-2

Dia 11 de julho de 1957:

Passa-se alvará:

N.º 7.414.099-57 — Rua Pacheco Leão, 1.428 — Gratis.

N.º 7.505.936-52 — Rua Dias Ferreira, 135 — Cr\$ 858,90.

N.º 7.405.978-55 — Rua aria Eugenia, 30 — Cr\$ 66,00.

N.º 7.413.436-57 — Estrada Sorimã, lote 620 — CCr\$ 1.161,60.

N.º 7.411.315-57 — Rua Alvaro Ramos, 55 — Cr\$ 258,70.

N.º 7.411.636-57 — Rua Visconde de Silva, 38 — Cr\$ 132,00.

Aceito as obras:

N.º 7.514.330-56 — Rua Vitorio da Costa, 80 apt. 101 201 Aristarcho Xavier Lopes Filho — Modificações internas e de fachadas acréscimo de superfície e reforma em casa residencial de dois pavimentos, transformada em dois apartamentos sendo que o segundo tem um cômodo em terceiro pavimento. — Aceito as obras.

N.º 7.411.523-57 — Rua Martins Ferreira, 20 Alia da Costa Anglada — Modificações internas e de fachada acréscimo de superfície em casa residencial de dois pavimentos — Aceito as obras.

N.º 7.516.940-56 — Rua Cesário Alvim, 10 — Breno Vülhema de Araújo

Jo Andrade — Modificações internas e de tachada, acréscimo de superfície e reforma em casa residencial de dois pavimentos — Aceito as obras.

N. 7.517.820-56 — Rua Visconde de Silva, 85 — Eduardo de Souza Santos — Modificações internas e acréscimo de quarto, dependência de casa residencial de dois pavimentos — Aceito as obras.

Pode habitar:

N. 7.406.436-55 — Rua Arnaldo Quintela 107 F Casa 1, e 107-F Casa II José Gomes Moreira. Duas casas residenciais, de villa com um pavimento — Pode habitar. Pode habitar

Exigências:

N. 7.518.246-56 — Rua Visconde de Silva, 33 — Não aceito as obras Junte comprovante da inscrição no DRI e certidão de quitação de impostos.

N. 7.407.472-55 — Rua das Palmeiras, 46 — Não aceito as obras — Junte certificado de aprovação do esgoto.

N. 7.407.993-55 — Rua Alvaro Ramos, 309 — Concedo prazo, a terminar a 30 de agosto de 1957.

### 8-DD

#### DESPACHOS DO ENG. CHIEFE

Dia 5-7-57:

Aceitação de obras.

N. 7.518.223-56 — R. Visc. de Abaeté, 93 C-I

Exigências:E

N. 7.000.302-57 — R. Teodoro da Silva, 574 — Compareça.

N. 7.413.870-57 — R. Itabaiana, 46 — Junte certidão do D.R.I.

Passe-se alvará:

N. 7.413.959-57 — R. Visc. de Abaeté, 42 — Demolição — Gratis.

N. 7.413.925-57 — R. Senador Osares, 18 — Reforma — Cr\$ 132,00

N. 7.412.114-57 — R. Visc. de Sta. Isabel, J. dp. 497 — Constr. prédio apartamentos — Cr\$ 10.560,00.

#### DESPACHOS DO ENG. CHIEFE

Dia 1-7-57:

Exigências:

N. 7.472.970-57 — R. das Oficinas 33 — José Pereira — Satisfaça o Dec. 13.457-57, e declare também tratar-se de legalização de acréscimo.

N. 7.571.833-56 — R. General Clarindo, 559 — Edclides Monteiro — Não aceito a obra junte certidão do D.O.

N. 7.418.474-55 — R. Souza Barros, 116 apt. 101-2 e outros. Adelino da Costa — Não pode habitar, satisfaça a exigência do Sr. Eng. Ajudante

N. 7.578.425-56 — R. Miranda Vale, 186 — Clemente Marinho da Costa Pereira — Não aceito as obras cumpra o projeto aprovado.

N. 7.573.492-56 — R. Henrique Scheid, 120 — Antonio Nunes Poyares — Não aceito as obras, cumpra o projeto aprovado.

N. 7.473.469-57 — R. Guarabá junto e depois do 120, lote 4 — Manoel da Cruz Migueis — Junte cópias aprovadas pelo C. de Bombeiros.

N. 7.570.772-56 — Av. Suburbana, 5.194 — Soeiro & Cia. — Indeferido.

N. 7.473.879-57 — R. Nazario 31 lote interno, 25 — Agenor Freire e

outros — Compareça, complete o projeto.

N. 7.473.573-57 — R. Dona Emilia 170 c-X — Luiz Cordeiro Pereira — Junte planta de situação figurando a rua da vila e sua respectiva largura.

Passe-se alvará:

N. 7.470.574-57 — R. José Domingues, 31 — José Schaninger e outro. (galpão) — Passe-se alvará na importância de Cr\$ 2.448,60.

N. 7.512.274-52 — R. Joaquim Tavora, 39 apt. 101-2 e outros — Alberto Henrique Zametey — Concedo prorrogação — Gratis Art. 108-6000.

N. 7.578.793-56 — R. Padre Ildefonso Penalba, 151 — (Construção) — Passe-se alvará na importância de Cr\$ 10.296,00.

N. 7.472.929-57 — R. Marechal Bittencourt, 78 — Laura da C. Lima (Modificações) — Cr\$ 352,00.

N. 7.522.855-54 — Estr. V. da Pavuna, 195 — Esletromar Ind. Elétrica Brasileira S.A. — Cr\$ 1.247,40

N. 7.473.506-57 — R. Alvaro de Miranda, 315 — José de C. Lopes — (Subst. de balcão) — Cr\$ 443,30.

Dia 2-7-57:

Processos:

N. 7.472.132-57 — R. Padre Ildefonso Penalba, 524 — Manoel Gonçalves Travessa e Firmino Coelho — Compareça o calculista responsável para tomar ciência das determinações do V.C.T.S.F. e cumpra o requerente o restante das exigências datadas de 27 de maio de 1957.

N. 7.471.236-57 — R. Miranda Vale, 30 — Maria Josefa da Silva — Requeira aceitação e prorrogação.

N. 7.505.340-50 — R. Getulio, 583 — Luiz Cabral Moacir Aristides Guilherme Vidal Gomes e Wilson Guedes — Requeira habite-se.

N. 7.423.416-55 — R. Pires de Carvalho, 172 — Cia Nacional de Tecidos Nova América — Requeira prorrogação das obras.

N. 7.579.614-56 — R. Silvana, 206-F apt. 101-2 e 201-2 — Rosa Cravo da Fonseca — Compareça o profissional responsável executor das obras

N. 7.570.663-56 — R. Gravatal, 62 apt. 101-201-2, — Antonio Rodrigues Monteiro — Não pode habitar, junte inicialmente a ficha do D.A.

N. 7.417.486-55 — R. Getulio 354 C-VI — Jaci Moraes — Apresente novo responsável.

N. 7.473.142-57 — R. Lino Teixeira, 152-A — João Lourenço Vicen-12 — Compareça — Corrija as plantas apresentadas:

N. 7.470.455-57 — R. Perseverança, 47 — José Gonçalves de Souza e Farias — Requeira prorrogação.

N. 7.472.568-57 — R. Samuel Guimarães, 20 — Osvaldo Fernandes Leitão — Requeira prorrogação.

Passe-se alvará:

N. 7.577.410-56 — R. Gregorio Neves, 33 C-IV — José Pereira dos Santos (Reforma) — Passe-se alvará Cr\$ 66,00.

N. 7.500.613-52 — R. Miguel Fernandes junto e antes 22 — Vitor Hugo da Costa — Deferido mediante recurso.

N. 7.471.036-57 — R. São Gabriel 323 — Euthymio Ferreira Mendes — Fica prorrogado pelo Art. 108 para pinturas.

N. 7.578.463-56 — R. Sabino dos Reis, 194 — Salo Brand — Concedo prorrogação (Gratis) — Art. 108-6000.

Habite-se:

N. 7.573.793-56 — R. Sabino dos Reis, 167-F apt. 101-2 — Manoel Matos da Costa — Pode habitar

Dia 8-7-57:

N. 7.579.524-56 — Av. Suburbana 2575-C — Antonio Lopes Gaspar — Não pode habitar a loja, junte ficha do Departamento de Esgotos da loja e não do prédio anterior as obras da loja.

N. 7.473.836-57 — R. Teofilo Dias q. 1 lote 24 — Matias Luiz de Azevedo — Compareça de vez que não foi satisfeita a exigência.

N. 7.577.583-56 — R. Teixeira de Azevedo, 259 — Alberto Augusto Leal — Não aceito as obras de vez que o caso está "sub-judice" — Aguarde-se o processamento.

N. 7.473.306-57 — Av. Suburbana, 6.725 — Imobiliária Delamare S.A. — Satisfaça as exigências do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.474.023-57 — R. Domingos de Magalhães, 1.142 apt. 101-2 — Marina Franco Gomes — Compareça.

N. 5.407.664-56 — R. Edmundo, 200 — Fernando dos Santos — Satisfaça a exigência do Sr. Eng. Ajudante

N. 7.474.208-57 — R. Dona Emilia, 45 — Orminda Pereira Monteiro de Pinho — Junte assinatura do termo do recuo.

N. 7.571.338-56 — Av. Suburbana 7.942 — Salomão Abud — Concedo o prazo improrrogável de 30 dias, até 4 de agosto de 1957.

N. 7.473.278-57 — R. Domingos de Magalhães, 1.003 — Manoel Antonio Diniz — Apresente planta da quadra de acordo com o local.

N. 7.579.822-56 — R. 24 de Maio, 783 fundos — Carlos Peixoto — Apresente certidão de quitação do DRI., c/firma reconhecida de acordo com o Boletim 12-57, do Departamento de Edificações.

N. 7.473.076-57 — R. Edmundo, 274 — Jayne da Silva Leite — Apresente primeiramente a certidão do DRI c/firma reconhecida de acordo com o Boletim 12 de 1957, do Departamento de Edificações.

N. 7.577.510-56 — R. Monsenhor Amorim, 39-A — Abel da Costa e Silva — Satisfaça a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.578.607-56 — R. Rio Grande do Sul, 94 — A Instituição Legionários de Maria Sociedade de Socorro a Pobreza Envergonhada — Requeira prorrogação.

N. 7.472.506-57 — Estrada Velha da Pavuna, 1.175 — Antonio Amaral — Indeferido.

N. 7.519.588-52 — R. Basilio de Brito, 135-F — Pedro Augusto — Junte declaração do D.A.E. ao presente processo re vez, que a mesma foi fornecida em 20-6-56, conforme informação de 19-6-957, do Chefe do 6.º Distrito de Esgotos.

Passe-se alvará:

N. 7.472.670-57 — Av. Suburbana 6.172 — Renato José Ferreira — Acréscimo e modificações) — Cr\$ ... (Acréscimo e modificações) — Cr\$ 646,80.

Habite-se:

N. 5.574.573-56 — Av. Suburbana 2.726 apt. 201-2 301-2, 2.726-A e 2.726-B, — Adelino Rodrigues Teixeira — Pode habitar.

## REGULAMENTAÇÃO DO EXERCICIO DAS PROFISSÕES DE ENGENHEIRO, ARQUITETO E AGRIMENSOR

RESOLUÇÃO N.º 109 — DE 24-56

Divulgação n.º 506

11. 00.000

PREÇO: CR\$ 12,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reemb. o Postal

## Aceitação das obras:

N. 7.471.725-57 — R. Lino Teixeira, 97-A — Mohsen Ali Mouhammed Mohsen — Fica aceita a instalação comercial destinada à mercadoria.

Dia 10-7-57:

N. 7.572.737-56 — R. Lucidio Lago, 395 c-XI — Addy Corrêa Vaz — Concedo o prazo de (30) dias, improrrogável.

N. 7.577.214-56 — R. Miguel Cervantes, 88 — Arlindo Ribeiro Marques — Requeira aceitação da legalização.

N. 7.572.808-56 — R. Meneses Vieira, 16 — Augusto Ortiz Silva — Junte ficha de quitação do D.R.I.

N. 7.570.728-56 — R. Mariana Portela, 25 — Alvaro Jaime Antunes de Azevedo — Apresente o cálculo da muralha de sustentação pretendida.

N. 7.470.953-57 — R. Miguel Cervantes lote 1 — Olga Margarida da Fonseca — Satisfaça integralmente a exigência e corrija a planta baixa visada pelo 1-ED.

N. 7.576.569-56 — R. Ana Neri, 612 — Fabrica de Móveis Buenos Aires Ltda. — Apresente o termo assinado no F.S.I.L. de acordo com o Art. 118 do Dec. 6000-37.

N. 7.472.035-57 — R. Lino Teixeira, 19-B — Bellizzi Tamburi & Scorz — Retire a vitrine requerendo em separado e cote devidamente o girau projete a parte o girau dando-lhe a finalidade lógica apresentando corte.

N. 7.473.839-57 — R. Dr. Garnier, 618 c-1 — Jocyl Chaves de Moraes — Cote devidamente a área livre e compareça.

N. 7.470.648-57 — R. Cirne Maia 2 — Izolina Goulart Meira — Requeira prorrogação.

N. 7.471.508-57 — R. Alvaro de Miranda, 422 c-IV — Odilon Lindolfo Barros — Face a inforação do Sr. Engenheiro ajudante não cabe autuação — Recorra ao Judiciário querendo.

N. 7.417.908-51 — R. Domingos de Barros, 108 apt. 101 a 104 e outros — Antonio Adelson Coelho — Requeira prorrogação.

N. 7.423.876-56 — R. Arquias Cordeiro, 244 — Josefa Vaz Vieira — Não aceite as obras satisfaça a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.472.791-57 — R. Almirante Ari Parreiras, 477 — José Aíex — As exigências datadas de 20-5-57 não foram integralmente cumpridas.

N. 7.576.783-56 — R. João Pinheiro, 93 c-VII — Ioana Bautz Yabrud — Apresente projeto de modificação e acréscimo da varanda coberta localizada nos fundos do imóvel.

N. 7.471.452-57 — R. Magalhães Castro, 280 — Hugo Leite de Castro — Apresente projeto de acréscimo da varanda localizada e compareça.

N. 7.474.032-57 — R. Matinoré junto e antes do lote 217 — Cristiano Afonso de Aguiar — Satisfaça o Dec. 13.457-57, certidão do DRI, de quitação (local verificado).

N. 7.577.195-56 — R. Visc. de S. Cruz, 63 c-III, apt. 101-201 — Saul Ferreira — Requeira prorrogação.

Passe-se alvará:

N. 7.472.370-57 — R. Vaz de Toledo, 681 apt. 101 a 106 — Francisco José de Oliveira Capos. (Legalização) — Passe-se alvará na importância de Cr\$ 2.092,20.

N. 7.471.698-57 — R. Vaz de Toledo, 422 — Gumercindo Cabral — Passe-se alvará na importância de Cr\$ 297,00.

## Indeferido:

N. 7.576.359-56 — R. Henrique Cchedd, 90 apt. 101-201 — Rubem da Silva Barroso — Indeferido. Quanto ao quarto chamado de cópia satisfaça o Art. 124 Dec. 6000-37.

N. 7.473.300-57 — R. Gel. Belford 422-F — Serafim Rodrigues Volta — Satisfaça as exigências 1) Cote a escada 2) Quanto a área satisfaça o Art. 124-6000.

## 11-DD-2

## DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de julho de 1957

## Passe-se o alvará:

N. 7.474.352-57 — Estrada Agua Grande n. 1.640 — Cr\$ 275,00.

N. 7.419.172-51 — Rua Camaquã n. 130 — Cr\$ 886,60.

N. 7.573.183-56 — Caminho do Itararé n. 1.031, prorrogado pelo artigo 108 Decreto 6.000.

N. 7.473.821-57 — Avenida Itaóca n. 1.261, loja B — Cr\$ 154,00.

N. 7.576.629-56 — Rua Eduardo de Sá n. 68-F — Cr\$ 198,00.

N. 7.473.021-57 — Rua Oliveira Belo, Esq. de Marco Polo — Cr\$ 2.224,60.

N. 7.579.587-56 — Estrada do Quitungo ns. 803 A, B, e 803-F — Cr\$ 514,80.

N. 7.515.989-54 — Avenida dos Democráticos n. 803 — Cr\$ 11.152,40.

N. 7.474.385-57 — Rua Dr. Euclides de Farias n. 9, ca a 1, apartamentos 101 e 201 — Cr\$ 396,00.

N. 7.473.829-57 — Rua Antônio Rêgo n. 696, casa 1. — Cr\$ 2.354,90.

N. 7.470.049-57 — Rua Euclides de Faria n. 41-A — Prorrogado pelo artigo 108 — Decreto 6.000.

## Exigências:

N. 7.577.366-56 — Avenida de Itaóca n. 2.448. — Satisfaça as exigências.

N. 225.729-48 — Rua Almoré n. 400 — Satisfaça a exigência.

N. 7.473.991-57 — Rua Costa Mendes n. 181. — Compareça em face o recuo.

N. 7.473.764-57 — Rua Itaóca, lote 1.719. — Satisfaça as exigências.

N. 7.474.469-57 — Rua Antônio Storino, lote 16. — Satisfaça as exigências.

N. 7.474.416-57 — Rua São João Bernardes n. 34. — Satisfaça a exigência.

N. 7.574.406-56 — Rua Aguapé n. 55. — Satisfaça a exigência.

N. 7.574.933-56 — Rua Engenheiro Lafaiete Stockler n. 1.023. — Satisfaça a exigência.

N. 7.470.903-57 — Rua Coronel Camisão n. 2. — Junte certidão do Campo de Bombeiros.

N. 7.474.309-57 — Rua Jacui n. 54. — Satisfaça a exigência.

N. 7.577.425-56 — Rua Com. Coelho n. 744. — Satisfaça as exigências.

N. 7.577.121-56 — Rua Diomedes Trota n. 96. — Satisfaça a exigência.

N. 7.570.794-56 — Rua Amaturu n. 110. — Satisfaça a exigência.

N. 7.470.437-57 — Rua Francisco Medeiros ns. 179 e 179-A. — Satisfaça a exigência.

N. 7.473.471-57 — Estrada Brás de Pina n. 918. — Compareça.

N. 7.57.739-56 — Rua Vitorino do Amaral n. 29. — Satisfaça a exigência.

N. 7.573.110-56 — Rua Paranhos n. 216. — Satisfaça a exigência.

N. 7.424.876-55 — Avenida Itaóca n. 27. — Compareça.

## Ficam aceitas as obras:

N. 7.579.333-56 — Rua Manuel Focineli n. 34. — Ficam aceitas as obras de acréscimo.

N. 5.402.252-5. — Avenida Itaóca n. 2.448, Castral Lubrificação S.A. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.473.016-57 — Rua Lija número 319-B. — Ficam aceitas as obras. Inst. Comercial.

## 12-DD

## DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 11 de julho de 1957

## Passe-se alvará:

N. 7.474.445-57 — Francisco Jorge Rodrigues, rua das Camélias n. 430. — Modificação, acréscimo e reforma em prédio residencial — Cr\$ 415,40.

N. 7.471.591-57 — Antero Carrera Martins, rua Caçú n. 518. — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 66,00.

N. 7.577.057-56 — Maria Helena Soare Mendes e Maria Emilia Soares Mendes, rua Ponte Nova n. 111. — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.198,90.

N. 7.578.146-56 — Geraldo Pereira de Azevedo, rua Cândido de Iguetudo n. 147 — Prorrogação de licença — Cr\$ 462,00.

N. 7.517.881-54 — Alvaro Lourival Furtado, rua Capitão Meneses n. 658, casas I a XIII — Prorrogação do alvará — Cr\$ 3.586,70.

N. 7.573.468-56 — Carlos Ribeiro França, Avenida Geremário Dantas número 152. — Prorrogação de licença — Cr\$ 2.583,20.

N. 7.424.027-55 — Fernando Leal Leite, Estrada do Bananal n. 336. — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 518,40.

N. 5.402.113-55 — Joffre de Carvalho, Estrada de Jacarepaguá número 6.460. — Prorrogação de licença — Cr\$ 616,00.

N. 5.401.881-55 — Jacob Milieme, Avenida Geremário Dantas n. 21. — Revalidação de alvará — Cr\$ 41,30.

Pode habitar:

N. 7.576.590-56 — Germano Machado, rua Cirilo da Silveira n. 117, apartamentos 101 e 102. — Prédio residencial de 1 pavimento, com 2 apartamentos.

N. 7.570.891-56 — Germano Machado, rua Cirilo da Silveira n. 129 e rua Carlos do Rosário n. 21, apartamentos 101 e 102. — Construção de 2 prédios residenciais de 1 pavimento, tendo um dois apartamentos.

N. 7.572.568-56 — Manuel Augusto Quintas, rua Alvaro n. 129, casa V — Prédio residencial de vila, de 1 pavimento.

N. 7.471.182-57 — Maximiliano Tóres, Estrada do Guerengê ns. 1.731, e 1.731 fundos. — Construção de 2 prédios residenciais de 1 pavimento.

N. 7.424.528-55 — Nicolau Pepino da Rosa, rua Albano n. 283, apartamentos 101 a 103, 201 a 203. — Prédio residencial de 2 pavimentos, com 6 apartamentos.

N. 7.416.598-51 — Antônio Maria da Costa, Estrada do Tindiba n. 600. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.522.785-54 — Raimundo Pires Nogueira Júnior, Avenida Geremário Dantas n. 148. — Pode habitar a loja 148-B, de prédio misto (habite-se parcial).

## Aceito as obras:

N. 7.471.677-57 — Reinaldo Pinto Magalhães, Estrada do Pau ferro número 275-A — Instalação comercial destinada a armário.

N. 7.574.634-56 — Isaias Batista Furtado, Avenida Geremário Dantas número 215. — Modificação de projeto aprovado, em acréscimo de área, transformando antigo para automóveis em abrigo destinado a pequenos reparos de automóveis.

N. 7.577.016-56 — Joaquim Demingos Coelho, rua Capitão Meneses número 1.024. — Construção de muro de frente.

N. 7.570.644-56 — Clementino Condeiras, Estrada do Catunga n. 133. — Construção de muro de frente.

N. 7.576.542-56 — Severino Silva, Avenida dos Mananciais n. 560. — Modificação de muro de frente e construção de muros laterais.

N. 7.472.542-57 — Oscar de Carvalho, Avenida dos Mananciais número 413-B. — Instalação comercial, destinada a mercearia.

N. 7.574.067-56 — Manuel Pereira da Costa, rua Comendador Pinto n. 105. — Legalização de construção de muro de frente.

N. 7.473.022-57 — José Monsares, rua Bacairis n. 511. — Instalação comercial, destinada a mercearia e bar.

Deferimentos:

N. 7.502.358-54 — Maria Teresa de Moraes, rua Cândido Benício número 600, casa II. — Deferido, por 60 dias.

N. 7.577.409-56 — Antônio Augusto Ribeiro, rua Francisco n. 180. — Deferido.

N. 7.576.977-56 — Hevando Herédia de Sá, rua Tenente Alton Pereira n. 55. — Deferido.

N. 7.578.046-56 — Roberto Moura, Estrada do Bananal n. 079. — Deferido, por 30 dias.

N. 7.570.000-56 — Jurandir dos Santos Cerqueira, Praça Saiqui ns. 70, 70-A, 70-B, 70-C, 70-D. — Deferido por 60 dias.

Indeferimento:

N. 7.417.257-55 — Joaquim Ortigão Vilaça, rua Geminiano de Góis n. 120. — Indeferido, devido a natureza do pedido.

N. 7.425.006-55 — Rita F. da Silva, Estrada do Guari n. 407. — Nada há que deter, pois quanto não se trata de obras que dependam de aceitação.

Exigências:

N. 7.575.510-56 — Francisco Lourenço de Azevedo, rua Pinto Teles número 545-F. — Apresente o novo profissional responsável pela execução das obras, sobre o estado das obras.

N. 7.573.157-56 — Vitor Parames Fortes, rua Cândido Benício n. 1.668, casa VI. — Requeira prorrogação.

N. 7.577.437-56 — Carlos José Rodrigues, rua das Camélias n. 381. — Requeira prorrogação.

N. 7.579.104-56 — Gertrudes Trautman Amoroso, rua Quiririm n. 556. — Requeira prorrogação.

N. 7.578.708-56 — Ciro Correia Gomes, rua Anália Franco n. 258. — Requeira prorrogação.

N. 7.423.606-55 — Antônio da Costa Paulino n. 258. — Satisfaça o art. 83 do Decreto 6.000.

N. 7.579.658-56 — Henrique de Pina Fonseca, rua Bacairis n. 267. — Facilito o exame local.

N. 7.579.386-56 — Cia. Imobiliária Fluminense S.A., Avenida dos Mananciais, junto e antes do 479 — Conclua as obras.

N. 7.474.306-57 — Ulisses Dantas, Rua Pedro Feies n. 300, casa 23. — Esclareça o pedido em face do que consta do processo.

N. 7.571.451-56 — Carlos da Silva — Rua Baronesa n. 1.426, casa X. — Satisfazer o Decreto n. 13.457, e o boletim n. 49.

N. 7.470.237-57 — Lino da Cunha Gaivão — Rua Virginia Vidal n. 114. — Apresente certidão do DOB, e cópia da planta de situação.

N. 7.474.132-57 — Petsuzo Yoshida — Rua Camaratuba, à 48 metros depois do 200. — Satisfazer o Decreto n. 12.632.

N. 7.578.451-56 — Carmélia Pinto de Sousa — Rua Baronesa n. 110-A, fundos. — Junte certidão da posse, certidão do DOB, e cópia da planta de situação.

N. 7.516.136-54 — Joaquim Casarim, Rua Retiro dos Artistas n. 1.784. — Apresente certidão do DOB, e cópia da planta de situação.

N. 7.474.203-57 — José Carneiro Dias, Estrada Rio Grande, junto e depois do 2.476. — Requeira a aceitação das obras.

## 16-DD

## DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 8 de julho de 1957

## Exigências a satisfazer:

N. 7.470.312-57 — Rua Haia número 132 — Celso Vasconcelos. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias sob pena de multa e embargo.

N. 7.416.242-55 — Rua Trinta e Quatro ns. 48 e 49, quadra 33 — Hans Sieck. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 7.578.467-56 — Rua Copiúva n. 230 — Maria Augusta Ferreira. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 7.574.403-5 — Rua Jaime Ovale n. 110 — Antônio Viana Maia. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 7.518.011-52 — Praia da Bandeira n. 33 — Alexandre Korotynsky. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 7.471.093-57 — Rua Marechal Ferreira Neto n. 244 — José Luis Cândido Ferreira Soares. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa ou embargo.

N. 7.422.963-53 — Rua «79» n. 50 — Edno Rodrigues da Cruz Machado. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa ou embargo.

N. 7.579.259-56 — Praia da Bica n. 1.329 — Tenor do Rio Soares. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa ou embargo.

N. 7.300.047-56 — Praia Manuel Luis s.n. — João da Rocha Alves. — Compareça.

N. 7.473.579-57 — Praia Marechal Floriano n. 916, fundos — Antônio Augusto Peixoto. — Requeira prorrogação no prazo de 8 dias, sob pena de multa ou embargo.

N. 7.473.578-57 — Avenida Paranaíba, lote 347 — Corita Louzada Werneck. — Satisfazer o decreto n. 13.457, declare que não construirá poço, caixa d'água, ou fossa no afastamento obrigatório.

N. 7.470.586-57 — Rua Djalma Pontes Nogueira n. 38 — Laura Seabra Martins. — Apresente novo profissional, responsável pelas obras no prazo de 10 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 7.424.355-55 — Rua Chapot Prevort n. 100 — Antônio Pinto Arouca. — Requeira prorrogação total.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 7.570.326-56 — Cipriano de Ostris José-pesson — Rua Olímpio Machado n. 132. — Prorrogação por 5 meses sendo 4 para regularização de prazo e 1 para terminação das obras, com prazo a partir da data do pagamento — Cr\$ 1.306,80 + 217,80.

N. 7.576.315-56 — Daniel Fernandes Vidal — Estrada do Cacuia n. 323, fundos. — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 559,70.

N. 7.579.914-55 — C. o Nunes de Assunção — Rua Náutica n. 100. — Prorrogação por 5 meses — Cr\$ 1.056,00.

N. 7.579.010-56 — Luiza Maia de Figueiredo — Rua Uçá n. 163. — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 338,80.

Licenças concedidas pelo art. 108 Decreto 6.000:

N. 7.471.014-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Maici n. 35. — Foi prorrogado o prazo do último alvará, para o corrente exercício.

N. 7.579.452-56 — José da Silva Midão — Rua Graná n. 129. — Foi prorrogado o prazo do último alvará para o corrente exercício.

Licença concedida pelo art. 73 § 1º do Decreto 6.000:

Com 136-57 — Arcelino Sales Paiva — Praia da Engenharia n. 107 — Prédio residencial de 1 pavimento.

## Departamento de Concessões

Expediente de 16 de julho de 1957

## DESPACHO DO DIRETOR

## Processos:

N. 1.024.873-57 — Francisco José da Silva. — Indeferido, por ser caso de reincidência.

## Serviço de Ônibus

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

## Processos:

N. 7.307.668-56 — Nilson Batista dos Santos.

N. 7.700.710-57 — Fáb. de Carrocerias Metropolitana.

N. 7.704.772-57 — Augusto Henriques.

N. 7.704.774-57 — Getúlio Viana. — Compareça.

N. 7.704.826-57 — Ivan Tórres Borges.

N. 7.704.792-57 — Olívio Lourenço da Silva. — Apresente comprovante que se encontra habilitado para dirigir veículo de transporte coletivo.

N. 7.704.290-57 — Vição Elizabeth. — Deferido, de acordo com as cores e distribuição das mesmas representada na fotografia anexa.

N. 7.704.739-57 — Fáb. de Carrocerias Metropolitana. — Aprovo.

N. 7.704.264-57 — Auto Lotação Ampatia. — Complete as determinações do Edital n.º 5.

N. 7.608.935-54 — Otávio de Oliveira Malet. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 7.704.759-57 — Manuel Dias da Silva. — Compareça.

N. 7.704.644-57 — Nilo dos Santos Mesquita. — Indeferido.

N. 7.307.710-56 — José Silvério de Silva. — Compareça.

N. 7.615.756-54 — Augusto Vaz de Rezende. — A permissionária tem o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a venda dos restantes de seus veículos, a fim de dar cumprimento ao despacho à fls. 24 — processo número 7.615.756-54, de 1-1-1955.

## Serviço de Correspondência

## DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

## Processos:

N. 7.705.042-57 — Vição Osvaldo Cruz Ltda. — Apresente procuração outorgada pela Empresa de Transporte Luçara Ltda.

## Serviço de Transporte Rural

## PORTARIA N.º 2CS/17

O Sr. Eng. Chefe do Serviço de Transporte Rural 2-CS, núcleo 390, usando da faculdade que lhe confere o item IV do artigo 204 da Lei n.º 880 de 17 de novembro de 1956, resolve de acordo com o art. 105, item III, suspender por (10) dez dias a partir de 8 de julho corrente, o servidor Rubens Antunes, Condutor de Bonde, referência F, mat. n.º 49.790, por falta de noção no cumprimento de seus deveres.

## Departamento de Parques

## DESPACHO DO DIRETOR

Dia 16 de julho de 1957

## Processos:

N. 7.800.657-57 — Jofre de Freitas Gomes. — Fica aprovado o projeto de arborização, referente ao P.A., número 6.139 de acordo com as informações.

N. 7.800.673-57 — João José de Lima. — Deferido, a título precário, sem prejuízo dos impostos devidos.

## Escala de Licença-Prêmio:

Alteração de escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do servidor Diógenes Lopes da Silva, matrícula n.º 68.836, conforme aprovação do Senhor Secretário Geral em 12-7-57 — proc. 1.029.334-56 — prazo: 3 meses — período base: 3-3-1951 a 27-4-1956 — período da licença — 1-9-57 a 30 de novembro de 1957.

Alteração de escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do servidor Sebastião Freitas da Silva, matrícula n.º 63.132, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral em 12 de julho de 1957 — processo 1.041.092-56 — prazo: 3 meses — período base: 15-6-1949 a 5-12-1954 — período da licença: 1-8-57 a 31-10-57.

Alteração de escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do servidor Nelson Luis de Moura, matrícula n.º 43.215, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral, em 12-7-57 — proc. 1.026.509-55 — prazo: 3 meses — período base: 4-4-1945 a 18-5-1951 — período da licença: 1-10-57 a 31 de dezembro de 1957.

Alteração de escala de licença-prêmio, deste D.P.Q., para inclusão do do servidor Jorge Luzia, matrícula número 70.423 conforme aprovação do Sr. Secretário Geral em 12 de julho de 1957.

Processo 1.000.173-57 — Prazo 3 meses — Período base 7 de dezembro de 1951 a 4 de dezembro de 1956 — Período da licença 1 de setembro de 1957 a 30 de novembro de 1957.

Alteração de escala de licença-prêmio para inclusão do servidor Sebastião Rocha dos Santos, matrícula número 65.000, conforme aprovação do Sr. Secretário Geral em 12 de julho de 1957.

Processo 1.001.310-57 — Prazo 3 meses — Período base 7 de março de 1950 a 1 de julho de 1955 — Período da licença 1 de agosto de 1957 a 31 de outubro de 1957.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 16 de julho de 1957

## BOLETIM N.º 131

## Remoções:

## Removendo:

a) do 11-DL para o GD/ST o Trabalhador L.U. referência "E" — Portirio Martins, matrícula 63.190;

b) do 9-DL-3 para o 1-DL o Trabalhador referência "E" — Geraldo de Souza Pereira, matrícula 65.047;

c) do 1-DL para o 15-DL o Trabalhador L.U. referência "E" — Clarindo José Luiz, matrícula 44.515;

d) do 9-DL-3 para o 1-DL o Trabalhador referência "D" — João Luiz de Moura, matrícula 84.803;

e) do 1-DL para o 9-DL o Trabalhador referência "D" — José Paulo da Silva, matrícula 85.182.

## Apresentações e Designações:

Registrando as apresentações em data de 15 do corrente, dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana Tarefeiros, admitidos para este D.L.U. e designando-os para terem exercício:

## 2-DL

a) — Aliardo Miranda de Souza, matrícula 95.787, Of. VSE-614;

## 9-DL-2

b) — Nelson Martins dos Santos, matrícula 95.806, Of. VSE-615;

## 3-DL-1

c) — Valdo de Faria, matrícula número 95.796, Of. VSE-615;

Registrando as apresentações em data de 15 do corrente, respectivamente, dos Trabalhadores de Limpeza Urbana Tarefeiros, admitidos para os serviços deste D.L.U. e designando-os para terem exercício:

## 9-DL-3

a) — Eguinaldo Barros, matrícula n.º 95.812, Of. VSE-617;

## 3-DL-1

b) — João Serapião, matrícula número 95.810, Of. VSE-618.

Expediente de 17 de julho de 1957

## DESPACHOS DO CHEFE DO 1-LU

José Porto Sobrinho, matrícula número 85.009 — Processo 1.026.796-57 — Indeferido.

Walter Gonçalves dos Santos, matrícula 79.667 — Processo 1.026.029, de 1957 — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE  
DO 3.º-DL

Imobiliária Domus Limitada "Edifício Leopoldo Corrêa" — Rua Senador Vergueiro n.º 198 — Processo número 7.602.029-57 — Deferido.

Dr. Elba Dias, "Edifício à Praia do Flamengo n.º 12" — Processo número 7.601.624-57 — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE  
DO 5.º-DL

Julio Luiz Beralan — Rua Barata Ribeiro n.º 556 — Processo 7.601.983-57 — Deferido.

Graca Couto Sociedade Anônima Indústria e Comércio, "Edifício Rio Alegre" — Rua Figueiredo Magalhães número 109 — Processo 7.601.932-57 — Deferido.

Departamento  
de Abastecimento

Boletim n.º 106, de 9-7-57

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 2.016.915-57 — Mansura José Houde — Deferido, de acordo com a informação.

N. 2.021.117-57 — Manoel Fernandes Junior — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

N. 2.018.538-57 — João Batista de Oliveira.

N. 2.020.944-57 — Carmine de Luca. — Deferido.

N. 2.019.885-57 — Pasquale Antonio Palermo.

N. 2.019.970-57 — Asencleiver Dias Machado.

N. 2.020.219-57 — Helio Alto de Meireles.

N. 2.020.568-57 — Hermes Rodrigues Braga.

N. 2.021.283-57 — Antonio Marino.

N. 2.021.315-57 — J. Cardoso. — Indeferido, em face da informação.

N. 2.017.001-57 — Albertino Lages da Rocha.

N. 2.019.700-57 — Antonio Alves da Silva.

N. 2.019.716-57 — Joaquim Pereira Cardoso.

N. 2.019.725-57 — Juvenal Soares.

N. 2.019.763-57 — Gabriel Pereira da Silva.

N. 2.019.805-57 — Antonio Tavares.

N. 2.019.911-57 — Octavio Camillo de Oliveira.

N. 2.019.927-57 — Ali Youssef Taha.

N. 2.020.079-57 — Maria Isabel Bibiana Jacintho.

N. 2.020.181-57 — José Nonato Gouveia.

N. 2.020.227-57 — Luzia de Salles Pereira.

N. 2.020.340-57 — José Temperone Albernaz.

N. 2.020.458-57 — Oledio Clar.

N. 2.020.519-57 — Manuel Rodrigues do Espírito Santo.

N. 2.020.530-57 — Melicio Fernandes Rodrigues.

N. 2.020.537-57 — Floriano da Ponte.

N. 2.020.586-57 — Silvio Sanchez Garcia.

N. 2.020.606-57 — Daniel Martins Teixeira.

N. 2.020.629-57 — José Venciano.

N. 2.020.678-57 — Getulio Antonio Lopes.

N. 2.020.680-57 — João Batista Cavalcante.

N. 2.020.684-57 — Benedito Augusto da Silva.

N. 2.020.696-57 — José Joaquim Martins.

N. 2.020.769-57 — Gloria de Jesus.

N. 2.020.783-57 — Arcenio Moutinho Soares Maia.

N. 2.020.934-57 — Arlinda de Almeida Santos.

N. 2.020.942-57 — Clovis Fabiano de Oliveira.

N. 2.020.946-57 — Alcebiades de Farias.

N. 2.020.965-57 — José dos Santos Pitta.

N. 2.020.968-57 — Floriano Fernandes.

N. 2.020.984-57 — Afranio de Castro Barroso.

N. 2.020.986-57 — Luiz Affonso Barral.

N. 2.021.004-57 — Eden Gouvea de Alcantara.

N. 2.021.011-57 — Josepha Gomes Liporace.

N. 2.021.032-57 — Antonio Ramundo de Souza.

N. 2.021.033-57 — Joaquim Pires.

N. 2.021.048-57 — Antonia de Pinho Fernandes.

N. 2.021.089-57 — Almezinda da Silva Teixeira.

N. 2.021.096-57 — José Ribeiro de Souza.

N. 2.021.107-57 — Edgal da Cunha. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.108-57 — Marconi Mattos de Campos.

N. 2.021.115-57 — Dermeval Teixeira Rodrigues.

N. 2.021.121-57 — Ernesto Franklin Beco.

N. 2.021.123-57 — Waldir de Souza e Silva.

N. 2.021.124-57 — Izaura Cardoso Vidal.

N. 2.021.132-57 — Maria Justina Duarte.

N. 2.021.151-57 — Amandio Ribeiro Pires.

N. 2.021.149-57 — Clivente Pires de Santana.

N. 2.021.161-57 — Flavio Paulo Werneck.

N. 2.021.162-57 — Manoel Neves.

N. 2.021.164-57 — Laura Maria de Pinho Melo.

N. 2.021.170-57 — Regina Maria da Fonseca.

N. 2.021.183-57 — Antonio da Silva Moreira.

N. 2.021.188-57 — Hussien Ali Haoula.

N. 2.021.284-57 — Wilson Pereira Sodré.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

N. 2.021.632-57 — Paulo da Silva. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

munidos de identidade, para receberem documentos.

Reni Guimarães Poiares — (Processo n.º 2.025.639-56). — Compra a exigência do processo n.º 2.019.106-56.

Alcides Marques de Oliveira — (Processo n.º 2.019.682-57).

Janete Zaiter Barud — (Processo número 2.019.743-57).

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

Joaquim Ferreira (Processo número 2.020.777-57). — Compareça munido de carteira de identidade para receber documentos.

## Serviço de Distribuição

## DESPACHOS DO CHEFE

Mercado São Paulo — Processo n.º 2.021.441-57.

Pela Resolução n.º 87, de 27 de julho de 1957, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do Mem. n.º 44, de 25-6-57, do Mercado Regional São Paulo, resolve suspender por 8 (oito) dias o funcionamento do box n.º 4, do Mercado Regional São Paulo, sob a responsabilidade de Armando Rodrigues, por infração ao art. 33, letra I, do Decreto n.º 5.012, de 13-7-54.

Setor de Mercados — Processo n.º 2.021.534-57.

Pela Resolução n.º 88, de 29 de junho de 1957, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Mem. n.º 202-57, do Setor de Mercados, resolve suspender o funcionamento por 10 (dez) dias, do box n.º 9, do Mercado Santo Antonio, sob a responsabilidade de Augusto Correa, com o comércio de "vegetais", por majoração de preço de produto tabelado.

Proc. n.º 2.020.643-57 — Pre-Marcolino Fernandes Torralva liminarmente liquida o débito existente neste DAB.

Manoel Borges dos Santos — Proc. n.º 2.021.187-57 — Compareça munido das Carteiras de Feirantes, Saúde e Atestado de Lavrador.

Maria Umbelina Ferreira — Proc. n.º 2.021.362-57 — Preliminarmente apresente autorização do responsável.

Eduardo Nunes — Processo número 2.020.041-57 — Preliminarmente apresente Atestado de Lavrador e Carteira de Saúde.

Severino Paulino Felizardo — Processo n.º 2.021.330-57.

Chrispiniano Ferraz — Processo n.º 2.021.370-57 — Preliminarmente solicite baixa do Registro de Empregado.

Aleixo Alves Marinho — Processo n.º 2.021.182-57.

Irene Vaz de Abreu — Processo n.º 2.021.339-57.

Silvestre Domingues — Processo n.º 2.021.470-57. — Compareçam munidos da Carteira de Feirante.

Ary Borges da Fonseca — Processo n.º 2.020.729-57.

Luso Fernandes Pinto — Processo n.º 2.021.252-57.

Manoel Vitorino do Prado — Proc. n.º 2.021.360-57. — Compareçam munidos das Carteiras de Feirante e Saúde.

Emília Pingolosa D'Acri — Processo n.º 2.019.507-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Cooperativa dos Alunos da Universidade Rural Limitada — Processo n.º 2.000.939-57.

Luiz Paulino da Costa — Processo n.º 2.019.554-57.

Vicenzo Calvelo — Processo número 2.021.111-57.

Carmen Cosma do Nascimento — Processo n.º 2.021.191-57.

Jurema Ricarda da Silva — Processo n.º 2.021.242-57.

N. 2.020.798-57 — Justino Barbosa — Indeferido, indique quatro feiras de numeração superior a 92.  
 N. 2.018.496-56 — Joaquim Ribeiro.  
 N. 2.021.229-57 — Maximo Bandeira.  
 N. 2.021.351-57 — Olivia Almeida.  
 N. 2.021.398-57 — Egidio Ferreira.  
 N. 2.021.399-57 — Egidio Bandeira — Indeferido, de acordo com a informação.  
 N. 2.025.524-55 — Pedro Pereira de Pinho.  
 N. 2.026.324-56 — Aurelina Gomes da Silva.  
 N. 2.019.405-57 — Antonio das Lapas Marques — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 2.021.212-57 — João Gonçalves Faria Pinho.  
 N. 2.021.285-57 — Evaristo da Ponte Fernandes.  
 N. 2.021.294-57 — Pedro Francisco dos Reis.  
 N. 2.021.346-57 — Joaquim Gonçalves.  
 N. 2.021.385-57 — Altamiro Bastos — Deferido de acordo com a informação, nada havendo a pagar.  
 N. 2.020.078-57 — Agostinho da Mota Coelho.  
 N. 2.020.395-57 — Hilario Polimera.  
 N. 2.021.039-57 — Manoel Seco de Jesus.  
 N. 2.021.094-57 — Antonio de Almeida.  
 N. 2.021.105-57 — Jesus Ange M. Rodrigues.  
 N. 2.021.120-57 — Hugo Lopes.  
 N. 2.021.144-57 — José Moraes.  
 N. 2.021.145-57 — Carpentier Costa.  
 N. 2.021.147-57 — Esmeraldina Alves.  
 N. 2.021.153-57 — Waldir Martins de Abreu.  
 N. 2.021.171-57 — Joaquim Francisco Lima.  
 N. 2.021.176-57 — Fidelis Singarinha Moreira.  
 — Deferido de acordo com a informação pagando o que devido for.  
 N. 2.021.184-57 — Antonio Mendes.  
 N. 2.021.189-57 — Maria Elvira Morado Calaffa.  
 N. 2.021.194-57 — Placido José de Santana.  
 N. 2.021.195-57 — André Rodrigues.  
 N. 2.021.217-57 — Israel da Silva Marins.  
 N. 2.021.221-57 — Galileu Pereira de Mello.  
 N. 2.021.222-57 — José Francisco dos Santos.  
 N. 2.021.224-57 — Manoel Rosa Branco.  
 N. 2.021.234-57 — Anilha Baptista Ramos.  
 N. 2.021.236-57 — Francisco Nascimento.  
 N. 2.021.237-57 — Wilma Tonreiro.  
 N. 2.021.243-57 — Adriano Soares Mourinho.  
 N. 2.021.244-57 — Mauzelino Santana.  
 N. 2.021.270-57 — Dalva da Silva.  
 N. 2.021.273-57 — Valdo Maria Fernandes.

N. 2.021.276-57 — Terezinha das Cordeas.  
 N. 2.021.281-57 — Altiva Gomes Barbosa.  
 N. 2.021.301-57 — Jesus Justo Perez Lemos.  
 N. 2.021.309-57 — Milia Pingitore.  
 N. 2.021.317-57 — Ildelis Pereira Campos.  
 N. 2.021.318-57 — Miguel dos Santos Canavezes.  
 N. 2.021.319-57 — Lanceotti Franchi Leopoldo.  
 N. 2.021.320-57 — Francisco Manuel Maximiano.  
 N. 2.021.325-57 — Sintonides Gomes Machado.  
 N. 2.021.329-57 — Maria Paulino Frazzardo Escobar.  
 N. 2.021.336-57 — Francisco Soares da Fonseca.  
 N. 2.021.337-57 — Isolina Soares Novo.  
 N. 2.021.338-57 — Francisco Ferreira.  
 N. 2.021.357-57 — Alvisio Cidrine.  
 N. 2.021.358-57 — Maria Umbelina Ferreira.  
 N. 2.021.361-57 — Serafim Pedreiro.  
 N. 2.021.368-57 — Robustino Ciccarelli.  
 N. 2.021.372-57 — Vicente Fernandes de Carvalho.  
 N. 2.021.378-57 — Romeu Gomes de Freitas.  
 N. 2.021.379-57 — Albanezio Figueiredo Vicente.  
 N. 2.021.406-57 — Edson Barbosa da Silva.

N. 2.021.416-57 — Eliezer Soares da Costa.  
 N. 2.021.424-57 — Agostinho Castanho Rodrigues Junior.  
 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Boletim n. 108 de 11-7-57

## ATOS DO DIRETOR

Pela Resolução n. 15 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o não cumprimento por parte dos interessados das disposições contidas no Edital n. 31 de 21 de março do corrente ano, quanto a apresentação de certificado de produção atual dos lavradores responsáveis por caminhões feira a fim de justificar a concessão que usufruem, resolve cancelar a licença concedida ao lavrador Gullo Salvatore, para explorar o comércio de produtos horti-granjeiros em caminhão estacionado no Largo Vicente de Carvalho. A presente resolução vigorará no prazo de três dias a partir de sua publicação no *Diário Oficial*.

Pela Resolução n. 16 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o não cumprimento por parte dos interessados das disposições contidas no Edital número 31, de 21 de março do corrente ano, quanto à apresentação do certificado de produção atual dos lavradores responsáveis por caminhões feira a fim de justificar a concessão que usufruem, resolve cancelar a licença concedida aos lavradores Domingos Corrêa e José Martins Corrêa, para explorar o comércio de produtos horti-granjeiros em caminhão estacionado na rua Uberaba em frente ao n. 89. A presente resolução

vigorará no prazo de três dias a partir de sua publicação no *Diário Oficial*.

Pela Resolução n. 17 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o não cumprimento por parte dos interessados das disposições contidas no Edital número 31, de 21 de março do corrente ano, quanto à apresentação de certificado de produção atual dos lavradores responsáveis por caminhões feira a fim de justificar a concessão que usufruem, resolve cancelar a licença concedida ao lavrador Augusto Serafim, para explorar o comércio de produtos horti-granjeiros em caminhão estacionado na rua Francisco Bicalho em frente ao poste n. 105 a 10 mts. da esquina da Estação de Barão de Mauá. A presente resolução vigorará no prazo de três dias a partir de sua publicação no *Diário Oficial*.

Pela Resolução n. 18 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o não cumprimento por parte dos interessados das disposições contidas no Edital n. 31, de 21 de março do corrente ano, quanto à apresentação de certificado de produção atual dos lavradores responsáveis por caminhões feira a fim de justificar a concessão que usufruem, resolve cancelar a licença concedida ao lavrador Alfredo Lopes para explorar o comércio de produtos horti-granjeiros em caminhão estacionado na rua Pacheco de Faria em frente ao n. 8. A presente resolução vigorará no prazo de três dias a partir de sua publicação no *Diário Oficial*.

Pela Resolução n. 19 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o não cumprimento por parte dos interessados das disposições contidas no Edital n. 31, de 21 de março do corrente ano, quanto à apresentação do certificado de produção atual dos lavradores responsáveis por caminhões feira a fim de justificar a concessão que usufruem, resolve cancelar a licença concedida ao lavrador Antonio Pereira, para explorar o comércio de produtos horti-granjeiros em caminhão estacionado na Estrada do Cacuia em frente ao número 460. A presente resolução vigorará no prazo de três dias a partir de sua publicação no *Diário Oficial*.

Processo n. 2.021.492-57 — Comunicação — Face à gravidade dos fatos, em que se envolveu o feirante Bernardino Alves Vieira, matrícula 4.780, resolve cassar a respectiva matrícula, conforme proposta do Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização, contida no presente processo.

Boletim n. 109 de 12-7-57

## ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n. 205 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n. 2.021.769-57, resolve designar para o núcleo 1184 (Serviço de Distribuição) o Contador classe L, Ogarithe Messeder Fernandes, matrícula 897.

Pela Portaria n. 206 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover do núcleo número 1184 (Serviço de Distribuição) para o núcleo 1183 (Serviço de Fiscalização) o oficial administrativo cl. J, Air Gomes, matrícula 2.296.

Pela Resolução n. 20 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o não cumprimento

## Coleção das Leis Municipais

DO

## Distrito Federal

1957

VOLUME I

LEIS E DECRETOS DE JANEIRO A ABRIL

DIVULGAÇÃO N.º 777

Preço: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mento por parte dos interessados das disposições contidas no Edital n. 31, de 31 de março do corrente ano, quanto à apresentação de certificado de produção atual dos lavradores responsáveis por caminhões feira a fim de justificar a concessão que usufruem, resolve cancelar a licença concedida ao lavrador Cancio Gonçalves, para explorar o comércio de produtos hortigranjeiros em caminhão estacionado na Praça 24 de Outubro em frente ao n. 165 — Inhaúma. A presente resolução vigorará no prazo de três dias a partir de sua publicação no *Diário Oficial*.

Pela resolução n. 21 de 10-7-57, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o não cumprimento por parte dos interessados das disposições contidas no Edital n. 31 de 21 de março do corrente ano, quanto à apresentação de certificado de produção atual dos lavradores responsáveis por caminhões feira a fim de justificar a concessão que usufruem, resolve cancelar a licença concedida ao lavrador Alberto dos Santos, para explorar o comércio de produtos hortigranjeiros em caminhão estacionado na Avenida Suburbana, em frente ao número 6742. A presente resolução vigorará no prazo de três dias a partir de sua publicação no *Diário Oficial*.

Imponho ao lavrador Bebiano Vieira de Jesus, matrícula 1292 com o comércio de legumes, a penalidade de noventa dias de suspensão, além da multa de trezentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n. 55, série ... em Ramos, expondo suas mercadorias sem etiquetas de preços, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item XVIII do Decreto 13.112 de 27-12-55, conforme consta do auto de flag. 15.309 de 22-6-57 lavrado às 9h. e 40m.

Imponho ao feirante Isaias Lopes Balma, matrícula 3096, com o comércio de legumes, a penalidade de noventa dias de suspensão além da multa de trezentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n. 81, série 12.ª, A. Lima, expondo suas mercadorias à venda sem etiquetas de preços, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item XVIII do Decreto 13.112 de 27-12-55, conforme consta do auto de flag. 1504, de 27-6-57, lavrado às 9h. e 55m.

Imponho ao feirante Bernardino Alves Vieira, matrícula 4780, com o comércio de verduras, a penalidade de noventa dias de suspensão, além da multa de trezentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n. 39, série 6.ª, Riachuelo, expondo suas mercadorias à venda sem etiquetas de preços, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item XVIII, do Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955, conforme consta do auto de flag. 13.607, de 27-6-57, lavrado às 8h. e 30m.

Imponho ao vendedor de cabeceira de feira, Nair Lemos Gomes, matrícula 1122, com o comércio de biscoitos, a penalidade de quinze dias de suspensão, por não ter apresentado na feira n. 103, série S-3 — Engenho Novo, os seus documentos em ordem quando solicitados pela fiscalização, infringindo, assim, o disposto no art. 7, item IV do Decreto 12.190 de 6-8-53, conforme consta do auto de notificação n. 76.588 de 20-6-57, lavrado às 8h. e 15m.

Imponho ao vencedor de cabeceira de feira, Nilza S. Marinho, matrícula n. 1526, com o comércio de roupas

feitas, a penalidade de quinze dias de suspensão, por ter sido pilhado na feira n. 22, série 2.ª, Cascadura, permitindo pessoa estranha exercer atividade sem licença de auxiliar, infringindo, assim, o disposto no art. 17, item IV do Decreto 12.190 de 6-8-53, conforme consta do auto de notificação n. 75.596 de 28-6-57, lavrada às 8h.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

##### Processos:

N. 2.020.422-57 — Antonio Francisco Sendas — Junte à petição, a carteira de Saúde.

N. 2.020.533-57 — Marcelo Feliz de Carvalho — Junte ao processo a carteira de Saúde.

N. 2.018.682-57 — Antonio Moura.

N. 2.021.036-57 — José Manoel de Assunção.

N. 2.021.101-57 — Maria de Conceição Assis.

N. 2.021.134-57 — Manoel José Custódio — Indeferido em face da informação.

N. 2.019.171-57 — Higino Manoel da Silva — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

##### Processos:

N. 2.020.121-57 — Moacyr Lacerda.

N. 2.020.268-57 — Virgílio Pereira da Silva.

N. 2.020.298-57 — Nelson Simão.

N. 2.020.395-57 — Hilario Palmeira.

N. 2.020.441-57 — Geraldo Francisco de O.

N. 2.020.453-57 — José Vicente de Oliveira.

N. 2.020.689-57 — João Laurindo Vilela Alves.

N. 2.020.771-57 — Ana Mendes.

N. 2.020.689-57 — João Laurindo Vilela Alves.

N. 2.020.771-57 — Ana Mendes.

N. 2.020.772-57 — Amadeu Pais Furtado.

N. 2.020.887-57 — Almir da Nóbrega Ramos.

N. 2.020.899-57 — Augusto José Vieira.

N. 2.020.945-57 — Oscar Gomes dos Santos.

N. 2.020.969-57 — Agripino Corrêa Chagas.

N. 2.020.973-57 — Eduardo Alves Lacerda.

N. 2.020.976-57 — Joaquim Rodrigues Pinto Netto.

N. 2.020.997-57 — Antonio C. Thuler & Ma. E. F. Ramalho.

N. 2.021.031-57 — Antonio Maia dos Santos.

N. 2.021.093-57 — José Bernardo da Silva.

N. 2.021.106-57 — Jorge Ironina.

N. 2.021.116-57 — José Simões.

N. 2.021.122-57 — José Leandro.

N. 2.021.423-57 — Carlos Nunes Vieira.

N. 2.021.425-57 — Silvio Nunes Vieira.

N. 2.021.455-57 — Gastão Evangelista da Silva.

N. 2.021.618-57 — Manoel da Silva Marques.

N. 2.021.630-57 — Doralice Caldeira Martorelli.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

#### Departamento de Veterinária

Boletim N. 62

De 9 de julho de 1957

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Frigoríficos Pampa Ltda. — Processo 2.060.877-57 — Junte planta do Estabelecimento e das instalações.

Guilhermino Pereira & Costa Junior — Processo 2.061.102-57.

Helena Dall Crode — Processo número 2.061.104-57.

Reginaldo José do Nascimento — Proc. 2.061.105.

— Revalide-se a Inscrição de Produtor de Leite.

João Martinho Pereira Reis e José M. P. Reis — Proc. 2.061.006-57.

Solon Wiederman — Processo número 2.061.057-57.

J. A. Mazzillo — Processo número 2.061.059-57.

Arman Vidal Barreto e Amaro de Ceia — Proc. 2.061.060-57.

Eduardo de Souza D. As — Processo 2.061.061-57.

Z. D. Costi & Cia. Ltda. — Processo 2.060.709-57.

— Deferido, de acordo com a informação.

#### Serviço de Medicina Veterinária

##### 1-VT

Escala de plantão dos Senhores Veterinários — Julho de 1957

Dia 7 — Dr. Honorio Ferreira dos Santos.

Dia 17 — Dr. Ruy de Castro e Antunes.

Dia 21 — Dr. Ary Loureiro Accioli.

Dia 28 — Dr. Celso Carvalho.

Escala de plantão para o mês de julho de 1957

Dia 3 das 8 às 13 horas — Sateley da Silva Valença.

Auxiliar — Alcides Francisco de Oliveira.

Dia 7 das 8 às 13 horas — Noé Marchevsky.

Auxiliar — Mário José da Silva.

Dia 14 das 8 às 13 horas — João Fernandes Mendes.

Auxiliar — Viturino José de Oliveira.

Dia 21 das 8 às 13 horas — Luciano Pámano.

Auxiliar — Eloy Leonardo Vieira.

Dia 28 das 8 às 13 horas — José El Hwaick.

Auxiliar — Alcides Francisco de Oliveira.

Os auxiliares de plantão aos domingos, folgarão na quarta-feira seguinte.

Sábado: até às 14 horas

Dia 6 — Viturino José de Oliveira.

Dia 13 — Alcides Francisco de Oliveira.

Dia 20 — Mário José da Silva.

Dia 27 — Eloy Leonardo Vieira.

#### SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES

Boletim n.º 155 de 11 de julho de 1957

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE

##### Despachos:

N. 10.981-57-STP — A International Harvester Maquinas S.A., sol. levantamento de caução, "Autorizo, a vista do informado".

N. 11.261-57-STP — Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S.A., solicita inscrição como fornecedora. "Autorizo a vista da informado".

N. 1.010.563-57-SGA — Helcio José Ruas, mat. 70.216, cls. F, lotado no núcleo 5.968, solicita licença especial no período de 1-4-58 a 30-6-58. "Autorizo".

N. 11.508-56-STP — Pompilio Mendes de Paula, mat. 58.165, cls. G, lotado no núcleo 5.968, solicita licença especial no período de 1-10 a 31-12-57. "Autorizo".

N. 10.105-57-STP — Waldomir Marques de Almeida, mat. 62.469, cls. F, lotado no núcleo 5.968, solicita licença especial no período de 1-1-58 a 31-3-58. "Autorizo".

#### Departamento de Manutenção e Suprimento

##### ATOS DO DIRETOR

##### Designação:

Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da Se-

cretaria Geral de Viação e Obras (9MS), o Motorista Adjunto Tarefa, Arthur Pelloso, mat. n.º 95.786 e no Depósito Central de Material Automóvel (15MS), o Mec. Tarefa, Newton dos Santos, mat. 95.808, (Port. n.ºs 211-212-DMS, de 11-7-57, respectivamente).

##### Apresentação e Designação:

Apresentou-se a este Serviço o seguinte servidor: Em 28-6-57, pelo mem.º n.º 124-DMS de 26-6-57, o motorista cls. F, — Rubens Caldeira mat. 95.705, sendo designado para a GR-2.

##### Remoção:

Removendo da GR-21 para a GR-18, o Mec. Veic. Aut. cls. I, — Floriano Corrêa Monteiro, mat. 13.193 da GR-18 para a GR-21, o Mot. cls. H, — Mario Ferreira Barbosa, mat. 8.294.

#### AINDA — ATOS DO SUPERINTENDENTE

##### Comprometimento:

Deverá comparecer ao Serviço de Trânsito em qualquer dia útil em hora de expediente, munido de sua carteira de habilitação o servidor Paulo José da Silva, prontuário 58.085, afim de prestar esclarecimentos. Ref. Ofício n.º 005.783 de 10-7-57).

O Servidor em aprêço antes deverá comparecer ao IMS para fins de expediente de apresentação.

Boletim n.º 156 de 12 de julho de 1957

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

### Designações:

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Motorista Adjunto Tarefeiro, Cláudio Alves de Araújo Tarefeiro, Cláudio Alves de Araújo, mat. 95.808 (Port. 187 de 12 de julho de 1957).

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Motorista Adjunto Tarefeiro, Waldyr Cury, mat. n.º 95.803. (Port. 188 de 12 de julho de 1957).

### Retorno de Servidores:

Retornando a partir desta data, os servidores: João Baptista, Mec. de Ceiv. Aut. cls. G, mat. 59.2.1 e José Perdigão, Mec. Veic. Aut. cls. H, mat. 20.713, ao Parque Central de Material (14MS) e ao Depósito Central de Material Automóvel (15MS) respectivamente, que se achavam a disposição deste Gabinete consoante Port. n.º 167, de 14 de junho último, publicada no Boletim Diário, n.º 134, da mesma data. (Port. 185 de 12-7-57).

### Comparecimento:

Deverá comparecer ao Juízo do Direito da Segunda Vara Criminal no dia 26 de julho de 1957 às 13hs. o servidor Ernesto Grimaldi, afim de depor no processo em que são acusados — Celso Domingos e outro. (Ref. Of. n.º 1.923 de 27-6-57).

O Servidor em aprêgo antes deverá comparecer ao IMS, para fins de expediente de apresentação.

### Despachos:

N. 1.013-832-30-SGA — Orlando Gonçalves de Oliveira, mat. n.º 17.350, lotado no núcleo 7.664, o servidor solicita licença especial no período de 1-8 a 31-10-57. "Autorizo".

N. 1.014.402-57-SGA — Demerval Neto da Fonseca, mat. 72.191 Ref. D, lotado no núcleo 3.963, o servidor solicita licença especial no período de 1-8 a 31-10-57. "Autorizo".

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### Divisão do Pessoal

Fôlha de gratificações, por serviços extraordinários, prestados pelos Funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de junho de 1957.

Núcleo n.º 1.990 — Matrícula n.º 3.896 — Emília de Novais Aguiar — Oficial Administrativo, classe M — Cr\$ 1.000,00.

Francisco Arruda Frota — Escr. Ext. R. G, mat. 83.115 — Cr\$ .. 1.000,00.

Milton Barbosa Nascimento — Motorista, classe G, mat. 44.814 — Núcleo 4.967 — Cr\$ 1.000,00. Total — Cr\$ 3.000,00.

Importa a presente fôlha de gratificação em três mil cruzeiros, tendo sido observado o artigo 231, da Lei n.º 880, de 17-11-1956. —

N. 1.016.052-57-SGA — José Mendes Coelho, mat. 50.834, cls. G, mat. 50.834, lotado no núcleo 6.861, o servidor solicita licença especial no período de 1-8 a 31-1-58. "Autorizo".

## Departamento de Manutenção e Suprimento

### ATOS DO DIRETOR

#### Remoção:

Removendo do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (RME), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5MS), o motorista cl. G. — Jorge José da Silva, mat. 47.373. (Port. 213-DMS, de 11-7-57).

Boletim n.º 157 de 13 de julho de 1957

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

### Despachos:

N. 11.270-57-STP — Cia Cipan Indústria e Comércio — Solicita devolução de quantia de Cr\$ 50.000,00 "Autorizo" a vista do informado.

N. 1.027.784-58-SGA — Ozorio Fernandes Castello, mat. 28.479 cls. I, lotado no núcleo 7.864, solicita Licença Especial no período de 1-8-57 a 31-10-57. "Autorizo".

N. 1.040.415-54-SGA — Ozano da Silva Borges, mat. 60.313, cls. G, lotado no núcleo 7.861, solicita licença especial no período de 1-11-57 a 31-1-58. "Autorizo".

N. 11.135-52-STP — Paulino de Castro e Silva, mat. 13.055 cls. J, lotado no núcleo 4.960, solicita Licença Especial no período de 1-8 a 31-10-57. "Autorizo".

## ATOS DO CHEFE DO 8HS

### Apresentação e Designação:

Apresentou-se a este Serviço o Auxiliar de Motorista Ref. D, Nello Alves Marcolino, matrícula 78.723, conforme publicação no Boletim 151 de 57, sendo designado para servir na GR-4, núcleo 4.967.

Divisão do Pessoal, 2-ST. — Em 4 de julho de 1957. — Confere: — Visto: Mario da Silva Gomes, mat. 7.060, Chefe da Divisão do Pessoal.

Resolução n.º 383-Ad de Marina Rodrigues de Souza — Apostila — Em virtude de haver contraído matrimônio e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado a 25 de junho de 1957, no processo TCT n.º 114.130-57, fica retificado para Marina Rodrigues Silveira de Mendonça, o nome da funcionária a que se refere o presente título. — Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 15 de julho de 1957. — Gama Filho, Presidente. — Confere. Publique-se. — Divisão do Pessoal, 15 de julho de 1957. — Mario da Silva Gomes, matr. 7.060, Chefe da Divisão do Pessoal.

## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 12 de julho de 1957

Mandado de Citação referente à ação declaratória requerida por A. Eletromar — Indústria Elétrica Brasileira S. A., em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao DCF, por se tratar de matéria fiscal.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Ramon Daniel Duran Mucientes e outra, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara

da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o Dr. 3.º Procurador.

Portaria n.º 7-PG.:

O Procurador Geral, usando de suas atribuições e no interesses do serviço, resolve:

Designar o advogado, Doutor Benedito de Azevedo Barros, para responder pelo expediente da 4.ª Procuradoria, durante o período de férias regulamentares do advogado doutor Carlos Rocha Mafra de Laet.

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Superintendência do Financiamento Urbanístico

#### Procuradoria de Desapropriações

Térmo de Cessão Gratuita para retiro de uma área de terreno do imóvel situado na Rua Oliva Maia lado ímpar, localizado a 36 metros antes do prédio n.º 199, na freguesia de Irajá, desta Cidade, que assinam como outorgantes-obrigados cedentes o senhor Afonso Alves Valente e sua mulher com a intervenção dos promitentes compradores Alvaro Gomes Vilar e sua mulher dona Laura da Conceição, e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de julho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antonio Dabul, advogado da mesma Procuradoria representando a "Prefeitura" na forma da portaria n.º 592, de 28 e agosto de 1956, do Exmo. Snr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 29 de agosto de 1956 e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram o senhor Afonso Alves Valente e sua mulher dona Albertina Coelho, portugueses, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Nilo Romero 198, apartamento 201, portadores das carteiras de identidade ns. 374283 SRE e 616625 SRE, respectivamente, e por eles foi dito: PRIMEIRO — que ratificando sua declaração escrita e datada de 8-3-57, constante do processo n.º 7577974-56, vinham assinar o presente termo pelo qual cedem e transferem à "Prefeitura" todo direito, ação domínio e posse que têm sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ .. 13.358,00 (treze mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros), conforme laudo de avaliação n.º 2215, de 26-11-56, da FSU, aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme despacho no processo n.º 757797 56, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa, a todo tempo e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. SEGUNDO — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de recuo de 37,80m2 sob a forma de um paralelo-

grama com as seguintes dimensões características: frente com 18 metros confrontando com a Rua Oliva Maia constituindo a antiga testada, fundos com 18 metros confrontando com o terreno a recuar de propriedade do transmitente e constituindo a futura testada, lado direito com 2,30m e lado esquerdo também com 2,30m. Confrontações: pelo lado direito com o prédio n.º 155 de propriedade de Afonso Alves Valente, pelo lado esquerdo com o prédio n.º 169 de propriedade de José Maria Alves Valente, nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma rua. TERCEIRO — que o imóvel ao qual pertence esta área situada na Rua Oliva Maia, lado ímpar, localizado a 36 metros antes do prédio n.º 199, na freguesia de Irajá, foi adquirido em maior porção do Abatedouro Modelo Brasil S. A. conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 12-6 de 1956 em notas do Tabelião do 16.º Ofício desta Cidade, no livro 811, fls. 25, e registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob o número 32135, no livro 3-AL, fl. 135. QUARTO — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus. QUINTO — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o n.º 1085. SEXTO — pelo representante da "Prefeitura" devidamente autorizado por despacho do Exmo. Snr. Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. SÉTIMO — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação aos mesmos serão dirimidas no foro desta Capital. OITAVO — a "Prefeitura" fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente o presente termo, depois de cumprida essa formalidade. Presentes neste ato na qualidade de intervenientes com: adores Alvaro Gomes Vilar e sua mulher dona Laura da Conceição, portugueses, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Nilo Romero número 261, portadores das carteiras de identidade ns. 226811 e 226.812, expedidas pelo Serviço do S.R.E., do imóvel descrito acima, conforme escri-

tura de promessa de venda de 2-7-1953, lavrada nas notas do 16.º Ofício desta Cidade, livro 833, fls. 31 e registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 30-8-55, no Livro 4-N, fls. 88, sob o n. 11.380, que declararam estar de pleno acordo com o inteiro teor do presente termo que assinam solidairementemente com os outorgantes para que produza todos os efeitos de direito. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3214387 de 31-5-1957, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto n. 6.911, de 28-1-1941, combinado com o Decreto n. 7218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do Art. 49 da Lei número 217, de 15-1-1948, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas Octavio Gonçalves Laranjeira, carteira de identidade 507.100 do S.R.E., Maria de Souza, carteira de identidade 148.014, do S.R.E., e por mim Flavio Boavista Passos, oficial administrativo classe "J", matrícula número 43.456, que o escrevi. — *mpo:* assina a rogo da outorgante Albertina Coelho e da interveniente promitente-compradora Laura da Conceição, por serem ambas analfabetas, conforme consta de suas carteiras de identidade, respectivamente, n. 616.762 do S.R.E. e 226.812 do S.R.E., o senhor Manoel Pinheiro Serrano, português, solteiro, proprietário, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Borborema n. 30, portador da carteira de identidade número 274.027, do S.R.E. e encarro na forma anterior ao "em tempo", Flavio Boavista Passos. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1957. Afonso Alves Valente. A rogo de Albertina Coelho — Manoel Pinheiro Serrano — Alvaro Gomes Vilar. A rogo de Laura da Conceição — Manoel Pinheiro Serrano — Miguel Antonio Dabul — Octavio Gonçalves Laranjeira — Maria de Souza — Flavio Boavista Passos. — Copiei fielmente: Dalila Cruz, Mat. 26.019. — Confere: Aristoteles S. dos Santos, 49.284. — Visto: Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N. 22960 — 17-7-57 — Cr\$ 510,00)

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

6-OB-1

*Térmo de Doação de terrenos para abertura de logradouro, em áreas situadas na rua Vila Nova, distante 25,00m. da esquina que a firma Tobias Palatnik e Irmãos, faz à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.*

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 1957, no Gabinete do Diretor de Obras da Prefeitura Federal, na Av. Erasmo Braga n.º

118 13.º andar, presentes, o aludido titular, autorizado a assinar este termo por despacho de 4 de junho de 1957, do Senhor Prefeito exarado no processo número 7.609.936-50 e as testemunhas adiante nomeadas, que este assinam e conhecidas dos interessados, compareceu a firma Tobias Palatnik e Irmãos representada pelo Sr. José Palatnik, brasileiro casado, proprietário, portador da Carteira de Identidade n.º 122, expedida pela Polícia de Natal, Estado do Rio Grande do Norte e declarou que sendo legítima possuidora de uma área de terreno, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Segundo Ofício, no Livro 1.084, a fls. 17-V, em 17 de agosto de 1944, devidamente registrada 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob n.º 14.148, a fls. 14 do Livro 3-AE, em 4 de setembro de 1944, inscrita no Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob n.º 631.499 — Código de Logradouro 3.975, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo n.º 7.609.936-50, em, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n.º 7.042 e de loteamento n.º 21.319, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de um viadouro e as que formam os lotes abaixo descritos: — Área de 14,40m2 com 13,00m em curva e 11,90m em curva; Área de 36,10m2 com 13,80m em curva e 16,20m em curva; Área correspondente a um semicírculo de raio 12m com 226m2. Lote 53, com 455m2 de área dando para o viadouro da rua "C", com 17m em curva, 19m pelo lote 80, 18,35m fundos e 31,20m pelo rio Piraquara; lote 52, com área de 4.269m2, com 18,16m de frente para a rua Vila Nova, 19,00m em curva pela rua "C"; 6,10m com o lote 53, 231,80m com os lotes 50 e 51 e 243,80m com o rio Piraquara. A doadora se obriga a cumprir as seguintes cláusulas: — *Primeira:* — Execução nos logradouros projetados, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, das seguintes obras: — a) — Locação, terraplenagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados. b) — Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, e pontes ou pontilhões previstos no projeto, devendo ser apresentados na ocasião devida, os projetos para aprovação. c) — Compreensão do terreno com rôlo compressor de 10 Ton. ou mais, a critério da Fiscalização. d) — Meios-fios de granitos apicados, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3, e) — Execução do plano geral aprovado de galerias de água pluviais, devendo ser colocados terminais de manilhas de

8" ligando as CA ou PV a caixas de passagem de 60cms X 60cms colocadas nos passeios, para coletar os efluentes das fossas das futuras construções, si a zona não for esgotada. f) — Execução da rede de água potável, sob a Fiscalização do DAA e da rede de esgotos de águas servidas sob a Fiscalização do DES, quando a zona for esgotada. g) — Calçamento: — 1) — Sarjeta de paralelepípedos rejuntados com betume, com 0,60m de largura, sobre base de macadame n.º 3, com 0,15m de espessura depois de comprimidos e colchão de areia; 2) — Revestimento do viradouro com saibro de 0,08 de espessura depois de comprimido. Segunda: — Execução, sem ônus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A Fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprêgo de veículos adequados, até a aceitação das obras. *Terceira:* — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta: — As obras de urbanização só serão aceitas mediante comprovação pelo DAA, de estar assentada a tubulação de água potável. Além dessas obrigações, está sujeita a doadora às seguintes condições: — 1) — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros reconhecidos. 2) — Todas as obrigações que gravarem os lotes, inclusive as que se refiram à faixas "non aedificandi", a espaços livres no interior das quadras e as áreas e passagens de servidão comum, serão mencionadas e descritas nos respectivos contratos e escrituras de promessa de venda e nas escrituras definitivas. 3) — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro. 4) — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 2 anos (dois anos) a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. 5) — A doadora ficará sujeita a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) pelo não cumprimento da parte final da cláusula "Segunda", e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de

terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executando pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento). 6) — Os serviços discriminados neste termo serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federais n.º 23.569, de 14 de dezembro de 1953 e Municipal n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro-Chefe do Distrito respectivo, ou por serventuários por ele designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953. 7) — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento da doadora no qual fiquem provadas: — a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e a execução das obras previstas neste termo. 8) — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia número 8.44.637 do 8-O.B-1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 8 de julho de 1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos-Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-Lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, pela doadora, o Sr. José Palatnik, pelas testemunhas, Srs. Plínio Pinto e Américo Gabriel de Carvalho Lauro, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, Referência "E", matrícula n.º 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1957. — Diretor do DOB — Sylvio Leão Teixeira. — P.P. de Tobias Palatnik & Irmãos: José Palatnik — Testemunhas — Plínio Pinto. — Américo Gabriel de Carvalho Lauro. — Olinda Gonçalves Pereira. — Nota: — O Sr. José Palatnik exibiu seu título de eleitor n.º 60.532

da 3.ª Zona. (Rubrica) — *Olinda Pereira*. — Copiei fielmente. — *Dario Pereira*, mat. 84.324 Con- fere: — *Alberto Martins Filho*, mat. 63.324. Visto: — Em 13-7-57. *Carlos Alberto da Silva*. Pelo Chefe do 8-O.B.-1 mat. 32.455.

(N 22.926 de 17-7 1957. Total Cr\$ 765,00).

**Térmo de Retificação da área de terreno doada à Prefeitura do Distrito Federal pelo termo assinado em 24 de fevereiro de 1951, pela Companhia Construtora e Agrícola S.A.**

Aos 9 dias do mês de Julho do ano de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal à Av. Erasmo Braga n.º 118 13º andar, presentes, o aludido titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo por despacho de 4 de junho de 1957, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarado no processo n.º 7.516 875-55, e as testemunhas adiante nomeadas e

que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Construtora e Agrícola S.A., representada pelo seu Diretor Sr. José Alberto Alvares residente nesta Capital, a fim de assinar o presente termo de retificação da área doada à Prefeitura do Distrito Federal pelo termo assinado em 24 de fevereiro de 1951, obedecendo as seguintes cláusulas: Primeira: — Fica modificada a situação da área doada a Prefeitura do Distrito Federal constante de fls 3 do P.A. n.º 19.953, ficando a área de 7.416,00m2., localizada ao longo da Estrada de Adutores Ribeirão das Lages e o outro Jardim entre as ruas YI, SI, T e Z com 6.931,00m2. tomando os P.A. de loteamento e alinhamento os números 20.999 e 6.918, respectivamente. Segunda: — Ficam mantidas todas as obrigações assumidas no termo anterior e que não sejam por este expressamente modificadas. Terceira: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de

recusa do registro. Foi, paga pela guia n.º 6.302 645, deste Serviço de Correspondência datada de 6 de julho de 1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinaturas de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, a Companhia Construtora e Agrícola, pelo seu Diretor Sr. José Alberto Alvares, pelas testemunhas Srs. Adelino Kappaun e Américo Gabriel de Carvalho Lauro, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, Referência "E", matrícula n.º 84 732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1957. — *Sylvio Leão Teixeira* — Diretor do D.O.B. — *José Alberto Alvares* — Diretor da firma. —

*Adelino Kappaun* — Testemunha. — *Américo Gabriel de Carvalho Lauro* — Testemunha. — *Olinda Gonçalves Pereira*, que o escreveu. Nota: — O Sr. José Alberto Alvares, exibiu seu título de eleitor n.º 8.535 da 5.ª Zona. (Rubrica) *Olinda Pereira*.

#### Retificação:

Do Diário Oficial, Seção II, de 16-7-57, da firma Construtora L. Quatroni S.A., referente ao Canal do Mangue, em frente a rua Elpidio da Boa Morte.

Onde se lê: — Testemunha *Olinda Gonçalves Pereira*, etc. — Leia-se: — *Olinda Gonçalves Pereira*, etc.

Do Diário Oficial, Seção II, de 16-7-57, da firma Imobiliária Esplanada Ltda., referente a rua Carmo Neto (Conclusão) e Heitor Carrilho.

Onde se lê: — Item 18 — Travessões, etc. — Leia-se: Meios Fios, Travessões:

Onde se lê: Item 26 .. 61 .. 5-16" a 3/8" etc. — Leia-se: Item 26 — b) 5-16" a 3/8" etc.

## EDIÇÕES

DO

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

| NOME DA OBRA                                                     | Divulg.   | Preço  | NOME DA OBRA                                                      | Divulg.   | Preço  |
|------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Nacionalidade — Lei 818 — 18-9-48 .....                          | 504 - 2.ª | 5,00   | Arquivos do M. Justiça — L. 43 — Setembro de 1955 .....           | —         | 40,00  |
| Crimes Contra o Estado — Lei 1.302 — 5-1-43 .....                | 544 - 2.ª | 8,00   | Arquivos do M. Justiça — L. 56 — Dezembro de 1955 .....           | —         | 40,00  |
| Instituto de Educação — Reg. Interno ..                          | 749       | 15,00  | Promoções Oficiais do Exército .....                              | 739       | 12,00  |
| Imposto de Consumo — Consolid. Circul. .                         | 745       | 20,00  | Consolid. Leis Imp. São — Lei 2.930 — 27 de outubro de 1956 ..... | 671       | 4,00   |
| Leis Municipais — Vol. II de 1956 .....                          | 757       | 45,00  | Revista Brasil. Direito Aeronáutico — L. 4                        | —         | 150,00 |
| Carteira de Comércio Exterior — Lei 2.807 — 28-6-56 .....        | 719 - 2.ª | 12,00  | Companhia Urbanizadora Nova Capital Brasil .....                  | 763       | 10,00  |
| Organização Básica do Exército — Lei 2.851 — 25-8-56 .....       | 753       | 6,00   | Rui Barbosa — Volume XIX — Tomo III ..                            | —         | 120,00 |
| Serviço Social Rural — Lei 2.613 — 23 de setembro de 1955 .....  | 752       | 7,00   | Rui Barbosa — Volume XLVI — Tomo I ..                             | —         | 120,00 |
| Leis de 1956 — Volume V .....                                    | 760       | 60,00  | Rui Barbosa — Volume XLVI — Tomo II ..                            | —         | 120,00 |
| Leis de 1956 — Volume VI .....                                   | 761       | 230,00 | Código Eleitoral — Lei 2.550 — 25-7-55 ..                         | 734 - 2.ª | 10,00  |
| Rui Barbosa — Volume XIX — Tomo IV ..                            | —         | 120,00 | Profissão de Engenheiro Arq. Agrimensor .                         | 505 - 2.ª | 12,00  |
| Imposto de Renda — Supl. Lei 2.862 — 4 de setembro de 1956 ..... | 726       | 4,00   | Leis de 1956 — Vol. VII .....                                     | 766       | 140,00 |
|                                                                  |           |        | Leis de 1956 — Vol. VIII .....                                    | 767       | 230,00 |
|                                                                  |           |        | Lei do Inquilinato — 7.ª ed. ....                                 | 663 - A   | 12,00  |

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita o comparecimento, ao Setor "I" do referido Departamento sito à Avenida Erasmo Braga n.º 118-A (loja), na próxima sexta-feira, dia 19, das 12 às 15 horas, dos professores de Curso Primário padrão J, nomeados por atos publicados no *Diário Oficial* de 13 do corrente, a fim de assinarem o termo de posse.

### Serviço de Informações

#### EDITAL N.º 26-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 150 do Estatuto, José do Prado Leme, em virtude do falecimento do ex-servidor Albertina Leal das Chagas Andrade, matrícula número 2.907, falecido em 25 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo número 1.014.903-57.

Em 4 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 3-PS.

#### EDITAL N.º 27-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Roberto Pires de Lima, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Pires de Lima, mat. n.º 7.387, falecido em 18 de março de 1957 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

(Proc. n.º 1 015 404-57) — Em 21 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 3-PS

#### EDITAL N.º 28-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, emitidas pelo Decreto n.º 3.462, de 4 de março de 1934, alterado pelo de n.º 7.860, de 25 de julho de 1944, de ns. 314 345 a 314 354, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal Silvio Freire, em virtude de ter sido aposentado"

(Proc. n.º 4.801.361-57) — Em 21 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 3-PS ....

#### EDITAL N.º 29-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Rosa de Oliveira Cagnin, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Teixeira de Araújo, matrícula número 22 852, falecido em 8 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n.º 1.020.038-57).

Em 27 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 3-PS.

# EDITAIS E AVISOS

## Comissão de Aquisição de Material

### EDITAL

Poligráfica Lambert Ltda. — Processo n.º 1.029.411-57  
Compareça o representante da firma, para esclarecimentos. Em 17 de junho de 1957. — *Eduardo Pio Duarte Silva*, membro da ACM.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Departamento de Educação Técnico Profissional

#### EDITAL N.º 4-57

Comunico aos interessados abaixo relacionados, que estão sendo pagas as bolsas de estudo do "Concurso de Língua Pátria" referentes ao 1.º trimestre do corrente ano, devendo os mesmos comparecer a Avenida Erasmo Braga, 118, 9.º andar, Departamento de Educação Técnico-Profissional.

- 1 — Gilda Duchovny.
- 2 — Iracema Helena Zylberman.
- 3 — Joana D'Arc Marçal.
- 4 — João Baptista Pacheco Franco.
- 5 — João Carlos Fernandes Cardoso.
- 6 — Lourenço Pereira Reis Junior.
- 7 — Maria dos Anjos Fernandes.
- 8 — Nilma Meucci.
- 9 — Ruth Alves Viana Florencio.
- 10 — Ruth Elvira Gaertner.

Em 10 de julho de 1957. — *Stella de Souza Pessanha*, Diretor do D.E.T.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento de Tributos Diversos

#### EDITAL N.º 60

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), tendo em vista o que consta na folha quarenta e dois, verso, do processo número quatro milhões, trezentos e oito mil cento e doze, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, e de acordo com o parágrafo nove do artigo vinte e sete do decreto número onze mil cento e noventa e um, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um, faz Ciente à firma "Plaza Copacabana Hotel S. A.", estabelecida na Avenida Princesa Isabel número sessenta e três, nesta cidade, e inscrita no Departamento de Tributos Diversos sob os números cent e dezessete mil cento e dezessete (para o Hotel), e cento e dezessete mil seiscientos e sessenta e três (para o Bar), do despacho de trinta de maio do corrente ano, exarado à folha número quarenta do pré-citado pro-

cesso, em decorrência da decisão do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais (Acórdão número dois mil setecentos e trinta e quatro de mil novecentos e cinquenta e seis).

2. Comunica, outrossim, estar a inscrição cento e dezessete mil seiscientos e sessenta e três em débito da importância de oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 85.598,20) e a inscrição cento e dezessete mil cento e dezessete, da importância de oitocentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 876.793,50), ficando a firma obrigada, na forma do parágrafo terceiro do artigo cinquenta do decreto número onze mil cento e noventa e um, de mil novecentos e cinquenta e um, a efetuar o pagamento dentro do prazo de dez dias, sob pena de, decorrido tal prazo, ser o fiador intimado a satisfazer a aludida obrigação.

3. O processo encontra-se no DTD à disposição da interessada ou de seu representante, devidamente habilitado. Distrito Federal, 15 de julho de 1957. — *César do Paço Mattoso Maia Filho*, Diretor do D.T.D., matr. 3.986.

### Departamento do Patrimônio

#### Serviço de Controle

#### 3-PM

#### EDITAL N.º 30

#### (Invalidação)

Saturnino Braga — Rua Pacheco Leão s. n., bloco 3-4, apartamento 303 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que fica invalidada para todos os efeitos a guia de pagamento n.º 3.313.324, expedida por este Departamento em 18 de maio de 1957, ficando, outrossim, intimado o Sr. Saturnino Braga, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento em causa. Em 8 de julho de 1957. — *Myrthes Costa*, Chefe do 3-PM matr. 626.

#### EDITAL N.º 31

Azarias Martins Villela — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 36, apart. 1.201 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada para todos os efeitos a guia de pagamento número 3.515.013, expedida por este Departamento em 4 de junho de 1957, ficando, outrossim, intimado o Sr. Azarias Martins Villela, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento em causa. Em 8 de julho de 1957. — *Myrthes Costa*, Chefe do 3-PM, matr. 626.

### Departamento do Tesouro

O Diretor do Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, solicita às pessoas abaixo

relacionadas o comparecimento urgente, ao Serviço de Controle do DTS, na rua da Alfândega, 42, 2.º andar, para recebimento de seus créditos:

Mandado Requisitório n.º 1.231

— Processo n.º 4.021.781-57.

Nome: Ernani da Cunha Schlo-

bach — 28 ap. Plano A — Cr\$ ..

28.000,00 — Of. n.º 150-57.

Mandado Requisitório n.º 1.195

— Processo n.º 4.021.783-57.

Nome: Hans Ernest Waller

Braemer — 12 ap. Plano A — Cr\$

12.000,00 — Of. n.º 152-57.

Mandado Requisitório n.º 1.186

— Processo n.º 4.021.785-57.

Nome: Imóveis Fiduciária Limi-

tada — 98 ap. Plano A — Cr\$ ..

98.000,00 — Of. n.º 154-57.

Mandado Requisitório n.º 1.216

— Processo n.º 4.021.786-57.

Nome: Fernando Magnavita —

Maria de Lourdes Carneiro Mag-

navita e Julieta Magnavita — 855

ap. Plano A — Cr\$ 855.000,00.

— Of. n.º 155-57.

Mandado Requisitório n.º 1.255

— Processo n.º 4.021.788-57.

Nome: Mario Soler e outros —

712 ap. Plano A — Cr\$ 712.000,00

— Of. n.º 157-57.

Mandado Requisitório n.º 1.008

— Processo n.º 4.021.790-57.

Nome: Angelica Pereira dos

Santos e Rômulo Pecanha Federici

— 626 ap. Plano A — Cr\$ ....

626.000,00 — Of. n.º 159-57.

Mandado Requisitório n.º 943 —

Processo n.º 4.021.791-57.

Nome: Edith Vasques — 1.986

ap. Plano A — Cr\$ 1.986.000,00

— Of. n.º 160-57. — Em 17 de

julho de 1957. — *Oscar Carneiro*

*Nazareth*, Diretor.

## SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

### Departamento de Estradas de Rodagem

#### EDITAL N.º 11

Comunicamos que a Concorrência Pública n.º 8, referente às obras de "Construção da Usina de Misturas Betuminosas — Vestiário e Obras Complementares", publicada no *Diário Oficial* (Seção II) de 21 de junho de 1957, fls. 5.852, e que estava marcada para o dia 9 de julho de 1957, fica transferida para o dia 5 de agosto de 1957. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1957. — *Urano Barbert*, Eng., matrícula n.º 7.263, Presidente da CPC.

### Serviço de Material

#### EDITAL N.º 12

Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de julho do corrente ano, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto número 2.149, de 2 de fevereiro de 1949.

#### Concorrência Administrativa n.º 71

#### Grupo 2

Brocha — lixa — colher de pedreiro — enxadas marão — pincel — ancinho.

**Concorrência Administrativa n.º 76****Grupo 10**

Tubo de concreto armado.

**Concorrência Administrativa n.º 77****Grupo 10**

Tubo de concreto diversos — calha de concreto — manilha de barro — tubo de ferro e tubo de chumbo.

**Concorrência Administrativa n.º 78****Grupo 10**

Sifão de chumbo — tubo de ferro fundido União em "T" — válvula para tubo de ferro — grelha para ralo — tubo de ferro galvanizado — "Y" de ferro fundido — tubo de concreto armado.

**Concorrência Administrativa n.º 79****Grupo 11**

Madeiras diversas.

**Concorrência Administrativa n.º 80****Grupo 11**

Madeiras diversas.

**Concorrência Administrativa n.º 81****Grupo 11**

Pinho do Paraná.

**Concorrência Administrativa n.º 82****Grupo 14**

Impressos e material de escritório.

Impressos e material de escritório.

**Concorrência Administrativa n.º 84****Grupo 23**

Material de Limpeza.

NOTA: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com solicitação do mesmo feita em carta de 9 de novembro de 1939. D.E.R., 13 de julho de 1957. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Eng.º, Chefe do 5-ER.

**Departamento de Obras****Serviço de Correspondência****8-OB-1****EDITAL N.º 6**

Torne público, para conhecimento de quem interessar, que em vista do despacho exarado pelo Sr. Chefe do Serviço de Correspondência 8-OB-1, em 6 de julho de 1957, fica cancelada para todos os efeitos, a guia n.º 6.302.001, extraída em nome de S. A. de Tratores e Equipamentos, na importância de Cr\$ 130.00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a assinatura de termo de contrato referente à reforma de auto patrol para o 10.º Distrito de Obras, em virtude do mesmo não ter sido assinado.

Serviço de Correspondência, 17 de julho de 1957. — *Alberto Martins Filho*, matrícula n.º 63.324. — Visto: — *Olavo de Souza Caldas*, Chefe do 8-OB-1, matrícula n.º 847.

**Seleção de Concorrências Públicas**

\*Chama-se a a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados publicado no *Diário Oficial* do dia 5 de junho do ano em curso, págs. 6.225-29 (Seção II).

**EDITAL N.º 9**

Concorrência pública para obras de construção civil necessárias à colocação de duas escadas rolantes ao lado da E.F.C.B. e respectivas cobertura e execução de cinco coberturas das escadas rolantes e fixas da passagem subterrânea para pedestres avenida Presidente Vargas, sendo quatro conjugadas, no 1.º Distrito de Obras.

**EDITAL N.º 10**

Concorrência pública para pavimentação em paralelepípedos e obras complementares na rua Uruguai no 10.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras 13 de julho de 1957.

N.B. Para ser publicado 3 vezes dias 15, 16 e 17 do corrente. — *Agostinho P. Batista*, matr. 70.102.

**Retificação**

Do Edital n.º 41, publicado no *Diário Oficial* do dia 12 de julho de 1957, páginas ns. 6.585-6, Seção II.

Leia-se:

Item 3:

Revestimento ou substituição por camada de "binder" de acordo com a dosagem fornecida e com o critério da Fiscalização — 1.500 tns.

Item 4:

Revestimento ou substituição concreto asfáltico tipo miúdo, de acordo com a dosagem e espessura a critério da Fiscalização — 5.000 tns.

N. B.: — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094, de 25-7-1929.

N.º B.º — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar possuir "Usina de Asfalto", caso contrário, apresentar carta de uma firma que se responsabilize a fazer o serviço.

As especificações especiais encontram-se a disposição dos senhores interessados, junto ao processo n.º 7.508.550-57.

E não como foi publicado.

**Jurisprudência****Cível - Criminal - Trabalho - Previdência Social**

★

Vol. I . . . . . Cr\$ 80,00

Vol. II . . . . . Cr\$ 120,00

★

**A VENDA****Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1****Agência I: Ministério da Fazenda****Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal****Serviço de Numeração**

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Travessa com a designação de Godinho da Costa. (vila particular com entrada pelo n.º 8.000 da Avenida Suburbana, lei 585 de 1951). 10.º Distrito Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

**TRAVESSA GODINHO DA COSTA**

| Antigos | Revistos | Nome dos Proprietários            | Inscrições |
|---------|----------|-----------------------------------|------------|
| Casa 2  | 36       | Laura Fernandes Vital .....       | 519.156    |
| Casa 4  | 44       | Manuel Dias .....                 | 849.594    |
| Casa 6  | 52       | Odete de Soares Cordeiro .....    | 230.912    |
| Casa 8  | 60       | Jorge Moreira Mourão .....        | 869.518    |
| Casa 10 | 68       | I. A. P. M. ....                  | 513.890    |
| Casa 12 | 74       | Mário Moreira Onofre .....        | 334.263    |
| Casa 14 | 78       | Aprigio da Silva .....            | 452.551    |
| Casa 13 | 86       | João de Sousa .....               | 150.095    |
| Casa 18 | 94       | Custódio Lopes Almeida .....      | 334.262    |
| Casa 20 | 102      | Ilídio Marques de Figueiredo .... | 307.736    |
| Casa 22 | 110      | Antônio Carlos da Silva .....     | —          |
| Casa 24 | 120      | I. P. A. S. E. ....               | 334.261    |
| Casa 26 | 126      | José Tomás .....                  | 307.743    |
| Casa 28 | 134      | Joaquim Leiches Sebrinho .....    | 307.735    |
| Casa 30 | 146      | Olivia da Silva Bessa .....       | 307.744    |
| Casa 32 | 156      | Manuel Soares .....               | 251.384    |
| Casa 17 | 164      | José da Costa .....               | 510.788    |
| Casa 36 | 172      | Maria Emilia Lourenço .....       | 307.737    |
| Casa 38 | 180      | Oscar Augusto França .....        | 332.272    |
| Casa 40 | 186      | Joaquim Simões Filho .....        | 430.789    |
| Casa 42 | 194      | Manuel Bastos .....               | 414.891    |
| Casa 44 | 204      | Manuel Pereira .....              | 334.266    |

**LADO IMPAR**

| Antigos | Revistos | Nome dos Proprietários        | Inscrições |
|---------|----------|-------------------------------|------------|
| Casa 1  | 45       | Manuel Godinho da Costa ..... | 332.284    |
| Casa 3  | 49       | Manuel Godinho da Costa ..... | 332.274    |

**TRAVESSA GODINHO DA COSTA**

| Antigos | Revistos | Nome dos Proprietários          | Inscrições |
|---------|----------|---------------------------------|------------|
| Casa 5  | 59       | Joaquim Barbosa .....           | 307.740    |
| Casa 7  | 67       | Mário Porto .....               | 307.739    |
| Casa 11 | 83       | Luiza Castro de Barros .....    | 868.787    |
| Casa 13 | 91       | Abílio Augusto de Mendonça ...  | 455.835    |
| Casa 15 | 99       | Raul Garcia .....               | 307.734    |
| Casa 19 | 107      | Manuel Ferreira .....           | 307.745    |
| Casa 19 | 115      | Malvina da Silva .....          | 334.264    |
| Casa 21 | 123      | Sizenando Alves Machado .....   | 307.741    |
| Casa 23 | 131      | Joaquim Maria Mateus .....      | 334.265    |
| Casa 25 | 139      | José Pereira .....              | 307.738    |
| Casa 27 | 147      | Firmão Monteiro .....           | 868.781    |
| Casa 29 | 155      | Joaquim Mário Mateus .....      | 307.742    |
| Casa 33 | 171      | Geraldo de Oliveira Paiva ..... | 334.467    |
| Casa 35 | 179      | Jaime Lima da Selva Maia .....  | 334.467    |
| Casa 37 | 187      | Francisco Inácio Correia .....  | 334.269    |
| Casa 39 | 195      | Júlia Grisóstomo .....          | 334.270    |

NOTA: Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1957. — *Vicente Alves Bahia*, Auxiliar Escrit., ref. «E» — Mat. 85.249. Visto. — *Alvaro Silva*, Chefe do G. D. N. — Mat. 1.042

De ordem do Sr. Diretor de Obras faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Caetano da Silva, 10.º Distrito Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

**RUA CAETANO DA SILVA - (Prolongamento)**

| Antigos | Revistos | Nome dos Proprietários                                               | Inscrições |
|---------|----------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 7       | 21       | Luis Nahon .....                                                     | 889.346    |
| 12      | 31       | C. A. P. de S. A. e Telecomunicações — Proc. 7.403.273 de 1952 ..... | —          |
| 22      | 41       | Luis Nahon .....                                                     | 889.344    |
| 32      | 51       | Luis Nahon .....                                                     | 889.345    |
| 41      | 107      | Benedito Fernandes de Oliveira — Proc. 439.531-40 .....              | —          |

Nota: Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1957. — *Vicente Alves Bahia*, Auxiliar Escrit., ref. «E» — Mat. 85.249. Visto. — *Alvaro Silva*, Chefe do G. D. N. — Mat. 1.042.

**Departamento de Edificações**

**Serviço de Guias**

**EDITAL N.º 11**

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio as guias números 50146.132, 50-46.133, referentes à Plataforma da Estação de Casca-dura, linhas 1 e 2, conforme comunicação do interessado em o processo n.º 7.561.146-52.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir. Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1957. — *Adalberto Cumplido de Sant'Ana*, Diretor.

**EDITAL N.º 12**

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravio, as guias números 50-34.069, 50-34.070, 50-34.071, 50-34.072, referentes à Rua Alvaro Miranda, 59, conforme comunicação do interessado em o processo n.º 7.442.776-53.

**Departamento de Aguas**

**Serviço de Controle e Contabilidade  
7-AA**

**EDITAL N.º 9**

De ordem do Sr. Diretor, ficam intimados os abaixo mencionados para, no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação deste edital, a comparecerem a este Serviço, à rua Washington Luiz, 98 — 1.º andar, a fim de satisfazerem os seguintes débitos:

**Logradouros — Proprietários — Importâncias**

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| Rua João Vieira, 107 — Osmar F. Lage .....                 | Cr\$ 51,30 |
| Rua Barão de Mesquita, 1.025 — Margarida F. de Costa ..... | 111,00     |
| Rua Joaquim Meyer, 820 — Odilon Gomes de Castro .....      | 67,30      |

Ficando assim, cientes pelo presente todos os interessados, onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1957. — *Soledade C. Veiga*, matrícula n.º 48.494. — Visto: — *Adalberto Cumplido de Sant'Ana*, Diretor.

**5-ED-1**

**EDITAL N.º 30**

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia número 49-85.370, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.517.247-56, referente a Rua São Francisco Xavier número 92-A.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de junho de 1957. — *Oswaldo Teixeira da Rocha*, Chefe di 5-ED-1.

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| Rua Visconde de Niterói, 271 — Responsável .....                    | 108,90   |
| Rua das Laranjeiras, 32 — Responsável .....                         | 68,70    |
| Av. Epitácio Pessoa, 284 — Responsável .....                        | 79,96    |
| Rua Arnaldo Quitela, 66 — Responsável .....                         | 67,30    |
| Rua Hodcock Lobo, 103 — Responsável .....                           | 88,70    |
| Rua da Passagem, 78, casa 5 — Responsável .....                     | 138,19   |
| Rua Antonio Vargas, 139 — Responsável .....                         | 67,40    |
| Rua Visconde de Pirajá, 29, casa 2 — Responsável ...                | 612,60   |
| Rua da Passagem, 78, casa 3 — Responsável .....                     | 117,90   |
| Rua Sá Ferreira, 202 — Responsável .....                            | 96,30    |
| Rua do Rezende, 101 — Responsável .....                             | 82,69    |
| Rua Silveira Martins, 149 — Responsável .....                       | 97,50    |
| Rua do Rezende, 99 — Responsável .....                              | 82,30    |
| Rua do Riachuelo, 329 — Responsável .....                           | 108,80   |
| Largo do Machado, 45 — Responsável .....                            | 118,30   |
| Rua General Caldwell, 176 — Responsável .....                       | 93,10    |
| Rua Paula Freitas, 89 — Alice Machado Fernandes ..                  | 38,10    |
| Rua Cândido Benício, 614 — Responsável .....                        | 86,46    |
| Rua Teodoro da Silva, 6.029 — Eurico Brito de Figuei-<br>redo ..... | 1.186,20 |
| Rua Cardeal D. Sebastião Leme, 30 — Responsável ...                 | 125,60   |
| Rua 5 de Julho, 137 — Responsável .....                             | 122,30   |
| Rua Conselheiro Jobim, 374 — Antonio Augusto G de<br>Rezende .....  | 67,26    |
| Rua Vasco da Gama, 56 — Responsável .....                           | 121,30   |
| Rua Bulhões de Carvalho, 47, casa 1 — Responsável ..                | 116,30   |
| Rua Gruthie, 74 — Responsável .....                                 | 122,30   |

Fim do prazo e não satisfeitos os débitos, as contas serão enviadas à cobrança executiva.

Serviço de Contabilidade e Controle, 17 de julho de 1957. — *Jacy Mendes Campos*, matrícula n.º 47.106, Chefe do 7-AA.

**Serviço de Expediente e Comunicações**

**EDITAL**

O Departamento de Aguas da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrara em cobrança a taxa de água por hidrômetro do exercício de 1956, no período de 16 a 31 de julho corrente, relativo ao 4.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Aldeia Campista — Andaraí — Bispo — Engenho Novo (um trecho) — Tijuca — Vila Isabel — Grajaú — Fábrica das Chitas e Avenida Paulo de Frontim (um trecho).

Os próprios documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, conforme relação anexa:

1.º Distrito — Rua da Quitanda n.º 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros ns. 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete número 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio n.º 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos ns. 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco n.º 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha n.º 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo n.º 237.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz n.º 18.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Sousa 264.

11.º Distrito — Travessa Estelvinha n.º 2-B

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, n.º 11, 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberrard n.º 50.

Para facilitar o andamento do serviço e melhor serem atendidos os responsáveis, pede-se a estes que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá às reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos que não forem pagos no período de 16 a 31 de julho corrente, terão o acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebello*, Chefe do 9-AA, mat. 47.746.

Serviço de Expediente e Comunicações, 5 de julho de 1957. — Visto: *Laura Lacerda Rocha*, matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

**TEATRO MUNICIPAL**

**Comissão Artística e Cultural**

**EDITAL N.º 2**

*Concorrência para a realização da Temporada Lírica Internacional com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito:*

Fica aberta pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, a contar da presente data, a Concorrência para concessão e exploração da Temporada Lírica Internacional de 1957, no Teatro Municipal, dentro das bases estipuladas nos seguintes itens:

- 1) Os proponentes apresentarão suas propostas em envelopes fechados e lacrados, constando na sobrecarta o nome do concorrente, e a data da entrega da proposta.
- 2) Os concorrentes instruirão as propostas com documentos de qui-

tação de impostos municipais e federais, bem como aqueles de idoneidade artística, profissional e financeira, comprovada por realizações anteriores.

3) A título de garantia da proposta, o interessado depositará a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em dinheiro ou apólices, na Secretaria Geral de Finanças, da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia fornecida pela referida Secretaria.

4) Perderá o direito à canção inicial o proponente que fôr aceito e que chamado a assinar o contrato, não comparecer dentro do prazo de 5 dias.

5) As propostas deverão ser entregues, mediante recibo, na Secretaria da Comissão Artística e Cultural, diariamente, das 12 às 17 horas, e aos sábados, das 9,30 às 12 horas.

6) No dia imediato ao da terminação da concorrência os proponentes deverão comparecer à Sala de Reunião da CAC (Edifício anexo do T.M.) para assistirem à abertura dos envelopes e a

leitura das propostas, em reunião presidida pelo Presidente da CAC. Não serão tomadas em consideração as propostas dos que não comparecerem ou não se fizerem representar legalmente.

7) As propostas serão lidas perante os concorrentes e, depois de devidamente informadas e julgadas pela CAC, encaminhadas ao Senhor Prefeito pelo Presidente da CAC.

8) A Temporada Lírica Internacional de 1957 constará de, no mínimo, 12 (doze) réeitas com 6 (seis) óperas diferentes, as quais deverão ser apresentadas em réeitas de assinatura de gala, duas por semana no máximo. As repetições constarão de 4 (quatro) vesperais e 2 (duas) extraordinárias a preços populares.

9) O nível artístico de todos os espetáculos deverá estar à altura das tradições do Teatro Municipal e da dos centros musicais e culturais de maior prestígio do mundo.

10) Das seis óperas previstas no repertório, uma deverá ser de compositor brasileiro e apresen-

tada nas réeitas de assinatura de gala.

11) Do elenco da Temporada constarão, pelo menos:

- a) 1 Maestro Regente.
- b) 2 Tenores.
- c) 2 Sopranos.
- d) 1 Meio-Soprano.
- e) 1 Barítono.
- f) 1 Baixo.

Todos os elementos deverão ser de indiscutível competência e renome internacional.

12) Também constarão do elenco no mínimo 5 (cinco) cantores brasileiros, de primeira categoria, natos ou naturalizados.

13) A Temporada Lírica Internacional de 1957 deverá realizar-se no período compreendido entre 20 de setembro e 20 de outubro do mesmo ano.

14) O Contratante será obrigado a permitir a irradiação dos espetáculos às emissoras da Prefeitura do Distrito Federal, irradiação essa que não terá caráter comercial sob nenhum aspecto. Quanto à T.V., caso interesse o concessionário, ficará sob sua responsa-

bilidade, mediante fiscalização e aprovação da P.D.F.

15) Como contribuição à Temporada, a Prefeitura porá à disposição do vencedor da Concorrência, sem ônus para este, o Teatro Municipal, o respectivo material e guarda-roupa, bem como cederá os Corpos Escláveis e os funcionários do Teatro, dentro dos horários normais de serviço, não cabendo à Prefeitura quaisquer outros ônus.

16) Declarando o vencedor, deverá este, para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser assinado, depositar na Secretaria Geral de Finanças mais a quantia de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), que, juntamente com a garantia da proposta inicial — Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), lhe será restituída, após o cabal cumprimento do contrato.

17) Consideram-se nulas as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital de concorrência.

Distrito Federal, de julho de 1957. — Nilo Romero, Presidente.

## EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

| NOME DA OBRA                                                        | Divulg.   | Preço | NOME DA OBRA                                                          | Divulg.   | Preço  |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Nacionalidade — Lei 818 — 18-9-49 .....                             | 694 - 3.ª | 8,00  | Arquivos do M. Justiça — L. 55 — Setembro de 1955 . . . . .           | —         | 40,00  |
| Crimes Contra o Estado — Lei 1.802 — 5-1-43 . . . . .               | 644 - 2.ª | 8,00  | Arquivos do M. Justiça — L. 56 — Dezembro de 1955 . . . . .           | —         | 40,00  |
| Instituto de Educação — Reg. Interno ..                             | 749       | 18,00 | Promoções Oficiais do Exército .....                                  | 738       | 12,00  |
| Imposto de Consumo — Consolidação. Circul. .                        | 745       | 23,00 | Consolidação. Leis Imp. São — Lei 2.930 — 27 de outubro de 1956 ..... | 672       | 4,00   |
| Leis Municipais — Vol. II de 1956 .....                             | 787       | 48,00 | Revista Brasil. Direito Aeronáutico — L. 4                            | —         | 150,00 |
| Carteira de Comércio Exterior — Lei 2.807 — 28-6-56 . . . . .       | 710 - 3.ª | 12,00 | Companhia Urbanizadora Nova Capital Brasil . . . . .                  | 733       | 10,00  |
| Organização Básica do Exército — Lei 2.851 — 25-8-56 . . . . .      | 758       | 6,00  | Código Eleitoral — Lei 2.550 — 25-7-55 ..                             | 734 - 2.ª | 10,00  |
| Serviço Social Rural — Lei 2.613 — 23 de setembro de 1955 . . . . . | 753       | 3,00  | Profissão de Engenheiro Arq. Agrimensor .                             | 505 - 3.ª | 12,00  |
| Imposto de Renda — Supl. Lei 2.862 — 4 de setembro de 1956 .....    | 721       | 4,00  | Lei do Inquilinato — 7.ª ed. ....                                     | 663 - A   | 12,00  |